

Pregão Eletrônico nº 089/2020



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Número do Processo:	00000.0.007541/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
Data de Abertura:	06/05/2020
Data do Volume:	13/07/2020 16:58:47
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.
Classificação Arquivística:	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORD.	DATA	DESTINO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ORD.	DATA	DESTINO
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



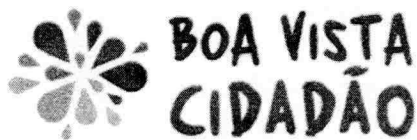
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos treze dias do mês julho de 2020, procedemos a abertura deste **volume nº 02** do processo nº **007541/2020– SMSA**, que se inicia com a **folha nº 201**.

Para constar, eu Rosana de Oliveira Borges Vieira, Pregoeira subscrevo e assino.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira





Cidadão

Empresa

Consulta Pública de Documentos e Processos

(servico.aspx?c=1&servico_disponivel=1&default_pesquisa.aspx)



Consulta de Documentos e Processos

PROCESSO:

DATA DO PROCESSO:

SITUAÇÃO:

00000.0.009407/2020

22/06/2020

CADASTRADO

INTERESSADO:

N2M EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO:

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - COORD. DE INTERESSE A SAÚDE

LOCALIZAÇÃO ATUAL:

SMSA/SVS/DEVISA-ADM

Volar

Histórico do Processo

SITUAÇÃO	DATA	DEPTO. ORIGEM	RECEBIDO EM	DEPTO. DESTINO	DESPACHO MOVIMENTAÇÃO
CADASTRADO	22/06/2020	SMSA/SVS/DEVISA-ADM		-	-

HISTÓRICO DO SISTEMA CÍVICO

© 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI





RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.” (NR)

“Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.” (NR)

“Art. 2º

I - nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, **caput**, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, **caput**, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução **não comportam vistoria** para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.





§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução **comportam vistoria posterior** para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução **exigirão vistoria prévia** para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, **para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica**, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do **caput** do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do **caput** do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o **caput** for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

....." (NR)

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do **caput**, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)



"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)



“Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007.” (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

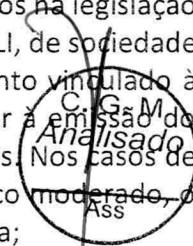
“Art. 2º ”

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;



.....” (NR)

“Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir



requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do **caput**, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR)

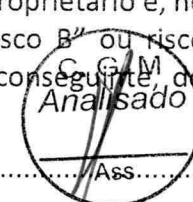
"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)



"Art. 11. Ass....."

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

.....” (NR)

“Art. 2º

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

II - Nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.” (NR)

“Art. 4º

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no “caput”, dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico.” (NR)

“Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial.” (NR)



“Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A” risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria.” (NR)



“Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia.” (NR)

“Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado.” (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.

.....” (NR)

“Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado.” (NR)

“Art. 46.

Parágrafo único. Nos casos referidos no **caput** deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.

.....” (NR)

“Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento.” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Presidente



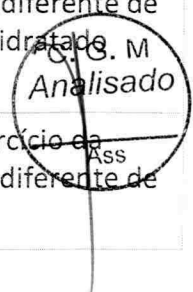
Publicada no D.O.U., de 26 de maio de 2020.



ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m ² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal





1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	





1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	





3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	





4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	





4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	





4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	





4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	





4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	





4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	





5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico,





		monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	





7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	





7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	





8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	





9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e	





	domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....		
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRURGICA LEMGRUBER NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem nao esteril contendo um par de Luvas Cirurgicas Lemgruber, tamanhos: 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420007
Processo	25000.012957/9717
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mucambo S/A		
CNPJ	15.107.246/0001-34	Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRÚRGICA DE BORRACHA SINTÉTICA SENSITOUCH		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0.

Cores: Branca, azul e verde.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10092410032
Processo	25351.549336/2012-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: Mucambo S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.331
VÁLIDO**

Validade: 20/05/2025

Nº. do Processo: 14021.121632/2020-24

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha sintética (resina nitrílica); sem pó lubrificante; ambidestra.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de sódio 40%; 1 - Ácido nítrico 65%; 1 - Hidróxido de amônia 25%; 6-Peróxido de hidrogênio 30%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No dorso.

Referências: NITRIL PRO

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul.

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-315633/5/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 **CNAE:** 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRURGICA LEMGRUBER NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem nao esteril contendo um par de Luvas Cirurgicas Lemgruber, tamanhos: 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420007
Processo	25000.012957/9717
Fabricante Legal	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mucambo S/A		
CNPJ	15.107.246/0001-34	Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRÚRGICA DE BORRACHA SINTÉTICA SENSITOUCH		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0.

Cores: Branca, azul e verde.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10092410032
Processo	25351.549336/2012-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: Mucambo S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.331
VÁLIDO

Validade: 20/05/2025

Nº. do Processo: 14021.121632/2020-24

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha sintética (resina nitrílica); sem pó lubrificante; ambidestra.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de sódio 40%; 1 - Ácido nítrico 65%; 1 - Hidróxido de amônia 25%; 6-Peróxido de hidrogênio 30%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No dorso.

Referências: NITRIL PRO

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul.

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-315633/5/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 **CNAE:** 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRURGICA LEMGRUBER NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem nao esteril contendo um par de Luvas Cirurgicas Lemgruber, tamanhos: 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420007
Processo	25000.012957/9717
Fabricante Legal	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mucambo S/A		
CNPJ	15.107.246/0001-34	Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRÚRGICA DE BORRACHA SINTÉTICA SENSITOUCH		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0.

Cores: Branca, azul e verde.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10092410032
Processo	25351.549336/2012-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: Mucambo S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.331
VÁLIDO

Validade: 20/05/2025

Nº. do Processo: 14021.121632/2020-24

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha sintética (resina nitrílica); sem pó lubrificante; ambidestra.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de sódio 40%; 1 - Ácido nítrico 65%; 1 - Hidróxido de amônia 25%; 6-Peróxido de hidrogênio 30%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No dorso.

Referências: NITRIL PRO

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul.

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-315633/5/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 **CNAE:** 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

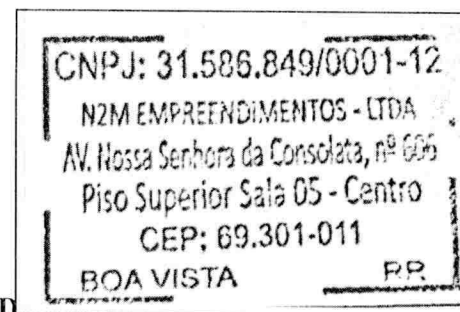
Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º007541/2020-SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATEND
NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília)

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VAL. UNT (REAIS)	VALOR TOTAL (REAIS)
08	Luvras nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades.	CAIXA	12500	Mucambo	37,50	468.750,00
	TOTAL		TOTAL			R\$ 468.750,00

Valor Total R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos;

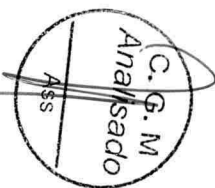
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 0250-X **CONTA CORRENTE:** 120684-2

FONE(S): 95 98126-7705

LOCAL DE ENTREGA: na Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, situada na Avenida Capitão Júlio bezerra, No 1.150 - Bairro: Aparecida, Boa Vista – RR sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m as 11h30m e das 14h30m às 17h30m); sem nenhum tipo de ônus ao município;

PRAZO DO FORNECIMENTO: de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade da Secretaria;

Boa Vista-RR 01 de julho de 2020.



Nasser Nader Madeira Abdala
004.634.922-77 - Administrador

CNPJ: 31.586.849/0001-12

Avenida Nossa Senhora da Consolata, 606 – Sala 05 – Centro, Boa Vista – Roraima email: nasserabdala2@gmail.com





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.331
VÁLIDO

Validade: 20/05/2025

Nº. do Processo: 14021.121632/2020-24

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha sintética (resina nitrilica); sem pó lubrificante; ambidestra.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de sódio 40%; 1 - Ácido nítrico 65%; 1 - Hidróxido de amônia 25%; 6-Peróxido de hidrogênio 30%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No dorso.

Referências: NITRIL PRO

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Azul.

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L-315633/5/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 **CNAE:** 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mucambo S/A		
CNPJ	15.107.246/0001-34	Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRÚRGICA DE BORRACHA SINTÉTICA SENSITOUCH		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0.

Cores: Branca, azul e verde.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luas Cirurgicas
Registro	10092410032
Processo	25351.549336/2012-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: Mucambo S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRURGICA LEMGRUBER NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem nao esteril contendo um par de Luvas Cirurgicas Lemgruber, tamanhos: 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420007
Processo	25000.012957/9717
Fabricante Legal	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para **SMSA** o processo nº **007541/2020 – SMSA**, Pregão Eletrônico nº **089/2020**, que sejam avaliadas as **propostas de preços** quanto o **Parecer da Qualificação Técnica**, das empresas arrematantes, conforme as exigências no Anexo I Termo de Referência nos itens Título 6 item 6.1 alínea (d.1) e (d.2).

ITEM	Empresa	Páginas	Situação
1,2,3	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA	128/164	Arrematante
4,5,6,7,8, 9,10	N2M EMPREENDIMENTOS LTDA	165/238	Arrematante

O processo deverá retornar a esta CPL/PE a fim de darmos continuidade ao procedimento licitatório.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2020


Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

RECEBIDO
EM 14/07/2020
AS 9:03






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 20090/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2020.

Ao Senhor

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007541/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007541/2020 – SMSA Vol. I e II, para análise e parecer quanto a proposta de preços e qualificação técnica apresentada pelas empresas arrematantes, conforme informações da pregoeira à fl. 239. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho

Presidente da CPL

A (o): <u>SAF</u>	
Para:	
☒ Providências	☐ Reunião
☐ Análise	☐ Acompanhamento
☐ Conhecimento	☐ Despacho
☒ Manifestação	☐ Arquivo
☐ Outros	
Data: <u>14/07/20</u>	



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco

Tel. 095-3621-1756

CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 081/2020

Empresa: **PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

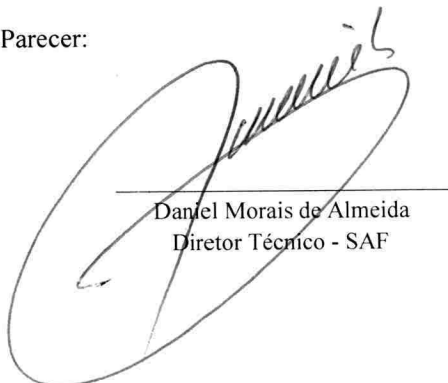
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVIRUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMSA.

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **1,2 e 3**, o qual NÃO atende todas as exigências do Termo de Referência e da ANVISA (Portaria nº2814 de 29/05/1998 e RDC nº 16, de 1º de abril de 2014), onde a referida empresa não possui autorização da ANVISA (AFE), documento esse primordial e imprescindível para empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Estando a empresa **PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** INAPTA para o certame.

Este é o parecer.

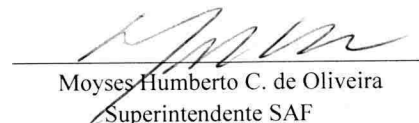
Boa Vista, 15/07/2020.

Parecer:



Daniel Morais de Almeida
Diretor Técnico - SAF

De acordo:



Moyses Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 082/2020

Empresa: **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVIRUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMSA.

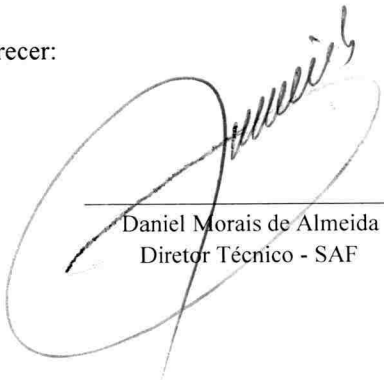
A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **4,5,6,7,8,9 e 10**, o qual NÃO atende todas as exigências do Termo de Referência e da ANVISA (Portaria nº2814 de 29/05/1998 e RDC nº 16, de 1º de abril de 2014), onde a referida empresa não possui autorização da ANVISA (AFE), documento esse primordial e imprescindível para empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Estando a empresa **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA** INAPTA para o certame.

Este é o parecer.

Boa Vista, 15/07/2020.

Parecer:

De acordo:


Daniel Morais de Almeida
Diretor Técnico - SAF


Moyes Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



DESPACHO

Ao NC/SMSA.

Processo: 7541/2020/SMSA/Vol. 1

Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar – **Luvras**, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO 20090/2020 – GAB/CPL (fl. 248) como consta nos pareceres técnicos (fls. 249 e 250).

Boa Vista/RR, 15 de Julho de 2020.


Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NC/SMSA
Fls. 244
Proc. 07541/2020

DESPACHO

PROCESSO: 7541/2020 /VOL.01.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 240, atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
EM 16 / 07 / 2020
ÀS 14 / 22 Horas
Debona
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 244.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



MERCANTIL BARRETO
COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020- SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EU, **LEOMAR VIEIRA DE MELO**, portador (a) da carteira de identidade nº RG 3660483 SSP/GO e do CPF nº 709.261.401-59, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado a quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF CEP- 72.300-600 PROPRIETARIO DA EMPRESA, **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de (Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Luvas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, conforme especificado no anexo I deste edital.), nas especificações e quantidades descritas na Planilha abaixo:

Telefone/Fax: (61) 3627-9520

Nome do Representante Legal: **LEOMAR VIEIRA DE MELO**

Email: licitacao.vendas01@gmail.com

Identidade do Representante Legal: RG: 3660483 SSP/GO

CPF do Representante Legal: 709.261.401-59

Banco: Banco do Bradesco

Agencia: 2181

C/Corrente: 0020317-3

Dados do responsável legal para assinatura da ata:

Nome: **LEOMAR VIEIRA DE MELO**

RG: 3660483 SSP/GO

CPF: 709.261.401-59

Naturalidade: JOVIANA-GO

Nacionalidade: brasileira

Cargo/Função:

PROPRIETARIO

Endereço: quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF

CEP- 72.300-600

PROPOSTA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	272779	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT.	Pares	52.500	LENGRUBER	R\$ 1,46	R\$ 76.650,00



MERCANTIL BARRETO
COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



		Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA					
2	272778	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pares	52.500	LENGRUBER	R\$ 1,46	R\$ 76.650,00
						TOTAL	R\$ 153.300,00

Valor Total da Proposta R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

INFORMO QUE OS VALORES ABAIXO DOS 50% DO ESTIMADO DO EDITAL ESTÃO CORRETOS.

O prazo de validade da presente proposta de preços e de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data da abertura da licitação.

O prazo para entrega dos Materiais Médicos – Luvas serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital 89/2020 e seus anexos, apresentemos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes,

Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



Declaramos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de julho de 2020.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020- SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

MODELO DA DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente DECLARA, para fins do disposto no item do Edital Nº. 008/2020 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **DECLARAR A VIABILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do edital.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente DECLARA, para fins do disposto no item do Edital Nº. 89/2020 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Edital Nº.89/2020 declara foi elaborada de maneira Independente comissão de licitação, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº. 89/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº. 89/2020 não será, no Todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante Potencial ou antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº. 89/2020 não foi, no todo. Ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME**
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.031.173/0001-44
Razão Social: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA BARRETO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2020
FGTS	Validade:	03/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2020
Receita Municipal	Validade:	01/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

A – PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à SCDN, Bloco -B-, Loja 01, Brazlândia, Brasília – DF, CEP 72705 502, filho de Desdete Barreto Cunha e Josefa Rezende Barreto, nascido em 26 de maio de 1.953, na cidade de **Paranaiguara** – GO, portador da Carteira de Identidade nº 1.981.932 2ª VIA, expedida em 09/08/2006, pela SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 084.152.421-15.

B – DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à QI 416, Conjunto 01, Lote 01/16, Aptº 1507, Bloco -B-, Residencial das Palmeiras, Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP 72320 301, filha de Paulo Luiz Barreto Guimarães e Margarida de Oliveira Guimarães, nascida em 01 de julho de 1.978, na cidade de **Montes Claros de Goiás** – GO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.834.298, expedida em 08/02/1996, pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 893.696.701-06.

Sócios da sociedade limitada: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, ESTABELECIDÀ QUADRA 06, LOTE 07, PRIMEIRO ANDAR – CAMPING CLUBE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, CEP 72914 129, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 522 0304671 7, pôr despacho em 07/02/2012 inscrita no CNPJ sob n.º 15.031.173/0001-44, resolvem por este instrumento particular alterar o mencionado do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Com a presente alteração contratual é admitido na sociedade o novo sócio LEOMAR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Quadra 102, Conjunto 02, Lotes 05 e 06, Samambaia Sul, Brasília – DF, CEP 72300 600, filho de Jerônimo Pires de Melo e Oscalina Vieira de Melo, nascido em 24 de junho de 1976, na cidade de **Joviania** – GO, portador da Carteira de Identidade nº 3.660.483 2ª VIA, expedida em 17/08/2010, pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF 709.261.401-59.

2ª - Com a presente alteração contratual retira-se da sociedade a sócia DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ora admitido LEOMAR VIEIRA DE MELO, referente à totalidade de suas quotas tidas e possuídas na sociedade encontrando-se totalmente integralizado na forma anterior, a qual por este

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmaUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 15:29:52 por **Paula Nunes Lobo** – Secretária Geral.

C. G. M.
Analisado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Autenticação Digital	
Cód. Autenticação: 78871809170914550430-1; Data: 18/09/2017 09:24:46	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS67833-YN9V;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

sociedade encontrando-se totalmente integralizado na forma anterior, a qual por este dá plena geral e rasa quitação, que quantos as quotas cedidas ou quaisquer outros direitos eventualmente adquiridos na sociedade, dando com a assinatura demitida da sociedade.

3ª - Com a presente alteração contratual o capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), terá um aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura da presente alteração, perfazendo assim o novo capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil) reais, LEOMAR VIEIRA DE MELO, com 2.000 (duas mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000 (dois mil) reais, ou seja:

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES	R\$ 198.000,00 EQUIVALE A 99,00%
LEOMAR VIEIRA DE MELO	R\$ 2.000,00 EQUIVALE A 1,00%
TOTAL	R\$ 200.000,00 100,00%

4ª - Com a presente alteração contratual a administração da Empresa passa a ser dos sócios PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES e LEOMAR VIEIRA DE MELO, em conjunto ou individualmente, que ficam investidos na função de administradores da sociedade competindo-lhes, ATIVA e PASSIVAMENTE, em juízo ou fora dele usar o nome social, ficando porem vedados de usá-lo em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução em favor de terceiros.

5ª O Administrador ora admitido declara para todos os fins, e sob as penas cabíveis em Lei, que não está sendo processado e tampouco foi condenado por crime previsto em Lei, que o impeça ainda que por tempo provisório de exercer atividades comerciais ou mercantis.

6ª - Com a presente alteração contratual a sociedade passa a ter como ramo de atividade comercial: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (CNAE 4771-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (CNAE 3292-2/02), CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1412-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmaUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Costa Pessoa, 1145 - Centro Das Cidades - Jataí - Goiás - CEP: 76100-000 - Fone: (62) 3244-5044 - Fax: (62) 3244-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O rolê é de verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78871809170914550430-2; Data: 18/09/2017 09:24:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS67832-HSBY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4639-7/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (CNAE 4649-4/02).

Valter de Miranda Cavalcanti
Diretor de Registro e Arquivo
Junta Comercial do Estado de Goiás

7ª - Com a presente alteração contratual a sociedade passa a se estabelecer a RUA - A- (QUADRAS A e E), GLEBA 01-D, LOJA 02, PARQUE ESPLANADA I, VALPARAISO DE GOIÁS - GO, CEP 72878 606, no ato da assinatura da presente alteração.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integração do capital (artigo 1.052, do Código Civil).

9ª - Continua em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não alcançada pelo presente instrumento de alteração.

10ª - Aprovar a consolidação do contrato social, vista da modificação ora ajustada, como segue:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)

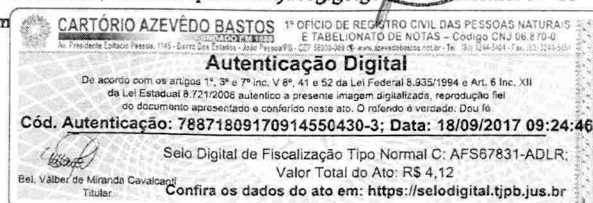
Da denominação social, objeto, sede e prazo da sociedade

Cláusula 1.0. A sociedade adota a Denominação Social **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, com sede social na RUA -A- (QUADRAS A e E), GLEBA 01-D, LOJA 02, PARQUE ESPLANADA I, VALPARAISO DE GOIÁS - GO, CEP 72878 606, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, sendo o Nome de Fantasia do Estabelecimento: **DISTRIBUIDORA BARRETO**

Cláusula 2.0. A sociedade tem por objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (CNAE 4771-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**



Certifico que este documento da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.



PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (CNAE 3292-2/02), CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1412-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4639-7/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (CNAE 4649-4/02).

Cláusula 3.0. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 05/12/2011.

Do capital social, das cotas e da responsabilidade dos sócios

Cláusula 4.0. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES	R\$ 198.000,00 EQUIVALE A 99,00%
LEOMAR VIEIRA DE MELO	R\$ 2.000,00 EQUIVALE A 1,00%
TOTAL	R\$ 200.000,00 100,00%

Cláusula 4.1. As quotas não poderão ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização dos sócios remanescentes. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas cotas a sócios e/ou a terceiros.

Cláusula 4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.





Dos administradores, seus poderes e atribuições

Cláusula 5.0. A administração da Empresa compete aos sócios **PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES** e **LEOMAR VIEIRA DE MELO**, em conjunto ou individualmente, que ficam investidos na função de administradores da sociedade competindo-lhes, **ATIVA e PASSIVAMENTE**, em juízo ou fora dele usar o nome social, ficando porem vedados de usá-lo em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução em favor de terceiros.

Guilherme Soares Almeida
Diretor Geral
17/214455-8

Cláusula 5.1. Pelos serviços prestados à sociedade, cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre eles ou até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas da sociedade.

Da reunião de sócios e deliberações sociais

Cláusula 6.0. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 6.1. As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer um dos administradores através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior a data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 6.2. As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

Cláusula 6.3. As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

Das demonstrações contábeis e da destinação dos resultados

Cláusula 7.0. Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

Cláusula 8.0. O lucro ou prejuízo apurado ao término do exercício social é distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas, e/ou deixado em suspenso (acumulado), e/ou incorporado ao capital social.



Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.



Da dissolução, apuração e pagamento dos haveres

Cláusula 9.0. Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo, porém que em qualquer das hipóteses acima, fica o sócio remanescente na obrigação de proceder a um balanço geral dentro de 30 (trinta) dias da data do acontecimento para apuração dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, a si ou a seus herdeiros.

Cláusula 9.1. Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, com vencimentos mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial, que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o registro do comércio e outros órgãos.

Cláusula 9.2. Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento desde que não afetem à situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 9.3. Mediante acordo os sócios remanescentes, os herdeiros, sucessores e o incapaz poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula 9.4. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Das disposições gerais e transitórias

Cláusula 10.0. Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Luziânia - Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula 11.0. Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente Secretária Geral.





E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em via única.


DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA
(retirante)

Luziânia – GO, 23 de fevereiro de 2.017


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES

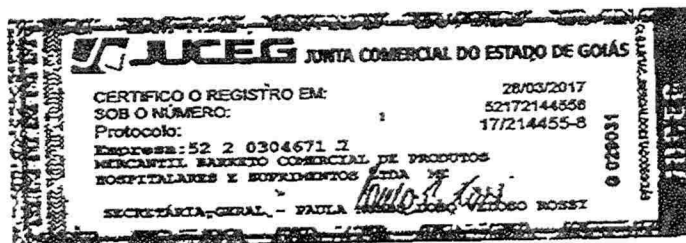

LEOMAR VIEIRA DE MELO

ASSINATURA PELA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA ME


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES


LEOMAR VIEIRA DE MELO



Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/c_informar. N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e Secretária Geral.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[5Phy28g3]-PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

[5Phy28h3]-LEONAR VIEIRA DE MELO

Selo TJDFT20170120061724PGWC e TJDFT20170120061725ZUFD

Samambaia-DF, 07/03/2017

073-Consultar selos em www.tjdft.jus.br

GUSTAVO SOARES MONTEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADO

104335

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[5Phy28g1]-PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

[5Phy28h4]-LEONAR VIEIRA DE MELO

[5Phy28h0]-DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARAES & SOUSA

Selo TJDFT20170120061718SKYZ, TJDFT20170120061719GTNN e TJDFT20170120061720YKQI

Samambaia-DF, 07/03/2017

073-Consultar selos em www.tjdft.jus.br

GUSTAVO SOARES MONTEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADO

104333

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Costa Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jatoí - Goiânia/GO - CEP 74090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 801 3244-2414 - Fax: 801 3244-2414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78871809170914550430-8; Data: 18/09/2017 09:24:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS67826-6316; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 09:30:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 09:24:54 (hora local)**.

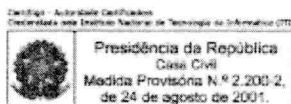
¹**Código de Autenticação Digital:** 78871809170914550430-1 a 78871809170914550430-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b2970974b50098c9418b80afca890d5561fb11f38f8ecd71867b42433548d1078e380fbd10dce2555c9e727e6d04ce21bb79





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Recomenda-se não classificar

IDOSO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 380.273 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2015

NOME PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES

PRETAL AO DEUSDETE BARRETO CUNHA JOSEFA REZENDE BARRETO

NACIONALIDADE PARANAÍGUARA / GO DATA DE NASCIMENTO 26/05/1953

DOC. ORGEM C.CAS. 025148.01.55.1983.2.00002.211.0000339.11 (08/12/2014) MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO

CPF 084.152.421-15 ASSINATURA DO TITULAR Cláudio B. Santos

51304A6D PIB 10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COM. CAL. DE 1º DE 9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78871809171058300467-1; Data: 18/09/2017 11:01:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70839-2877; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 17:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 11:01:54 (hora local)**.

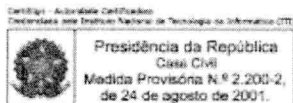
¹**Código de Autenticação Digital:** 78871809171058300467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

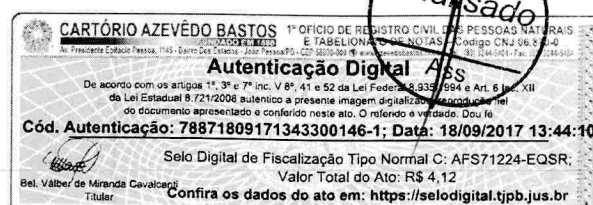
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc48939346a694eb492b082c7e8d9d634bd111f38f8ecd71867b42433548d1078e389964fb77c07e9b12e479de8f6e53ef7f



Comissão Permanente de Licitação
F 268
P 7541
R
CPD



C. S. M
Analisado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 17:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 13:44:10 (hora local)**.

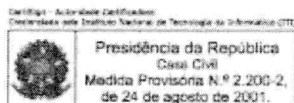
¹**Código de Autenticação Digital:** 78871809171343300146-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

\ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc484e4a4473d6c99c50924ce83f5323e3cd11f38f8ecd71867b42433548d1078e38476b38789655aebd00a2393af12acd9





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.094.464
DATA DE EXEDIÇÃO	22/09/2000
NOME	BIANCA PAZZINI BERNARDES
RELACAO	Bival Xavier Bernardes Malia Pazzini
NATURALIDADE	Brasília-DF
DATA DE NASCIMENTO	11/10/1982
LOG. ORIGEM	C.Nasc. Nº 8778, Fis. 378, Liv. A-016, 290F. Brasília/DF
CRP	111
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 11.6 DE 29/06/00	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E CARTAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

De acordo com os artigos 1º a 7º Inc. V, 4º a 5º da Lei Federal 8.537/1994, a Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79871805180946370149-1. Data: 18/05/2018 09:57:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80727-K11B:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipb.jus.br>

Salvador, 18 de Maio de 2018.

Autenticação Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 10:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 09:57:06 (hora local)**.

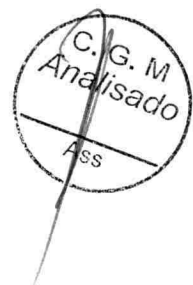
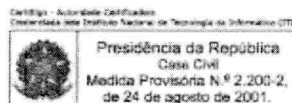
¹**Código de Autenticação Digital:** 78871805180946370149-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1998acaf5e1fb31a7213dca4605b4d94411f38f8ecd71867b42433548d1078e38792eb8e3af7323f52937e8b0196a77f0





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.031.173/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA		DATA DE ABERTURA 07/02/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA BARRETO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A (QUADRAS A E E)		NÚMERO SN	COMPLEMENTO GLEBA 01-D- LOJA 02
CEP 72.878-606	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPANADA I	MUNICÍPIO VALPARAISO DE GOIAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 9994-1294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 13:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**IDENTIFICAÇÃO:**

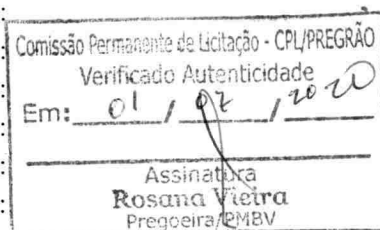
NOME: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALAR. E**

CNPJ
15.031.173/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO. ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

[illegible][illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

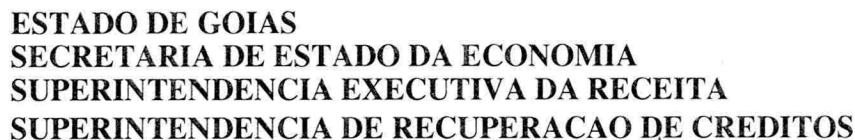
VALIDADOR: 5.555.428.265.142

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MAIO DE 2020

HORA: 11:32:4:2

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALAR. E**

CNPJ
15.031.173/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO. ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.571.660

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MAIO DE 2020

HORA: 11:34:44:0

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:15 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **114B.04A3.529B.1630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.031.173/0001-44**Razão Social:** MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA**Endereço:** R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE
GOIAS / GO / 72878-606

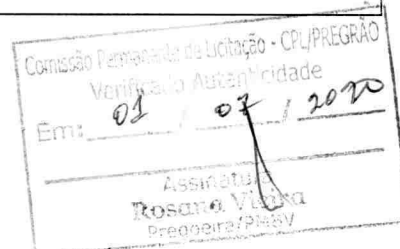
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705160954791790

Informação obtida em 26/03/2020 16:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.031.173/0001-44

Certidão nº: 7171603/2020

Expedição: 24/03/2020, às 18:10:33

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
S U P R I M E N T O S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.031.173/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

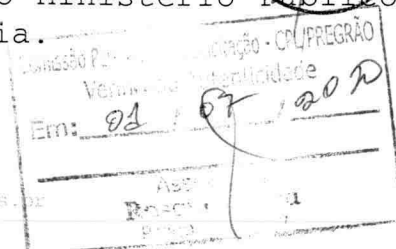
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa – **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, estabelecida na A Q. AE GLEBA 01 D LOJA 02 – PARQUE ESPLANADA 01 – VALPARAISO DE GOIÁS – GO, inscrita no CNPJ: 15.031173-44 é nosso fornecedor de medicamentos e matérias médicos hospitalares tais como agulhas descartáveis seringas luvas procedimentos, luvas estéril cirúrgicas ataduras, coletor de urina bolsas de colostomia, escalpes esparadrapos compressa de gases lamina de bisturi, equipo filme para rx sondas uretral aspiração retal, Levine, e sondas de foley 2via e sonda foley 3 vias e produtos para higienização óleo dersane vaselina, protetor solar pro-sun fps, lenços umedecidos bebe, fraldas, fita adesiva baby, e medicamentos dipirona gotas e injetáveis soro fisiológicos, Metoclopramida injetáveis, gotas lidocaína geleia lidocaína 2% com vaso sem vaso, 20ml glicose, óleo mineral outros medicamentos injetáveis e compridos em geral, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PLANALTINA DE GOIÁS - GO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

TABELIONATO
DE NOTAS

Cristiano Teixeira Cyrino
CRISTIANO TEIXEIRA CYRINO

Cristiano Teixeira Cyrino
Farmacêutico - Bioquímico
CRF-GO 11.174

FARMACEÚTICO

CRF GO 11.174

GESTOR DE CONTRATO DE MEDICAMENTOS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS DE PLANALTINA - GO
QC 03 - LOTE 22 F. L. 125 - OESTE - CEP: 75.260-250 - FONE/FAX: (61) 3567-0400

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
CRISTIANO TEIXEIRA CYRINO

posto que análoga(s) constante em nossos arquivos, do que dou fe
Planaltina-GO, 19/10/2017.

RENATO UMBERTO SOARES - ESCRIVENTE
04201708020844094608936
www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

válido somente com selo de autenticidade e-mail: cartorioanp.alengo@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 16:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 854418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2018 13:30:56 (hora local)**.

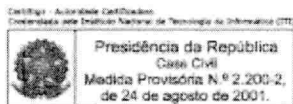
¹**Código de Autenticação Digital:** 78872011171327390597-1

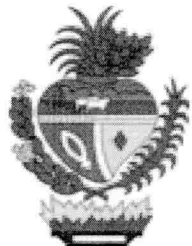
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c9081618e16c4f8c9b5cf252928e20b40511f38f8ecd71867b42433548d1078e38f050ffa7cc6512f8829637d921e575e3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109553569318

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MERCANTIL BARRETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

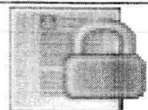
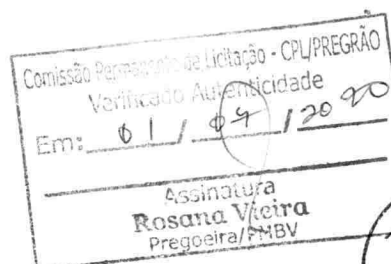
CNPJ : 15031173000144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109553569318

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de junho de 2020, às 15:57:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de junho de 2020





TERMO DE ABERTURA

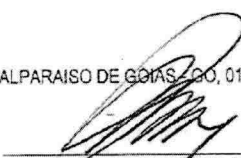
ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA A QUADRAS A e E SN - GLEBA 01 -D- LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I - 72 878-806
VALPARAISO DE GOIAS - GO

C.N.P.J (MF): 15.031.173/0001-44
CADASTRO ESTADUAL: 105271004
REG. JUNTA COMERCIAL: 52203046717 EM 07/02/2012

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
078 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0078

VALPARAISO DE GOIAS - GO, 01 de janeiro de 2019

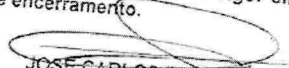

RAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES
CPF: 064.152.421-15
SOCIO-ADMINISTRADOR


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
Contador(a) CRC: GO-015964/O-0
CPF: 959.848.101-82

Termo de Autenticação 20/018015-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,
acha-se em conformidade com a legislação em vigor em
seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

180520


JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

Folha 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-1
Data: 28/05/2020 12:04:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78771-48AM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

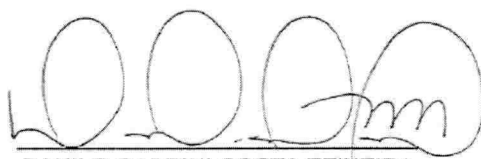
TJPB



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		743.477,29
Caixa	65.242,26	
Banco C/ Movimento	678.235,03	
CRÉDITOS		900.958,63
Clientes	900.958,63	
ESTOQUE		804.403,81
Estoque Mercadoria	804.403,81	
ADIANTEAMENTOS		-
Adiantamentos Fornecedores	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR		-
Tributos a Recuperar	-	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		2.448.839,73
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		137.965,46
Imobilizado	193.722,99	
(-) Depreciações Acumuladas	(55.757,53)	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		137.965,46
TOTAL DO ATIVO		2.586.805,19


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 084.152.421-15


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CONTADOR CRC Nº 015964-0/O
CPF 959.848.101-82

o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Documento/78872805209172530561

o, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º i
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do a



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-2
Data: 28/05/2020 12:04:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78772-ILIN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Folha 76
Número Livro 04

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		250.141,91
Fornecedores	110.785,86	
Obrigações Trabalhistas	22.219,73	
Obrigações Fiscais	55.495,92	
Obrigações Sociais	61.640,40	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		250.141,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		-
Financiamentos	-	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		200.000,00
Capital Social Subscrito Nacional	200.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.136.663,28
Lucros Acum a Disposição da Ass	2.136.663,28	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.336.663,28
TOTAL DO PASSIVO		2.586.805,19

Declaramos estar de pleno acordo com o presente BALANÇO PATRIMONIAL, elaborado de acordo com a Lei 6.404/76 e 8.541/92. Levantado com os dados e documentos a nós fornecidos.

Valparaíso de Goiás - GO, 31 de Dezembro de 2019


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 084.152.421-15


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CONTADOR CRC Nº 015964-0/O
CPF 959.848.101-82



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-3
Data: 28/05/2020 12:04:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78773-HCDB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



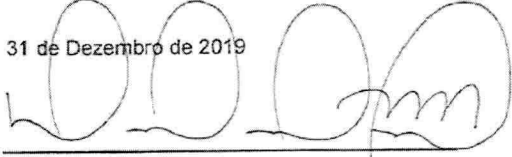
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas Mercadorias	4.660.811,40	
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.660.811,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Impostos sobre Vendas	(699.121,71)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES		(699.121,71)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		3.961.689,69
CUSTO DAS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custos dos Serviços Prestados	(2.327.999,20)	
TOTAL DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(2.327.999,20)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		1.633.690,49
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(590.974,26)	
Despesas com Pessoal	(134.354,01)	
Despesas Financeira	(3.089,74)	
Despesas Tributárias	(28.848,55)	
Despesas Encargos Sociais	(41.054,44)	
Despesas com Vendas	(188.564,17)	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		(986.885,17)
LUCRO OPERACIONAL		646.805,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Receita não operacional	36.792,24	
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		36.792,24
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		683.597,56
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
Provisão para CSLL	-	
Provisão para IRPJ	-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		683.597,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado levantada de acordo com os dados e documentos a nós fornecidos

Valparaíso de Goiás - GO, 31 de Dezembro de 2019


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 084.152.421-15


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CONTADOR CRC Nº 015964/0-0
CPF 959.848.101-82

o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Documento/78872805209172530561

o, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a:
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do a.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-4
Data: 28/05/2020 12:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78774-H1AI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA A QUADRAS A e E SN - GLEBA 01 - D- LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I - 72 878-606
VALPARAISO DE GOIAS - GO

C.N.P.J (MF): 15.031.173/0001-44
CADASTRO ESTADUAL: 105271004
REG. JUNTA COMERCIAL: 52203046717 EM 07/02/2012

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
078 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0078

VALPARAISO DE GOIAS - GO 31 de dezembro de 2019

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES
CPF: 084.152.421-15
SOCIO-ADMINISTRADOR

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
Contador(a) CRC: GO-015964/O-0
CPF: 959.848.101-82



Folha 78



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-5
Data: 28/05/2020 12:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78775-ZP2P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



O documento foi autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selogicial.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78872805209172530561>

MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

LIQUIDEZ GERAL	LIQUIZEZ SECA	LIQUIDEZ CORRENTE
$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}$ $\text{ILG} = \frac{2.448.839,73}{250.141,91}$ LG = 9,79	$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circ.} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\text{ILS} = \frac{1.644.435,92}{250.141,91}$ SG = 6,57	$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\text{ILC} = \frac{2.448.839,73}{250.141,91}$ LC = 9,79
LIQUIDEZ IMEDIATA	SOLVENCIA GERAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\text{ILI} = \frac{743.477,29}{250.141,91}$ LG = 2,97	$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}$ $\text{ISG} = \frac{2.586.805,19}{250.141,91}$ SG = 10,34	$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}}$ $\text{IE} = \frac{250.141,91}{2.586.805,19}$ LC = 0,10

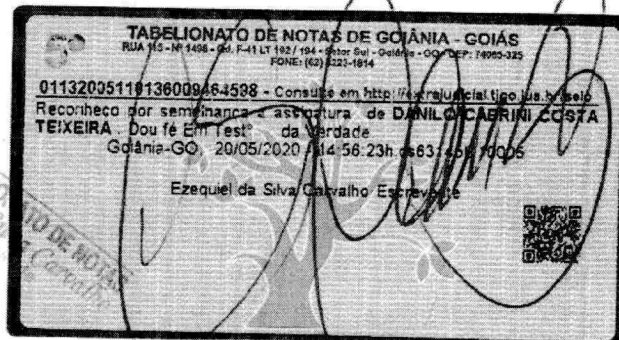
Declaramos estar ciente dos índices liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Valparaíso de Goiás - GO 31 de Dezembro de 2019.

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
C.P.F: 084.152.421-15
SOCIO-ADMINISTRADOR

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
C.P.F: 959.848.101-82
CONTADOR CRC N.º 15.964/0-0

(61) 3627-5215 – Rua A (Quadras A e E) S/N Gleba 01-D, Loja 2, Parque Esplanada I – CEP: 72.878.606
Valparaíso de Goiás - GO – CNPJ Nº. 15.031.173/0001-44 – Inscrição Estadual: 10.527.100-4.



to a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/78872906208832487490

3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78872906208832487490-1
Data: 29/06/2020 16:41:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71538-4S6R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 17:08:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78872906208832487490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809dd5e294bdd6eccc9dd68dfa3474517072430fb08ca5e2fb778f6dbcfafbe7b111f38f8ecd71867b42433548d1078e38



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44

AN LISE FINANCEIRA DO BALAN O PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

LIQUIDEZ GERAL	LIQUIZEZ SECA	LIQUIDEZ CORRENTE
$ILG = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}$	$ILS = \frac{\text{Ativo Circ.} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
$ILG = \frac{1.237.438,50}{135.157,01}$	$ILS = \frac{1.035.678,82}{135.157,01}$	$ILC = \frac{1.237.438,50}{135.157,01}$
LG = 9,16	SG = 7,66	LC = 9,16

LIQUIDEZ IMEDIATA	SOLVENCIA GERAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
$ILI = \frac{\text{Dispon�vel}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}$	$IE = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}}$
$ILI = \frac{435.595,60}{135.157,01}$	$ISG = \frac{1.408.547,37}{135.157,01}$	$IE = \frac{135.157,01}{1.408.547,37}$
LG = 3,22	SG = 10,42	LC = 0,10

Declaramos estar ciente dos  ndices liquidizantes acima, e que os mesmos foram extra dos do Balan o Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

OF CIO DE NOTAS - DF
Douglas

Valpara so de Goi s - 31 de Dezembro de 2018.

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
C.P.F: 750.848.216-68
SOCIO-ADMINISTRADOR

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
C.P.F: 959.848.101-82
CONTADOR CRC N.  15.964/0-0

(61) 3627-5215 - Rua A (Quadras A e E) S/N Gleba 01-D, Loja 2, Parque Esplanada I - CEP: 72.878.606
Valpara so de Goi s - GO - CNPJ N.  15.031.173/0001-44 - Inscri  o Estadual: 10.527.100-4.

CART RIO DE SAMAMBAIA - OF CIO DE NOT RIAS - DF

RECONHE O e dou f  por SEMELHAN A(s) firma(s) de:

[eA703e0]-PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

[8c4a4w0]-DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA

TJDF20180120114659RCVY e TJDF20190120114670AGCV

Samambaia-DF 02/05/2019

DOUGLAS PEREIRA TELES

ESCREVENTE AUTORIZADO

QR Code



CART RIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentica  o Digital

C d. Autentica  o: 78870205191428330730-1; Data: 02/05/2019 14:33:25

Selo Digital de Fiscaliza  o Tipo Normal C: AIM11944-NGA8

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 15:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 14:33:32 (hora local)**.

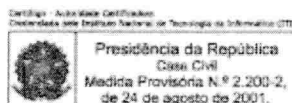
¹**Código de Autenticação Digital:** 78870205191428330730-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e76d13a10a01fc2efc9041801bae4cd7011f38f8ecd71867b42433548d1078e38b92d6112ca1e273dc6086de3f6ca2929



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20304671-7	15.031.173/0001-44	07/02/2012	05/12/2011

ENDEREÇO RUA A (QUADRAS A e E)

NÚMERO SN COMPLEMENTO GLEBA 01 -D-; LOJA: 02; BAIRRO PARQUE ESPLANADA I

MUNICÍPIO VALPARAÍSO DE GOIÁS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS,
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA,
FABRICAÇÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL,
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES 084.152.421-15	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LEOMAR VIEIRA DE MELO 709.261.401-59	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES	084.152.421-15	XXXXXXXXXXXXXX
LEOMAR VIEIRA DE MELO	709.261.401-59	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>28/03/2017</u>	NÚMERO <u>52172144558</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

C.G.M
Analisado
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20304671-7	15.031.173/0001-44



Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi: 90076664104

Date: 2020.05.07 14:00:39 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209972907

Chave de segurança: c3Trp

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS,
Goiânia, 7 de Maio de 2020



REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS FERREIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO PESSOA, 54
BAIRRO: SANTA CECILIA CEP: 58900006 - CAJAZIRAS-PB
CNPJ: 03.696.268/0001-06
PROCESSO: 25351.062570/2018-71
AUTORIZAÇÃO: 2.09947-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rui Alberto Saueressig - ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 36 - Sala 02
BAIRRO: Santa Maria CEP: 99070310 - PASSO FUNDO-RS
CNPJ: 24.475.141/0001-29
PROCESSO: 25351.040121/2018-72
AUTORIZAÇÃO: 2.09960-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Professor Ulysses Lemos Torres, 195
BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479970 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 20.773.430/0001-44
PROCESSO: 25351.072050/2018-77
AUTORIZAÇÃO: 2.09955-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 3445
BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA CEP: 79602100 - CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 26.853.028/0001-65
PROCESSO: 25351.062226/2018-82
AUTORIZAÇÃO: 2.09948-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA & OLIVEIRA COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRA BARTIRA, Nº 131
BAIRRO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA CEP: 86600252 - ROLÂNDIA-PR
CNPJ: 22.608.421/0001-32
PROCESSO: 25351.040352/2018-86
AUTORIZAÇÃO: 2.09946-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES

EMPRESA: LQB LABORATORIO QUIMICO BRASILEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES GARCIA, 130 - GALPÃO A8
BAIRRO: JD SÃO LUIZ CEP: 06618010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 26.769.478/0001-74
PROCESSO: 25351.081032/2018-86
AUTORIZAÇÃO: 2.09967-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOTUÊ DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE OLIMPIO N. 191 A/B
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60873250 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 10.538.296/0001-52
PROCESSO: 25351.079246/2018-92
AUTORIZAÇÃO: 2.09966-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDA BELA PERFUMARIA E COMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA 975 - SALA 329
BAIRRO: PO RESIDENCIAL DAS LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRAVAL
CNPJ: 17.122.119/0001-30
PROCESSO: 25351.083285/2018-94
AUTORIZAÇÃO: 2.09968-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.096136/2018-95
AUTORIZAÇÃO: 2.09977-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIDER OXIGENIO EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE, Nº 460, QUÁDRAS 42 1 OTES 01 A 03 E 28 A 30
BAIRRO: SETOR TRÊS MARIAS I CEP: 74369705 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 10.365.778/0001-58
PROCESSO: 25351.080410/2018-12
AUTORIZAÇÃO: 2.09903-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: E T MARQUES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 61
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745130 - CASTANHAL-PA
CNPJ: 08.691.632/0001-50
PROCESSO: 25351.087455/2018-18
AUTORIZAÇÃO: 1.17490-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02

PROCESSO: 25351.040360/2018-22
AUTORIZAÇÃO: 1.17453-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M F A AGUIAR - EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 6003050 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 23.453.855/0001-73
PROCESSO: 25351.073074/2018-43
AUTORIZAÇÃO: 1.17471-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, nº 111 - Predio 1 - Bloco C - 2º Pavimento
BAIRRO: Lapa de Baixo CEP: 05069910 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 18.233.211/0001-30
PROCESSO: 25351.639232/2017-50
AUTORIZAÇÃO: 1.17454-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: R ZEEZA PONTES, 215 LOJA 06 E 07
BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60811220 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 14.015.581/0001-40
PROCESSO: 25351.086806/2018-65
AUTORIZAÇÃO: 1.17491-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSAIRTRUCK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GDFE SAMPAIO, Nº 174, PARTE
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451530 - SÃO GONÇALO-RJ
CNPJ: 06.968.213/0001-58
PROCESSO: 25351.095859/2018-77
AUTORIZAÇÃO: 1.17506-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MLB COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NILO PEÇANHA, Nº 133 - SALA 501
BAIRRO: INGA CEP: 24210480 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.754.511/0001-18
PROCESSO: 25351.086908/2018-81
AUTORIZAÇÃO: 1.17493-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08 QUADRA G LOTE 10-15/15-18
BAIRRO: CHACARAS MARIVANIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 06.203.406/0002-39
PROCESSO: 25351.086802/2018-87
AUTORIZAÇÃO: 1.17497-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Aegerion Brasil Comércio e Importação de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Alameda Santos, nº 2441, 12º Andar, cj 121
BAIRRO: Ciguera Cesar CEP: 01419101 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 14.555.259/0001-03
PROCESSO: 25351.096295/2018-90
AUTORIZAÇÃO: 1.17504-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO





120

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 82, segunda-feira, 30 de abril de 2018

ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS
TRANSPORTAR. PERFUMES
TRANSPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.
ENDEREÇO: ro. br 316 km 8, qd 3, li 3, galp. 2
BAIRRO: leilandia CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.042.390/0001-52
PROCESSO: 25351.077481/2018-20
AUTORIZAÇÃO: 2.09962-8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
EMBALAR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. COSMÉTICOS
FABRICAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. COSMÉTICOS

EMPRESA: SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
ENDEREÇO: ROD. BR. 116, KM 258 - S/Nº - PRÉDIO 7
BAIRRO: NOVO ESTEIO CEP: 93270000 - ESTEIO/RS

CNPJ: 11.071.732/0001-09
PROCESSO: 25351.731366/2017-21
AUTORIZAÇÃO: 2.09971-9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUGAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI
ME
ENDEREÇO: RUA ELIAS PEDRO SAADE, 453 -
BARRAÇÃO

BAIRRO: ARIUA CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR

CNPJ: 26.553.087/0001-18
PROCESSO: 25351.025943/2018-23
AUTORIZAÇÃO: 2.09970-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS
IMPORTAR. PERFUMES
IMPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
EPP

ENDEREÇO: Trav. P. 204, Quadra 24, Lote 04
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 20.629.882/0001-66
PROCESSO: 25351.053282/2018-26
AUTORIZAÇÃO: 2.09941-5

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS
TRANSPORTAR. PERFUMES
TRANSPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MINISO BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AV. DA PEDRA BRANCA, 184
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137270 - PALHOÇA/SC

CNPJ: 27.512.306/0001-83
PROCESSO: 25351.090202/2018-27
AUTORIZAÇÃO: 2.09979-8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS
IMPORTAR. PERFUMES
IMPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: kaori industria de cosméticos ltda

ENDEREÇO: av. leonardo da vinci, 1820
BAIRRO: jabaquara CEP: 04313002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.525.056/0001-60
PROCESSO: 25351.037323/2018-37
AUTORIZAÇÃO: 2.09914-2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
EMBALAR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. COSMÉTICOS
FABRICAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. COSMÉTICOS

EMPRESA: Beria Indústria e Comércio de Fraldas Ltda me

ENDEREÇO: Est. Rs 324, s/nº, Linha 24 de Fevereiro

BAIRRO: Interior CEP: 99155000 - VILA MARIAS

CNPJ: 19.498.639/0001-77
PROCESSO: 25351.054936/2018-39
AUTORIZAÇÃO: 2.09939-4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS
EMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS
FABRICAR. PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Bolivia 91 D, Sala 12, Esquina com a Av.
Getúlio D. Vargas

BAIRRO: IIDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 03.479.477/0001-90
PROCESSO: 25351.050009/2018-40
AUTORIZAÇÃO: 2.09937-2

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS
TRANSPORTAR. PERFUMES
TRANSPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOZER DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE

COSMÉTICO E FITOTERÁPIO LTDA-ME

ENDEREÇO: Av. Rodrigo Otávio, 1919, Galpão 32,
BAIRRO: Crespo CEP: 69073177 - MANAUS/AM

CNPJ: 08.274.239/0001-61
PROCESSO: 25351.084344/2018-41
AUTORIZAÇÃO: 2.09969-3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS
EMBALAR. PERFUMES
EMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS
FABRICAR. PERFUMES
FABRICAR. PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. PERFUMES
FRACIONAR. PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. PERFUMES
REEMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: R. ONOFRE PEREIRA DE MATOS 2954

BAIRRO: Centro CEP: 79802011 - DOURADOS/MS

CNPJ: 22.467.805/0001-82
PROCESSO: 25351.089529/2018-42
AUTORIZAÇÃO: 2.09973-6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08 QUADRA G LOTE 10-15-18-19

BAIRRO: CHACARAS MARIVANIA CEP: 74923170 -

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

CNPJ: 06.203.406/0002-39
PROCESSO: 25351.086773/2018-53
AUTORIZAÇÃO: 2.09972-2

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS
TRANSPORTAR. PERFUMES
TRANSPORTAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. VITOR COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PIQUILA N.º 1749

BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870058 - ARIQUEMES/RO

CNPJ: 17.344.406/0001-94
PROCESSO: 25351.661888/2017-59
AUTORIZAÇÃO: 2.09959-9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONYX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI - ME

ENDEREÇO: ESTRADA BOM JESUS, 300

BAIRRO: LAGOA CEP: 06739000 - VARGEM GRANDE

PAULISTA/SP

CNPJ: 01.197.462/0001-03
PROCESSO: 25351.054925/2018-59
AUTORIZAÇÃO: 2.09940-1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS
EMBALAR. PERFUMES
EMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS
FABRICAR. PERFUMES
FABRICAR. PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. PERFUMES
FRACIONAR. PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. PERFUMES
REEMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO BRANCO Nº 163

BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296600 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.076297/2018-62
AUTORIZAÇÃO: 2.09965-9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KATIVE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ROCCO OPHEMIO TAVANO, 816

BAIRRO: ARFA INDUSTRIAL CEP: 13150000 -

COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 23.532.903/0001-19
PROCESSO: 25351.089613/2018-66
AUTORIZAÇÃO: 2.09975-3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR. COSMÉTICOS
ARMAZENAR. PERFUMES
ARMAZENAR. PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS
DISTRIBUIR. PERFUMES
DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR. COSMÉTICOS
EMBALAR. PERFUMES
EMBALAR. PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMÉTICOS
EXPEDIR. PERFUMES
EXPEDIR. PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR. COSMÉTICOS
FABRICAR. PERFUMES
FABRICAR. PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR. COSMÉTICOS
FRACIONAR. PERFUMES
FRACIONAR. PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR. COSMÉTICOS
REEMBALAR. PERFUMES





Empresa Fabricante: Kedron S.p.A.
Endereço: Via Provinciale (loc. Bolognana) - 55027 Galliciano (LU)
País: Itália
Empresa Solicitante: Kedron Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.284.952/0001-59
Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 2128077-17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana e albumina humana.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.083, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITAL ARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 501
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZAÇÃO: 1.21567-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.084, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOCOSMETICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO KROEFF, Nº 62
BAIRRO: VILA OSÓRIO CEP: 93270180 - FÉSTIO/RS
CNPJ: 05.143.286/0001-88
PROCESSO: 25025.047891/2003-61 AUTORIZAÇÃO: 2.03840-8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento tendo em vista o memorando nº 24-182/2017 COISC sobre o dossiê de investigação nº 133/2016 e o descumprimento da exigência expediente nº 2018025-17-01.

EMPRESA: DENTAL PREV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, S/N
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609010 - LORENA/SP
CNPJ: 73.896.722/0001-40
PROCESSO: 25351.056241/2005-77 AUTORIZAÇÃO: 2.03911-3
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 29/2017 emitido pela Vigilância Sanitária de Lorena/SP e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2109688-17-1.

EMPRESA: DENISE CORREA VICENTE PEREIRA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS FUNDADORES 428
BAIRRO: PRAIA DO SONHO CEP: 11740000 - ITANHAEIM/SP
CNPJ: 23.201.513/0001-66
PROCESSO: 25351.763334/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 7.42901-2
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não cumprimento da notificação de exigência nº 2248305-17-5.

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILIA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.152996/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13743-2
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelado em virtude do Ofício GI Medicamentos-DITEP nº 007892/2017-CVS emitido pela Vigilância Sanitária de São Paulo - COAFE.

EMPRESA: ÉTICA FARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO BANANAL Nº 843
BAIRRO: POMPEIA CEP: 05024000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.104.995/0001-01
PROCESSO: 25351.258615/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 7.18827-4
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A autorização foi cancelada de Ofício, tendo em vista a denúncia comunicada mediante os Ofícios "GI Medicamentos-DITEP" nº 004881/2018-CVS SIAP nº 002816/2018-CVS (CVS - SP) e "Ofício nº 003/COVISA/NU MED/2018", ambos anexos.

EMPRESA: THE SYDNEY ROSS CO
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 128 12-13 ANDAR 00000
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.040.171/0001-01
PROCESSO: 250000322777 AUTORIZAÇÃO: 1.00242-5
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0434314/17-0.

EMPRESA: ÉTICA FARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO BANANAL Nº 843
BAIRRO: POMPEIA CEP: 05024000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.104.995/0001-01
PROCESSO: 25351.435086/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11097-9
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A autorização foi cancelada de Ofício, tendo em vista a denúncia comunicada mediante os Ofícios "GI Medicamentos-DITEP" nº 004881/2018-CVS SIAP nº 002816/2018-CVS (CVS - SP) e "Ofício nº 003/COVISA/NU MED/2018", ambos anexos.

EMPRESA: TEC MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALBUQUERQUE LINS 537, CONJ 158
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 01230001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.850.313/0001-27
PROCESSO: 25351.056046/2003-85 AUTORIZAÇÃO: P0839887MWAH (8.01749-1)
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0553949/17-8.

EMPRESA: DENTAL PREV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, S/N
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609010 - LORENA/SP
CNPJ: 73.896.722/0001-40
PROCESSO: 25351.723496/2011-90 AUTORIZAÇÃO: 53341YV61096 (8.05538-6)
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 29/2017 emitido pela Vigilância Sanitária de Lorena/SP e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2100330/17-3.

EMPRESA: NÚCLEO DE FISIATRIA DO PARA LTDA
ENDEREÇO: TV CHACO 02086
BAIRRO: CEP: 66000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.063.292/0001-25
PROCESSO: 250000039583 AUTORIZAÇÃO: 1.01203-7
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0311729/17-4.

EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.948.366/0001-32
PROCESSO: 25351.369051/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 3.06426-6
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelado em decorrência do ofício nº 005484/20017 emitido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e subseqüente não cumprimento da notificação de exigência nº 2034426/17-1.

EMPRESA: Rodrigo Borges Dias ME
ENDEREÇO: Rua Maria Patrocínia de Carvalho, 576
BAIRRO: Vila Rezende CEP: 14406378 - FRANCA/SP
CNPJ: 11.015.846/0001-11
PROCESSO: 25351.712196/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 3.05361-4
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2186977/17-4, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 294/2005. A empresa não sanou a divergência de endereço entre o CNPJ e sua Autorização de Funcionamento junto à Anvisa.

EMPRESA: QUALITY MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE PAULA, Nº 821
BAIRRO: VILA CARROÁ CEP: 03436000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.964.749/0001-35
PROCESSO: 25351.051271/2007-59 AUTORIZAÇÃO: 3.03469-6
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 004959/2017-N01, emitido pela Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2007934/17-6.

EMPRESA: OLEOQUIMICA APUCARANA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO BOM KM 04 SN 00000
BAIRRO: CEP: 86800 - APUCARANA/PR

CNPJ: 82.396.821/0001-53
PROCESSO: 250008292391 AUTORIZAÇÃO: 3.01174-3
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0308815/17-4.

EMPRESA: JUPIA IND COM LTDA
ENDEREÇO: R. BARÃO DE MELGACO 03871
BAIRRO: CEP: 78000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 14.924.062/0001-02
PROCESSO: 25001.609808/83 AUTORIZAÇÃO: 3.00628-6
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0250427/17-8.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.085, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUATTOR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA DE MATOS, 505, SALAS 904, 905 E 906, ED. AZZURRA OFFICE TOWER
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO: 25351.077310/2018-09
AUTORIZAÇÃO: 2.09961-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
ARMAZENAR, PERFUMES
ARMAZENAR, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, PERFUMES
EXPEDIR, PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR, COSMÉTICOS
IMPORTAR, PERFUMES
IMPORTAR, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-MF
ENDEREÇO: RUA 621, NÚMERO 241 QD 556, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SÃO JOSÉ CEP: 74440510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.750.815/0001-30
PROCESSO: 25351.072076/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 2.09956-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
ARMAZENAR, PERFUMES
ARMAZENAR, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, PERFUMES
DISTRIBUIR, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, PERFUMES
EXPEDIR, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO S LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - conj. 241 e 251 - andar 24º e 25º
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.668.893/0001-02
PROCESSO: 25351.096268/2018-17
AUTORIZAÇÃO: 2.09978-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
ARMAZENAR, PERFUMES
ARMAZENAR, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, PERFUMES
DISTRIBUIR, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, PERFUMES
EXPEDIR, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FL. BRASIL. HOITING. LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, Nº 111 - Predio 1 - Bloco C - 2º - Pavimento
BAIRRO: Lapa de Baixo CEP: 05069010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.253.211/0001-30
PROCESSO: 25351.656869/2017-19
AUTORIZAÇÃO: 2.09944-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
ARMAZENAR, PERFUMES





EMPRESA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 292
BAIRRO: BARRETO CEP: 24119002 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.834.716/0001-03
PROCESSO: 25351.080598/2018-91
AUTORIZAÇÃO: 1.17474-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.L. DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREITAS, 84
BAIRRO: LAGOA SALGADA CEP: 44082070 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 20.958.251/0001-29
PROCESSO: 25351.725373/2017-94
AUTORIZAÇÃO: 1.17457-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA A (QUADRAS A e E), SN, GLEBA 01-D,
LOJA 02
BAIRRO: PARQUE ESPANADA 1 CEP: 72878606 -
VALPARAISO DE GOIAS/GO
CNPJ: 15.051.173/0001-44
PROCESSO: 25351.072138/2018-99
AUTORIZAÇÃO: 1.17467-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOGÍSTICA
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE, 3285
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59065610 - NATAL/RN
CNPJ: 20.399.316/0001-05
PROCESSO: 25351.062222/2018-02
AUTORIZAÇÃO: Y821WM5996YY (8.16252-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) COMERCIAL DE
PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO
S LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - conj.
241 e 251 - andar 24º e 25º
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 27.668.893/0001-02
PROCESSO: 25351.096261/2018-03
AUTORIZAÇÃO: X20198X26X1H (8.16289-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-
ME
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO P. DE OLIVEIRA SN QD 57B
LOTE 01 SALA 01
BAIRRO: RESIDENCIAL LAVINIA CEP: 75360000 -
ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.469.978/0001-16
PROCESSO: 25351.055888/2018-04
AUTORIZAÇÃO: 4H91LHHX4MNH (8.16242-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: orlho cidade distribuidora de produtos medicos
ortopedicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua nereu ramos, 461
BAIRRO: jardim dona margarida CEP: 89248000 -
GARUVÁ/SC
CNPJ: 15.509.662/0001-69
PROCESSO: 25351.083325/2018-06
AUTORIZAÇÃO: PW1H4HM1924H (8.16274-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECMEDIO-TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DIOGENES NOGUEIRA, Nº 11, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680040 - ITAUNA/MG
CNPJ: 09.156.791/0001-18
PROCESSO: 25351.047964/2018-08
AUTORIZAÇÃO: P35864WM63L5 (8.16231-0)

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HUGO FORTES, 1300
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095260 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.233.211/0007-25
PROCESSO: 25351.029125/2018-08
AUTORIZAÇÃO: 590101045979 (8.16273-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM 284
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 08.665.289/0001-70
PROCESSO: 25351.079283/2018-09
AUTORIZAÇÃO: P1H797W8X140 (8.16276-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACCURCIO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: Trav. P. 204, Quadra 24, Lote 04
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 20.629.882/0001-66
PROCESSO: 25351.053252/2018-10
AUTORIZAÇÃO: 3L219L44623Y (8.16235-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Delv Vieira Silva, 135
BAIRRO: Felícia CEP: 45055605 - VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA
CNPJ: 19.841.791/0001-00
PROCESSO: 25351.083184/2018-13
AUTORIZAÇÃO: W0217H0L42H7 (8.16275-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIFAR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 600- LOJE
TABAJARA
BAIRRO: SERRA DO ANIL CEP: 29147030 - CARIACIVAS
CNPJ: 10.686.816/0004-17
PROCESSO: 25351.723598/2017-14
AUTORIZAÇÃO: P8W9MY731X91 (8.16260-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSAIRTRUCK TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ODETE SAMPAIO, Nº 174, PARTE
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451530 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 06.968.213/0001-98
PROCESSO: 25351.095874/2018-15
AUTORIZAÇÃO: P656LY966005 (8.16292-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UP SYSTEM DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 431
SALA 03
BAIRRO: JD TANUS CEP: 13212070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 17.916.527/0001-03
PROCESSO: 25351.076401/2018-19
AUTORIZAÇÃO: W401X34836X3 (8.16271-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NILO PEÇANHA, Nº 133 - SALA
501
BAIRRO: INGA CEP: 24219480 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.754.511/0001-18
PROCESSO: 25351.086930/2018-21
AUTORIZAÇÃO: 62X190JH1632M (8.16280-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMED IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. MFD.
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, 674 - SALA
02
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69906658 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 20.132.409/0001-79

PROCESSO: 25351.068973/2018-24
AUTORIZAÇÃO: M42161173M04 (8.16257-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR URBANO SALLES -
LOJA 102, 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015430 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 25.168.590/0001-97
PROCESSO: 25351.087557/2018-25
AUTORIZAÇÃO: 4H61YY40540Y (8.16281-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADELINO BUZINARO, 326
BAIRRO: CENTRO CEP: 15910999 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 26.143.844/0001-85
PROCESSO: 25351.076292/2018-30
AUTORIZAÇÃO: 71.7188619W1H (8.16268-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 292
BAIRRO: BARRETO CEP: 24119002 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.834.716/0001-03
PROCESSO: 25351.080598/2018-35
AUTORIZAÇÃO: 93X110W976X1 (8.16269-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, nº 111 - Prédio 1 - Bloco
C - 2º Pavimento
BAIRRO: Lapa de Baixo CEP: 05069010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0001-30
PROCESSO: 25351.659046/2017-37
AUTORIZAÇÃO: 590101042459 (8.16236-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, Nº 490 -
SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010002 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.082.710/0001-00
PROCESSO: 25351.093776/2018-43
AUTORIZAÇÃO: 8W71XXXY4H11 (8.16287-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cath-Care Indústria importação e comércio de produtos
para saúde ltda epp
ENDEREÇO: Rua Projetada 04, n. 280 - Condomínio industrial
duas barras, via prefeitura jurandyr paiva de campos
BAIRRO: vila paulista CEP: 13480487 - LIMPEIRA/SP
CNPJ: 27.055.841/0001-52
PROCESSO: 25351.072930/2018-43
AUTORIZAÇÃO: W081XLY68YXW (8.16264-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: C BANUK - ME
ENDEREÇO: R. JUNDIAÍ 80
BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701250 - BARRA DO PIRAÍ/SP
CNPJ: 19.918.824/0001-73
PROCESSO: 25351.089889/2018-44
AUTORIZAÇÃO: Y121Y66WYXXL (8.16284-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JK Nº 372 - SALA 105
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 75523060 -
ITUMBIRA/GO





PROCESSO: 25351.094176/2017-04
AUTORIZ/MS: 3.07273-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORGANOTECH INDUSTRIA DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA
ENDERECO: P. LOTE RURAL N 133 Linha napoleão
BAIRRO: COLONIA BARRO CEP: 99810000 - SEVERIANO DE
ALMEIDA/RS

CNPJ: 17.808.017/0001-72
PROCESSO: 25351.201573/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.06968-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA
E HIGIENE EIRELI - EPP
ENDERECO: AV. CLAVASIO ALVES DA SILVA, 365
BAIRRO: VILA SIQUEIRA (ZONA NORTE) CEP: 02722030 -
SAO PAULO/SP

CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35
AUTORIZ/MS: 3.04683-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 -
MACAPA/AP

CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.169743/2016-35
AUTORIZ/MS: 3.06749-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE BLOCO A II
ANDAR SALA 50
ENDERECO: AV. CARLOS CHAGAS FILHO BLOCO B
SUBSOLO SALA 36

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA - FUNDÃO CEP:
21941902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.663.683/0012-79

PROCESSO: 25351.169531/2018-02
AUTORIZ/MS: 1.17466-1
ATIVIDADE/CLASSE:

LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA:
INSUMOS FARMACÊUTICOS
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA:
MEDICAMENTO
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: OUTROS
PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING. LOGISTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº
5175

BAIRRO: NOVA XELANDIA CEP: 29175705 - SERRA/ES
CNPJ: 18.233.211/0002-10

PROCESSO: 25351.069524/2018-01
AUTORIZ/MS: 1.17463-1
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA A (QUADRAS A e E), SN, GLEBA 01-D,
LOJA 02

BAIRRO: PARQUE ESPANADA 1 CEP: 72878606 -
VALPARAISO DE GOIAS/GO

CNPJ: 15.031.173/0001-44

PROCESSO: 25351.072125/2018-10

AUTORIZ/MS: 1.17468-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRADO PHARMA LTDA

ENDERECO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1690

BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTAREM/PA

CNPJ: 04.389.760/0001-93

PROCESSO: 25351.062227/2018-27

AUTORIZ/MS: 1.17465-8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-
ME

ENDERECO: AV. FRANCISCO P. DE OLIVEIRA SN QD 57B

LOTE 01 SALA 01

BAIRRO: RESIDENCIAL LAVINIA CEP: 75360000 -
ARAGOAÍANIA/GO

CNPJ: 28.469.978/0001-16

PROCESSO: 25351.055906/2018-40

AUTORIZ/MS: 1.17459-8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING. LOGISTICA E

TRANSPORTE LTDA

ENDERECO: AVENIDA FRITZ BEISER, 471 - PARTE A

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 -
CACHOEIRINHA/RS

CNPJ: 18.233.211/0004-82

PROCESSO: 25351.735689/2017-94

AUTORIZ/MS: 1.17462-7

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP

ENDERECO: RUA IB, 135

BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES

CNPJ: 29.016.974/0001-45

PROCESSO: 25351.050024/2018-98

AUTORIZ/MS: 1.17448-9

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.019, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B

BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPA/AP

CNPJ: 14.841.442/0001-75

PROCESSO: 25351.182161/2013-58

AUTORIZ/MS: 1.23375-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA

CRUZ LTDA

ENDERECO: RUA ALVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2006

BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14800009 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 61.940.292/0046-39

PROCESSO: 3799298

AUTORIZ/MS: 1.20522-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 960, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

MATRIZ: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

EMPRESA: MEDICA LTDA

ENDERECO: RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG S/N

BLOCO - V - SALA - A

BAIRRO: PARQUE BELA VISTA

MUNICIPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40.279-140

CNPJ: 06.709.718/0001-77

PROCESSO: 25742.198234/2018-62 EXPEDIENTE: 0276603/18-1

AUTORIZAÇÃO: 9.08324-5

AREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de hotelaria, institutos de beleza e

congenêres, lavanderia, atendimento medico, ou comércio de

materiais e equipamentos medico-hospitalares nas areas portuarias,

aeroportuarias e pontos de passagem de fronteiras

MATRIZ: EMPRESA: TECNOCLEAN CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

EPP

ENDERECO: RUA PEDRO TAVARES, Nº 97, PARTE

BAIRRO: PARQUE ROSARIO

MUNICIPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF: RJ

CEP: 28.027-205

CNPJ: 26.507.719/0001-07

PROCESSO: 25752.171425/2018-68 EXPEDIENTE: 0242278/18-6

AUTORIZ/MS: 9.08316-8

AREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em

veiculos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações,

aeronaves, terminais aquaviarios, portos organizados, aeroportos,

postos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ: EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DOS CATADORES DE

MATERIAIS RECICLAVEIS

RFDE RECICLA VERDE LTDA

ENDERECO: AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 155

BAIRRO: JARDIM GRAMACHIO

MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ

CEP: 25.055-120

CNPJ: 26.680.606/0001-09

PROCESSO: 25752.068649/2017-15 EXPEDIENTE: 2235145/17-1

AUTORIZ/MS: 9.08307-7

AREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta,

acomodamento, armazenamento, transporte, tratamento e

disposição final de resíduos sólidos resultantes de veiculos

terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves,

embarcações, terminais aquaviarios, portos organizados, aeroportos,

postos de fronteiras e recintos alfandegados

MATRIZ: EMPRESA: DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA

ENDERECO: RUA ANTONIO RIBAS, Nº 72

BAIRRO: INHAUMA

MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20.765-200

CNPJ: 01.195.637/0001-43

PROCESSO: 25752.157822/2018-27 EXPEDIENTE: 0223289/18-8

AUTORIZ/MS: 9.08315-4

AREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de

resíduos resultantes do tratamento de águas residuais e dejetos em

terminais aquaviarios, portos organizados, aeroportos, postos de

fronteiras e recintos alfandegados

MATRIZ: EMPRESA: FELIPE FERNANDES TRANSPORTADORA LTDA -

ME

ENDERECO: RUA EDUARDO PRADO, Nº

BAIRRO: RAUI VEGA

MUNICIPIO: SÃO GONÇALO

UF: RJ

CEP: 24.730-230

CNPJ: 07.199.767/0001-30

PROCESSO: 25752.432517/2017-49 EXPEDIENTE: 1603322/17-1

AUTORIZ/MS: 9.08304-6



EMPRESA: P C ZUCONELLI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDEREÇO: RUA MARTINEZ BENEVIDES Nº 131 S
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 28.596.692/0001-63
PROCESSO: 25351.098530/2018-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: VANDERLY M GONCALVES - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU 195
BAIRRO: CENTRO CEP: 64315000 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI
CNPJ: 29.109.504/0001-26
PROCESSO: 25351.099763/2018-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inscrição/Licença diverge daquele cadastrado no formulário da petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DB DROGARIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Gonçalves Ledo, nº 11
BAIRRO: Bela Vista CEP: 45990160 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CNPJ: 28.620.562/0001-57
PROCESSO: 25351.111493/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instrução da RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.014, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ABAIARA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CORONEL HUMBERTO BEZERRA 329
BAIRRO: CENTRO CEP: 63240000 - ABAIARA/CE
CNPJ: 06.132.902/0001-68
PROCESSO: 25351.026473/2005-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inscrição/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA L & D LTDA - ME
ENDEREÇO: TRV FRI CAETANO 142
BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 11.029.499/0001-86
PROCESSO: 25351.689312/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SANTOS&MARINS LTDA
ENDEREÇO: maracanã 222
BAIRRO: d. luiza CEP: 84046180 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 07.507.952/0001-45
PROCESSO: 25351.698586/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: KOCK E BORGES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 2064 LOJA 16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 83030640 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.547.889/0001-21
PROCESSO: 25351.138683/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HJ PRODUTOS FARMACEUTICOS VETERINARIOS E AGROPECUARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: PC HERACLIUS MARTINS, Nº 291, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 48790000 - TUCANO/BA
CNPJ: 06.090.452/0001-98
PROCESSO: 25351.208715/2016-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: V. garriço & filhos medicamento ltda
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3525

BAIRRO: GUANANDI CEP: 79086111 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 17.340.329/0001-02
PROCESSO: 25351.556601/2014-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA NACIOMED LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE DOS SANTOS Nº 115 LOJA
BAIRRO: NACIONAL 2 SECCAO CEP: 32185160 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 41.898.974/0001-11
PROCESSO: 25351.457579/2014-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CEDITANIA RAMOS LIMA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL S/N
BAIRRO: VILA DO CAFÉ CEP: 45153 - ENCRUZILHADA/BA
CNPJ: 14.533.514/0001-17
PROCESSO: 25351.721606/2013-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RONDON PACHECO Nº 4400
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405142 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 23.879.331/0009-04
PROCESSO: 25351.220912/2002-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MARIA JOSE SANTOS CERQUEIRA OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: rua baixa santo antônio nº311
BAIRRO: sao goncalo CEP: 41185270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 12.383.447/0001-76
PROCESSO: 25351.593079/2013-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: g yokoo & cia ltda - me
ENDEREÇO: rua floriano peixoto, nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010220 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 06.990.609/0001-31
PROCESSO: 25351.087134/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO Tendo em vista a regularidade da documentação de instrução apresentada no que toca aos requisitos técnico-normativos previstos na Resolução RDC nº 17/2013, defer-se o pedido de Alteração de Autorização da Empresa nos seguintes moldes: Não deferido. Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes).

EMPRESA: drogaria farmaport eireli - me
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 435
BAIRRO: CEP: - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 21.021.558/0001-23
PROCESSO: 25351.773578/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inscrição/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.015, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959 de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Grow Química e Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.842.256/0001-08
Endereço: Avenida Vitória Rossi Martini, 648 - American Park Empresarial
Município: Indaiatuba - SP CEP: 13347-613
Autorização de Funcionamento: 3.04.407-8
Expediente(s): 2017267/17-2
União 1 LIQUIDOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.016, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA 1B, 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 29.016.974/0001-45
PROCESSO: 25351.045986/2018-02
AUTORIZAÇÃO: 2.099536-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR COSMÉTICOS
TRANSPORTAR PERFUMES
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Neupharma Distribuição de Material Médico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandagu CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.072087/2018-03
AUTORIZAÇÃO: 2.09957-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
ARMAZENAR PERFUMES
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR PERFUMES
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPEDIR PERFUMES
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TWC IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, 233 - SALA 1115 - EDIFÍCIO JARAGUA
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010916 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.592.822/0001-05
PROCESSO: 25351.077215/2018-05
AUTORIZAÇÃO: 2.09954-1
ATIVIDADE/CLASSE:
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: HANDS COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Vieira de Almeida, nº 461, Loja 15
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04268949 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.116.202/0001-87
PROCESSO: 25351.065931/2018-31
AUTORIZAÇÃO: 2.09953-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.040370/2018-35
AUTORIZAÇÃO: 2.09943-2
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR COSMÉTICOS
ARMAZENAR PERFUMES
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR PERFUMES
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPEDIR PERFUMES
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA DE COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 236 S/N KM 41 GALPÃO 1
BAIRRO: POPULAR CEP: 58300711 - SANTA RITA/PE
CNPJ: 23.141.504/0001-27
PROCESSO: 25351.062225/2018-8
AUTORIZAÇÃO: 2.09956-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EMBALAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
FABRICAR COSMÉTICOS



FRACIONAR COSMÉTICOS REEMBALAR COSMÉTICOS

EMPRESA: NATURAL PAPPER BH COMERCIO DE PAPEIS E
DESCARTAVIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TELES DE MENEZES Nº 59 LOJA A
BAIRRO SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO
HORIZONTE/MG

CNPJ: 27.017.224/0001-62
PROCESSO: 25351.053468/2018-38
AUTORIZ/MS: 2.09938-6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROIA 9 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 - KM 88 - GALPÕES 15/16/17
BAIRRO dist. industrial CEP: 58088000 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 12.988.743/0001-09
PROCESSO: 25351.062583/2018-41

AUTORIZ/MS: 2.09949-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LULI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
- ME
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA 1445 CONJUNTO 15
BAIRRO JARDIM PAULISTA CEP: 01405002 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 23.947.651/0001-99
PROCESSO: 25351.068088/2018-45

AUTORIZ/MS: 2.09952-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
ARMAZENAR PERFUMES
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR PERFUMES
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPEDIR PERFUMES
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES LMI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 572 - SALA 02
BAIRRO CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE
COTEGIPE/RS

CNPJ: 13.636.969/0001-03
PROCESSO: 25351.049937/2018-61

AUTORIZ/MS: 2.09935-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, 10C
BAIRRO EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 10.293.279/0001-00
PROCESSO: 25351.107350/2018-84

AUTORIZ/MS: 2.09951-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E
RODOVIARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAÍZES, 250-BLOBO 1 SALA 604
EDIF VILLAGIO LARANJEIRAS
BAIRRO PLANALTO CARAPINA CEP: 2916273 - SERRA/ES

CNPJ: 17.422.562/0001-26
PROCESSO: 25351.051499/2018-00

AUTORIZ/MS: 1.17451-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, 10C
BAIRRO EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 10.293.279/0001-00
PROCESSO: 25351.107346/2018-16

AUTORIZ/MS: 1.17460-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES LMI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 572 - SALA 02
BAIRRO CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE
COTEGIPE/RS

CNPJ: 13.636.969/0001-03
PROCESSO: 25351.049934/2018-28

AUTORIZ/MS: 1.17445-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-
ME

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO P. DE OLIVEIRA SN QD 57B
LOTE 01 SALA 01

BAIRRO RESIDENCIAL LAVINIA CEP: 75360000 -
ARAGOIÂNIA/GO

CNPJ: 28.469.978/0001-16
PROCESSO: 25351.055908/2018-39

AUTORIZ/MS: 1.17458-4
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA 1B, 135

BAIRRO CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES

CNPJ: 29.016.974/0001-45
PROCESSO: 25351.049987/2018-49

AUTORIZ/MS: 1.17447-6
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Bolivia 91 D. Sala 12. Esquina com a Av.
Getúlio D. Vargas

BAIRRO LIDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 03.479.477/0001-90
PROCESSO: 25351.049983/2018-61

AUTORIZ/MS: 1.17450-5
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: casa cirurgica campo limpo lida me

ENDEREÇO: rua thereza mouco de oliveira, nº 72

BAIRRO vila maracanã CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.751.337/0001-91
PROCESSO: 25351.068091/2018-69

AUTORIZ/MS: 1.17461-3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID 1100

BAIRRO VILA SIAM CEP: 86039000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 28.586.674/0001-07
PROCESSO: 25351.050001/2018-83

AUTORIZ/MS: 1.17444-5
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: Paris Dental Comercio de Produtos Odontológicos

LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Odyr Batista de Souza, 15 - Letra A

BAIRRO João Batista de Souza CEP: 36730000 -
PIRAPETINGA/MG

CNPJ: 28.430.534/0001-77
PROCESSO: 25351.062504/2018-00

AUTORIZ/MS: WY911HM713H3 (8.16240-1)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PASALAB Comercio de Produtos Para Laboratorio

LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Francisco Braz Bertagnoli Junior, 325

BAIRRO CIC CEP: 81260210 - CURITIBA/PR

CNPJ: 24.028.765/0001-06
PROCESSO: 25351.062511/2018-01

AUTORIZ/MS: XY51002XXX19 (8.16241-4)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: TARGET CARE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA -
EPP

ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 andar 7 CONJ 717 E 718
edif. network business

BAIRRO CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP

CNPJ: 28.228.293/0001-88
PROCESSO: 25351.053247/2018-15

AUTORIZ/MS: LX910696LMW7 (8.16230-6)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO.

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PEREIRA JACOME, 34

BAIRRO VILA BERTIAGO CEP: 03181080 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.711.259/0001-05
PROCESSO: 25351.040348/2018-18

AUTORIZ/MS: 4391MW7092YW (8.16234-1)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE

LTDA

ENDEREÇO: BR 232, nº 325 - KM 135, GALPAO - D.

DISTRITO INDUSTRIAL

BAIRRO PETROPOLIS CEP: 55032140 - CARUARU/PE

CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.050011/2018-19

AUTORIZ/MS: PXM92YW5086X (8.16222-9)

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: rua do rocha 155

BAIRRO rocha CEP: 20960090 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.206.820/0004-40
PROCESSO: 25351.067998/2018-19

AUTORIZ/MS: P81131LM8W2Y (8.16246-2)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Bolivia 91 D. Sala 12. Esquina com a Av.

Getúlio D. Vargas

BAIRRO LIDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 03.479.477/0001-90
PROCESSO: 25351.050002/2018-28

AUTORIZ/MS: PX23YM02HM79 (8.16227-7)

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Millennium Serviços Comercio e Distribuição Ltda

ENDEREÇO: Rua Quirino Luis da Costa nº 280

BAIRRO: Estados Unidos CEP: 38015430 - UBERABA/MG

CNPJ: 04.258.235/0001-39
PROCESSO: 25351.067897/2018-30

AUTORIZ/MS: PMY35927W45X (8.16250-5)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101

lote 01

BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE

CNPJ: 26.907.930/0001-17
PROCESSO: 25351.049948/2018-41

AUTORIZ/MS: 8781W9YM5MXM (8.16226-3)

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: VIAZEN LTDA

ENDEREÇO: AV. LUIZ MANOEL GONZAGA 450 SALA 205

BAIRRO PETROPOLIS CEP: 90470280 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 27.059.060/0001-26
PROCESSO: 25351.053230/2018-50

AUTORIZ/MS: L9818XY2885L (8.16229-4)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E

TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº

5175

BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175705 - SERRA/ES

CNPJ: 18.233.211/0002-10
PROCESSO: 25351.067928/2018-52

AUTORIZ/MS: 590101042959 (8.16245-9)

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA A (QUADRA A E E), SN, GLEBA 01-D,

LOJA 02

BAIRRO: PARQUE ESPLANADA I CEP: 72878606 -

VALPARAISO DE GOIAS/GO

CNPJ: 15.031.173/0001-44
PROCESSO: 25351.072135/2018-55

AUTORIZ/MS: PWXXW7W0YW2 (8.16259-8)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, 10C

BAIRRO: EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

ANEXO III – INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

NOME FANTASIA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

ENDEREÇO: RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I,

BAIRRO: CIDADE: EST.: MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO

CEP: CEP: 72878-606 TEL (61) 3627-9520 FAX (XX)

E-MAIL: LICITACAO.VENDAS01@GMAIL.COM

NOME P/CONTATO: LEOMAR VIEIRA MELO

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: LEOMAR VIEIRA MELO

QUALIFICAÇÃO: (LEOMAR VIEIRA DE MELO, portador (a) da carteira de identidade nº RG 3660483 SSP/GO e do CPF nº 709.261.401-59, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado a quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF)

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

NÃO INADIMLENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

A Empresa , **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na **RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO** por seu representante legal infra-assinado, declara que não nos encontramos inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município de boa vista RR; Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, por seu representante infra-assinado, declara disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME**

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, por seu representante infra-assinado, declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que: I - Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. II - Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (SUPERVENIENTE)

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO através de seu representante infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão Eletrônico nº 89/2020

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME**
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente DECLARA, para fins do disposto no item do Edital Nº. 89/2020 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Edital Nº.89/2020 declara foi elaborada de maneira Independente comissão de licitação, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº. 89/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº. 89/2020 não será, no Todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante Potencial ou antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº. 89/2020 não foi, no todo. Ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME**
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

MODELO DA DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente DECLARA, para fins do disposto no item do Edital Nº. 008/2020 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **DECLARAR A VIABILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do edital.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2020, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

INEXISTÊNCIA DE VINCULO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59



Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.468-9

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.072125/2018-10

Cadastro

- Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.467-5

Data do Cadastro

30/04/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.072138/2018-99

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar



Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.259-8 (PWXYXW7W0YW2)

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.072135/2018-55

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (SUPERVENIENTE)

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020 – SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO através de seu representante infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão Eletrônico nº 89/2020

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME**
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020- SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na **RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO**, por seu representante infra-assinado, declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que: I - Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. II - Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, por seu representante infra-assinado, declara disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59



MERCANTIL BARRETO



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020 – SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

INEXISTÊNCIA DE VINCULO

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, através de seu representante infra-assinado, pelo presente Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2020, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.
ABERTURA DIA: 01/07/2020
HORARIO: 09h30min
BRASÍLIA/DF

ANEXO III – INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

NOME FANTASIA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

ENDEREÇO: RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I,

BAIRRO: CIDADE: EST.: MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO

CEP: CEP: 72878-606 TEL (61) 3627-9520 FAX (XX)

E-MAIL: LICITACAO.VENDAS01@GMAIL.COM

NOME P/CONTATO: LEOMAR VIEIRA MELO

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: LEOMAR VIEIRA MELO

QUALIFICAÇÃO: (LEOMAR VIEIRA DE MELO, portador (a) da carteira de identidade nº RG 3660483 SSP/GO e do CPF nº 709.261.401-59, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado a quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF)

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020


MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
DIRETOR GERAL
RG 3660483 SSP/GO
CPF sob o nº. 709.261.401-59





COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

PROCESSO Nº. 007541/2020– SMSA.

ABERTURA DIA: 01/07/2020

HORARIO: 09h30min

BRASÍLIA/DF

NÃO INADIMPLENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

A Empresa , **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na **RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO** por seu representante legal infra-assinado, declara que não nos encontramos inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município de boa vista RR; Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 01 de JULHO de 2020

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 15.031.173/0001-44

LEOMAR VIEIRA DE MELO

DIRETOR GERAL

RG 3660483 SSP/GO

CPF sob o nº. 709.261.401-59

MERCANTIL BARRETO
COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** – devidamente inscrita sobre o CNPJ sob o n.º 15.031.173/0001-44 com o endereço à A Q. AE – Gleba 01d – Loja 02 – Parque Esplanada 01 Valparaíso De Goiás, por intermédio de seu representante legal, para fins que se fizerem necessário **DECLARA** expressamente, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- A) Encontra – se enquadrada como empresa de micro e pequeno Porte, nos termos de art. 3º da lei complementar 123/2006 quando da sua participação em todas as modalidades de licitação seja dada o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 e 45 da lei complementar nº 123/2006 como nova redação dada pela Lei complementar 147/2014;
- B) Certificamos que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu o limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa modalidade;
- C) Não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 como nova redação dada pela lei complementar 147/2014. Cujo o termo declaro reconhecer na íntegra, e estar apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Valparaíso de Goiás - GO 02 de maio 2019.

PAULO LUIS BARRETO
GUIMARÃES

CPF: 084.152.421-15

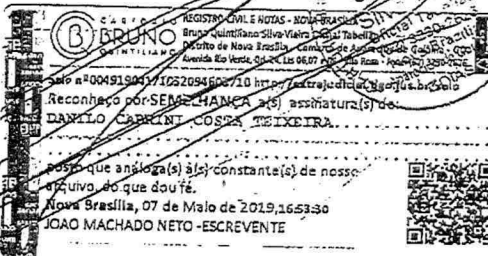
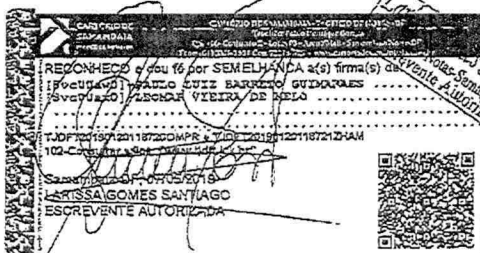
LEOMAR VIEIRA DE MELO

CPF: 709.261.401-59

DANILO CABRINI COSTA
TEIXEIRA

CRC: GO-015964/O-0

CPF: 959.848.101-82



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.031.173/0001-44 - IE: 105.271.004
A Q. AE - GLEBA 01D - LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA 01 - VALPARAÍSO DE GOIÁS GO - CEP: 74.175-110
BARRETODIST@GMAIL.COM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 09:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:52:14 (hora local)**.

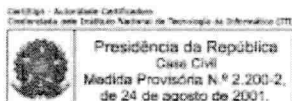
¹**Código de Autenticação Digital:** 78870805190949090406-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

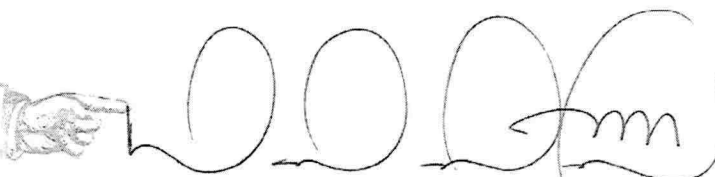
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5f2135a61603b035edfeefc800b0dcd0811f38f8ecd71867b42433548d1078e38afe90e0f73991d2e191bffeab43ebc26



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA**, inscrito no CRC/UF nº GO-015964/O e CPF: 959.848.101-82. Declaro, para os devidos fins de direito que assumo total responsabilidade no que se refere ao Balanço e suas demonstrações contábeis da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** – devidamente inscrita sobre o CNPJ sob o n.º **15.031.173/0001-44** com o endereço à A Q. AE – Gleba 01d – Loja 02 – Parque Esplanada 01 Valparaíso De Goiás.

Valparaíso de Goiás - GO, 02 de maio 2019.


BRUNO

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA

CRC: GO-015964/O-0

CPF: 959.848.101-82





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 09:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:46:50 (hora local)**.

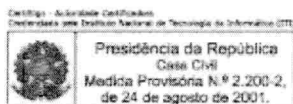
¹**Código de Autenticação Digital:** 78870805190945330813-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5a87619a778aff19be65a178e0cac6ab711f38f8ecd71867b42433548d1078e3853f1af3c3cb6b6470a7f46c147a5140e



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal - SUSFIM

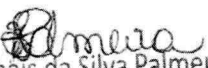
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 4846/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional de **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME (15.031.173/0001-44)** com a sede a RUA A QUADRA A GLEBA 01 –D LOJA 02 PARQUE ESPLANADA I CEP: 72878-606 no município de VALPARAISO DE GOIÁS, tendo a(s) atividade(s): **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, E MEDICAÇÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**. Responsáveis técnicos: **BIANCA PAZZINI BERNARDES 14547 CRF/GO**, representante legal **LEOMAR VIEIRA DE MELO (709.261.401-59)** concede **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** para exercício de 2020.

Valparaíso de Goiás, 14 de fevereiro de 2020.

OBSERVAÇÕES:

1. A taxa de Alvará Sanitário foi paga pela guia nº 3235282 – CCP 17863
2. Este Alvará deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até **31 de dezembro do ano corrente**. Renovação deve ser requerida até dia 31 de março do ano subsequente Conforme Lei Municipal N°927/2012.
3. Este Alvará será cancelado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento


Thais da Silva Palmeira
Coordenador de Vigilância Sanitária
Mat. 33.729

Thais da Silva Palmeira
Coordenadora Vigilância Sanitária
Mat. 33.729

Quadra 49 Lote 13 – Parque Esplanada III
CEP: 72876-000 / Valparaíso de Goiás - (61) 3629 - 4700 / 3627 – 3368 / 3629 - 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 10:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 09:57:06 (hora local)**.

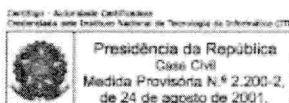
¹**Código de Autenticação Digital:** 78871805180946370149-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1998acaf5e1fb31a7213dca4605b4d94411f38f8ecd71867b42433548d1078e38792eb8e3af7323f52937e8b0196a77f0





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Arrecadação Tributária



1/2

22/06/2020

09:25:41

Ficha Espelho - BIC -

Cadastro

Econômico

Inscrição 17863

Contribuinte: 137.844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

Campo

Distrito	1 - MUNICIPIO
Situação Cadastral	0 - ATIVO
Cadastro Sanitário Nº:	4846/2019
Data Inscrição	28/03/2017
Data Baixa	
Data Ini. Ativ.** Alvara	28/03/2017
Data Junta Comercial	
Inscr. Junta Comercial	
Contribuinte	137844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
Nome Fantasia	DISTRIBUIDORA BARRETO
CNPJ/CPF	CNPJ: 15.031.173/0001-44
Descrição	
Logradouro do Imóvel	3280 - RUA A
Número do Imóvel	1
Complemento do Imóvel	GLEBA 1 - D- LJ 02
Bairro do Imóvel	153 - PARQUE ESPLANADA I
Cidade do Imóvel	1 - VALPARAISO DE GOIAS
Cep do Imóvel	72878-606
Quadra	A
Lote	1
Logradouro de Entrega	3280 - RUA A
Número de Entrega	1
Complemento de Entrega	GLEBA 1 - D- LJ 02
Bairro de Entrega	153 - PARQUE ESPLANADA I.
Cidade de Entrega	1 - VALPARAISO DE GOIAS
Valor Estimado em UFIF/Mes	
Natureza Jurídica	2 - LTDA
Tributos a Pagar	3 - 3 - TAXA DE ALVARA DE LICENCA
Calcular ISSQN	1 - SIM
Regime Recolhimento do ISS	1 - MOVIMENTO/MENSAL
Calcular Alvará ** Alvará	1 - SIM
Optante pelo Simples Nacional	0 - NÃO
MEI - Individual ** Alvará	0 - NÃO
Data Início Simples	
Data Fim Simples	
Substituto / Responsável Tribu	0 - NÃO
Responsável Tributário	1 - SIM
Data Início Subst. Tributário	
Data Fim Subst. Tributário	
Declara DMS	0 - NAO
Tipo Imovel	0 - S/CADASTRO
Emita Nota Fiscal Eletrônica?	0 - NÃO
Regime Esp. de Emissão da NFE	0 - NÃO
Regime Esp. de Fisco.Recolhime	0 - NÃO
Emita NFS e Exterior?	0 - NÃO
Área Estabelecimento	540.00
Atividade Acessoria	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DR
Nº Func. Comércio	0.00
Pontos de Feira	0.00
Taxa de Ocupação	0.00
Coefficiente de Taxa	0.00
Fator p/ Publicidade	0.00
Capital Social Inicial	0.00
Lote Correspondencia	
Quadra Correspondencia	
Nº de Alvaras	
Peso ** Alvará	2.00
Ocupação Solo ** Alvará	3.80
Fiscalização ** Alvará	2.10
Porte	0 - NAO INFORMADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Arrecadação Tributária

2/2

22/06/2020

09:25:41

Ficha Espelho - BIC -

Cadastro

Econômico

Inscrição 17863

Contribuinte: 137.844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

0 - S/CADASTRO

Campo

Estácio

Telefone

Insc. Anterior

Nº Func. Serviço

Atividade Principal

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

Atividade Secundária

0

4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

10539 - ATIVIDADE COMERCIAL

30500 - MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

30501 - SERVICOS FARMACEUTICOS

30502 - APLICACAO DE INJETÁVEIS

1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFEC

1412602 - Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas

3292202 - Fabricacao de equipamentos e acessorios para segurança pessoal e profissional

4639701 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e

4645103 - Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

4649402 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico

4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar

4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica

4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedicohos

4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE I

4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIE

4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDA

Histórico

1 - Observações: - Obs: 22/01/2018 - CBMGO N°32631313287 VALIDADE: 02/08/2018 - AUTORIZADO PELA DIRETORA DA VIGILANCIA SANTARIA A EMISSÃO DO ALVARÁ FUNCIONAMENTO PROVISORIO POR 90 DIAS, ATÉ A EMISSÃO DO SANITARIO.

Observações: - Obs: C

2 - BMGO N. 32631313287 VAL. 26/07/2019

Observações: Data: 09/11/2017 - Obs: PROCESSO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2017008962. BOMBEIRO COM VALIDADE ATE 02/08/2018. FALTA LIBERAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA E CERCON

Observações

3 - : Data: 10/11/2017 - Obs: A EMPRESA FUNCIONAVA EM AGUAS LINDAS ATER A DATA 28/03/2017.

Observações: Data: 02/05/2018 - Obs: MARCIA F VISA CAD 4846/2018 VISA CAD 4846-31-03-2020

EMISSAO DE ALVARA PROVISORIO POR 30 DIAS ATE EMISSAO

4 - DO CERTIFICADO DO BOMBEIRO

cbmgo n. 32631313287 val. 30/06/2020

5 - Marcia FO - 14/02/2020: VISA CAD 4846/31/12/2020

Sócios

LEOMAR VIEIRA DE MELO

Documento

709.261.401-59

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

- [ACESSIBILIDADE](#)
- [ALTO CONTRASTE](#)
- [MAPA DO SITE](#)



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- [Consultas](#)
- [Produtos para Saúde](#)
- [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	volk do brasil ltda.		
CNPJ	02.683.865/0001-25	Autorização	8.01.891-1
Produto	LÁTEX PROCEDIMENTO VOLK		

Modelo Produto Médico

LTEX PROCEDIMENTO VOLK COM P BIOABSORVVEL - G

LTEX PROCEDIMENTO VOLK COM P BIOABSORVVEL - M

LTEX PROCEDIMENTO VOLK COM P BIOABSORVVEL - P

LTEX PROCEDIMENTO VOLK COM P BIOABSORVVEL - PP

Nome Técnico	Luvax Descartaveis
Registro	80189110021
Processo	25351.335095/2018-68
Origem do Produto	FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA LEMBGRUBER		

Modelo Produto Médico

Esterelizada por Raio Gama / ETO / Irradiação por feixes de elétrons.

Luva Cirurgica estéril lemgruber texturizada/ lisa anatômica hipoalergênica Nº 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420006
Processo	25351.001717/02-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico

Ambidestra antiderrapante/lisa hipoalergenica, tamanhos: XP, P, M, G, XG.

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420009
Processo	25351.030306/2003-92
Origem do Produto	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRURGICA LEMGRUBER NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Embalagem nao esteril contendo um par de Luvas Cirurgicas Lemgruber, tamanhos: 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10182420007
Processo	25000.012957/97-17
Origem do Produto	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA LEMBGRUBER		

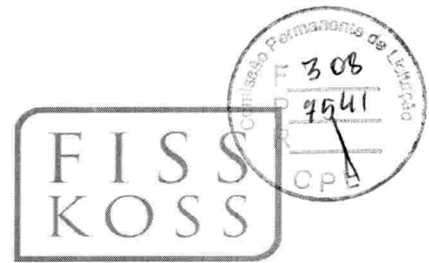
Modelo Produto Médico

Esterelizada por Raio Gama / ETO / Irradiação por feixes de elétrons.

Luva Cirúrgica estéril lemgruber texturizada/ lisa anatômica hipoalergênica Nº 6,5, 7,0 , 7,5 , 8,0 , 8,5 , 9,0

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420006
Processo	25351.001717/02-64
Origem do Produto	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa: FISS COSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.837.396/0001-94 Inscrição Est.: 25.796.950-0
Telefone/Fax: (92) 99125-7297 / (11) 4197-0099 E-mail: harreson.coelho@gmail.com
Endereço: Rua Rosa Orsi Dalcoquio, Nº 400 Bairro Cordeiros, ITAJAÍ/SC – CEP: 88311-720
Banco: BANCO BRADESCO Agência: 1382-0 Conta Corrente: 45261-0

Optante pelo Simples (Não)

Declarações exigências do Edital

8.9 - d) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

7.1 O prazo para entrega dos Materiais Médicos – Luvas serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

13.1 O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	Pares	52.500	R\$ 1,07	R\$ 56.175,00
VI. Unit	UM REAL E SETE CENTAVOS					
Val. Tot.	CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS					
3	Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	Pares	34.000	R\$ 1,07	R\$ 36.380,00
VI. Unit	UM REAL E SETE CENTAVOS					
Val. Tot.	TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS					
6	Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	CAIXA	42.500	R\$ 34,79	R\$ 1.478.575,00
VI. Unit	TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS					
Val. Tot.	UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.571.130,00
UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS						

Valquíria Alves G. de Queiroz
RG: 24.884.485-4
CPF: 152.607.958-57

24.837.396/0001-94

FISS KOSS
COMERCIAL EIRELI
Rua Rosa Orsi Dalcoquio, 400
Cordeiros - CEP 88311-720

ITAJAÍ - SC

Manaus, 22 de julho 2020.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19). DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa: FISS COSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.837.396/0001-94 Inscrição Est.: 25.796.950-0 Optante pelo Simples (Não)
Telefone/Fax: (92) 99125-7297 / (11) 4197-0099 E-mail: harreson.coelho@gmail.com
Endereço: Rua Rosa Orsi Dalcoquio, Nº 400 Bairro Cordeiros, ITAJAÍ/SC – CEP: 88311-720
Banco: BANCO BRADESCO Agência: 1382-0 Conta Corrente: 45261-0

Declarações exigências do Edital

8.9 - d) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

7.1 O prazo para entrega dos Materiais Médicos – Luvas serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

13.1 O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

PROPOSTA DE PREÇOS

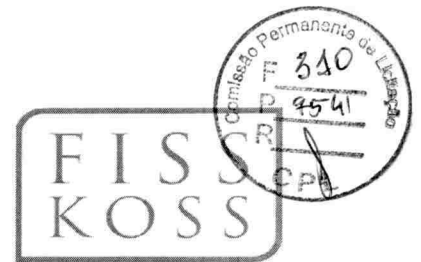
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	Pares	52.500	R\$ 1,05	R\$ 55.125,00
VI. Unit	UM REAL E CINCO CENTAVOS					
Val. Tot.	CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS					
5	Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	CAIXA	30.000	R\$ 34,79	R\$ 1.043.700,00
VI. Unit	TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS					
Val. Tot.	UM MILHÃO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS					
7	Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P.	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	CAIXA	42.000	R\$ 34,79	R\$ 1.461.180,00
VI. Unit	TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS					
Val. Tot.	UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS					
TOTAL GLOBAL						R\$ 2.560.005,00
DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL E CINCO REAIS						

Valquíria Alves G. de Queiroz
RG: 24.884.485-4
CPF: 152.607.958-57

24.837.396/0001-94

Manaus, 21 de julho 2020.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa: FISS COSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.837.396/0001-94 Inscrição Est.: 25.796.950-0 Optante pelo Simples (Não)
Telefone/Fax: (92) 99125-7297 / (11) 4197-0099 E-mail: harreson.coelho@gmail.com
Endereço: Rua Rosa Orsi Dalcoquio, Nº 400 Bairro Cordeiros, ITAJAÍ/SC – CEP: 88311-720
Banco: BANCO BRADESCO Agência: 1382-0 Conta Corrente: 45261-0

Declarações exigências do Edital

8.9 - d) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

7.1 O prazo para entrega dos Materiais Médicos – Luvas serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

13.1 O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
9	Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	CAIXA	12.500	R\$ 38,00	R\$ 475.000,00
VI. Unit	TRINTA E OITO REAIS					
Val. Tot.	QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS					
10	Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades	FISS KOSS LIFE/ FISS KOSS	CAIXA	12.500	R\$ 39,00	R\$ 487.500,00
VI. Unit	TRINTA E NOVE REAIS					
Val. Tot.	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS					
TOTAL GLOBAL						R\$ 962.500,00
NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						


Valquíria Alves G. de Queiroz
RG: 24.884.485-4
CPF: 152.607.958-57

Manaus, 24 de julho 2020.

24.837.396/0001-94
FISS KOSS
COMERCIAL EIRELI
Rua Rosa Orsi Dalcoquio, 400
Cordeiros - CEP 88311-720
L ITAJAÍ - SC



FISS KOSS
COMERCIAL EIRELI
Rua Rosa Orsi Dalcoquio, 49
Cordeiros - CEP 88311-720
L ITAJAÍ - SC





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

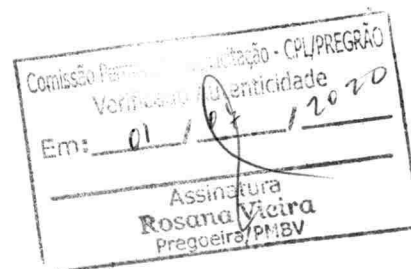
Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.837.396/0001-94
Razão Social: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: FISS KOSS COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta



Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2020
FGTS	Validade:	26/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2020
Receita Municipal	Validade:	03/09/2020

V - Qualificação Técnica



Emitido em: 24/07/2020 18:17

CPF: 645.230.802-59 Nome: JOANA DARC RABELO

Ass: _____

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ Nº 24.837.396/0001-94 – NIRE: 42600224532

ROGÉRIO DE QUEIROZ, Brasileiro, nascido em 18/08/1979, casado sob comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF sob nº 277.849.368-93, portador da C.I./RG 33.283.630-7, expedido por SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Pedro Luis, 313 – Bloco 01 – Apto 231 - Santana – CEP 02.020.050 - São Paulo-SP. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600224532, com sede à Rua Rosa Orsi Dalcoquio, n.º 400 - Cordeiros - Itajaí - SC, CEP 88.311-720, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.837.396/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a empresa altera seu objeto social o qual passa a compor as seguintes atividades: **Comércio atacadista** de equipamentos elétricos para uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, utilidades domésticas, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, carvão vegetal e produtos derivados de tabaco e fumo beneficiado, materiais de construção especializado em módulos pré-moldados habitacionais, comerciais e industriais, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, máquinas e equipamentos para uso comercial com partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar com partes e peças, máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção com partes e peças, máquinas e equipamentos para uso industrial com partes e peças, artigos de viagem, bolsas e malas, artigos de cama, mesa e banho, tecidos e algodão, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de artigos de escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, de móveis e artigos de colchoaria; **Comércio varejista** de artigos para presentes, suvenires e artesanatos, caça, pesca e camping, equipamentos de

Req: 81.000.000.597.130

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/05/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9F35Ra0QUC19Q&chave2=Ug8CwspH_-ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27784936893-ROGERIO DE QUEIROZ

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 24.837.396/0001-94 – NIRE: 42600224532**

telefonia e comunicação, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagens, malas, bolsas, tecidos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, artigos médicos e ortopédicos, de móveis e artigos de papelaria; **Atividades de** intermediação e agenciamento de negócios e serviços; Testes e análises técnicas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; **Transporte rodoviário** de carga municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Face as alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa tem sua sede á Rua Rosa Orsi Dalcoquio, n.º 400 - Cordeiros - Itajaí - SC, CEP 88.311-720.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS

A empresa possui filial, denominada **Filial 02**, estabelecida a Alameda Grajaú, n.º 60 – Conj. 2811 – Bairro Alphaville Industrial – Município de Barueri/SP – CEP: 06454-050, com capital destacado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

Req: 81.000.000.597.130

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 24.837.396/0001-94 – NIRE: 42600224532**



operando as seguintes atividades: **Comércio varejista de:** artigos para presentes, suvenires e artesanatos, caça, pesca e camping, equipamentos de telefonia e comunicação, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagens, malas, bolsas, tecidos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos; Atividades de intermediação e agenciamento de negócios e serviços.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objetivo: **Comércio atacadista de** equipamentos elétricos para uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, utilidades domésticas, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, carvão vegetal e produtos derivados de tabaco e fumo beneficiado, materiais de construção especializado em módulos pré-moldados habitacionais, comerciais e industriais, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, máquinas e equipamentos para uso comercial com partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar com partes e peças, máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção com partes e peças, máquinas e equipamentos para uso industrial com partes e peças, artigos de viagem, bolsas e malas, artigos de cama, mesa e banho, tecidos e algodão, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de artigos de escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, de móveis e artigos de colchoaria; **Comércio varejista de** artigos para presentes, suvenires e artesanatos, caça, pesca e camping, equipamentos de telefonia e comunicação, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos, produtos de

Req: 81.000.000.597.130

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/05/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 24.837.396/0001-94 – NIRE: 42600224532**

perfumaria e de higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagens, malas, bolsas, tecidos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, artigos médicos e ortopédicos, de móveis e artigos de papelaria; **Atividades de** intermediação e agenciamento de negócios e serviços; Testes e análises técnicas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; **Transporte rodoviário** de carga municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19.05.2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

A empresa possui o capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá isoladamente a ROGÉRIO DE QUEIROZ, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§- Único – o Titular tem liberdade de contratar Procurador ou Administrador em ato separado a esse contrato caso seja necessário.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

Req: 81.000.000.597.130

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/05/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 24.837.396/0001-94 – NIRE: 42600224532**

Ao término de cada exercício da empresa, em Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

O titular desta empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa desta modalidade.

São Francisco do Sul-SC, 07 de Maio de 2020.

ROGÉRIO DE QUEIROZ
CPF: 277.849.368-93

Req: 81.000.000.597.130

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/05/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204232724

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204232724 - 07/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600224532
CNPJ 24.837.396/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020
SOB N: 20204232724

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204232724

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27784936893 - ROGERIO DE QUEIROZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/05/2020

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204232724 Protocolo 204232724 de 07/05/2020 NIRE 42600224532

Nome da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322088715316629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8654-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **ROGERIO DE QUEIROZ**

FILIAÇÃO
JOSÉ GILDO CORDEIRO DE QUEIROZ

VERA LUCIA MARIA DE JESUS QUEIROZ

DATA NASCIMENTO **18/08/1979** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH **A +**
 NATURALIDADE **S.PAULO - SP**
 OBSERVAÇÃO

417A6E6E

Queiroz
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **277849368/93** DNI
 REGISTRO GERAL **33.283.630-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **03/01/2020**
 REGISTRO CIVIL
 SÃO PAULO-SP 20 SUB JD AMERICA CC:LV.B060/FLSº241/Nº13949

T. ELEITOR **000216863610191** CTPS **00000000085668** SÉRIE **0225** UF **SP**
 NIS/PIS/PASEP **13047171776** IDENTIDADE PROFISSIONAL **5063178140 CREA**
 CERT. MILITAR

CNH **00002479167685** CNS

Mitsuki Yamamoto
 Delegado de Polícia Desonerário TIINGO SSP/SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 02/05=//=
152.607.958-57, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, 110, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, a quem confere poderes para, observados os critérios estabelecidos no contrato social da outorgante e legislação vigente, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses concernentes à empresa outorgante, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido, celebrar e rescindir contratos, assinar propostas e aditamentos, renegociar dívidas, requerer parcelamentos de débitos, efetuar recolhimentos de impostos, taxas, emolumentos e demais tributos, passar recibos, dar quitação, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou contas poupanças junto a bancos, Caixa Econômica Federal, Estadual e quaisquer outras instituições financeiras, privadas ou estatais, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, e Banco Safra, podendo efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações e investimentos, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, requerer e retirar cartão eletrônico, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de títulos em cobrança; depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, manifestar anuência para cancelamento de protestos, efetuar e contratar operações de câmbio, efetuar pagamentos, transferências e demais operações inclusive por meio eletrônico, representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e institutos em geral; representá-la junto à Caixa Econômica Federal ou outro estabelecimento designado por esta na inscrição da outorgante no PROGRAMA CONECTIVIDADE SOCIAL, canal de relacionamento eletrônico, desenvolvido pela mencionada CAIXA para troca de arquivos e mensagens por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet, para todas as empresas ou equiparadas que estão obrigadas a recolher o FGTS ou prestar informações à Previdência Social, podendo para tanto a referida procuradora requerer, alegar, juntar, consultar, criar e reconhecer senhas, acessar, apresentar e assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, prestar declarações, suscitar dúvidas, cumprir exigências; representá-la junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Delegacia da Receita Federal, empresas telefônicas, companhias de água, de energia e esgoto, Companhias de Seguro, Delegacias, Prefeituras, Alfândegas e Consulados, Juntas Comerciais, CACEX e DECEX, requerendo, promovendo, autorizando, retirando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se
=//=

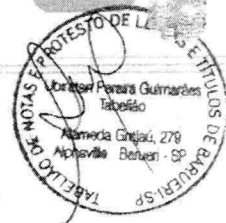


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG.04/05-=/=
e condições para a perfeita formalização do ato e prestar as
necessárias declarações de praxe e as exigidas por lei; melhor
aceitar e descrever os imóveis, dando medidas e confrontações;
apresentar títulos aquisitivos e demais documentos
comprobatórios, transmitir e receber posse, domínio, direitos,
servidões e demais ações; rerratificar a escritura pública
caso necessário; representá-la perante quaisquer repartições
públicas federais, estaduais, municipais, autarquias,
institutos, serviços notariais e registrais, Imobiliárias,
terceiros em geral, pessoa física ou jurídica, requerendo,
alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando,
juntando, apresentando e assinando todos os papéis e
documentos que se fizerem necessários; efetuar recolhimentos
de impostos, taxas e demais tributos; suscitar dúvidas,
produzir provas; representá-la perante a SPU - Secretaria do
Patrimônio da União, requerendo e retirando certidões, pagando
laudêmios e foros, alegando, assinando, apresentando provas,
prestando declarações. **Confere ainda**, poderes para comprar ou
por qualquer forma adquirir, vender, prometer vender, ceder,
transferir a quem quise, pelo preço, modo e condições que
convencionar, os Veículos de propriedade da outorgante ou que
venha adquirir, podendo pagar e receber o produto da operação,
assinar recibos, dar e receber quitação total do preço,
outorgar e assinar o termo de transferência e/ou recibo de
compra e venda; representá-la perante as repartições públicas
em geral, inclusive Administrativas e Autárquicas,
representá-la junto ao DETRAN/CIRETRAN, CONTRAN, Serviços
Notariais, Companhias de Seguros, Inspetorias de Trânsito,
Delegacias de Roubos e Furtos de veículos e qualquer outra
repartição pública ou privada, requerendo, alegando,
apresentando, juntando e assinando todos os papéis e
documentos que se fizerem necessários; pagar multas, taxas e
demais tributos, podendo ainda assinar Autorização para
Transferência de Veículo, regularizar liberação do veículo
junto aos órgãos competentes; circular com o veículo por todo
o território nacional; apresentar e retirar documentos,
requerer 2ª via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados,
promover emplacements, licenciamentos, liberações inclusive
em caso de apreensão vistorias, comunicar acidentes, promover
registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos
periciais, produzir provas e suscitar dúvidas, enfim, praticar
todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho
do presente mandato, inclusive substabelecer. **Deverá a**
mandatária, ora constituída, obedecer rigorosamente as
cláusulas e aos limites estabelecidos no contrato social da
mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento e fazer prova da
titularidade/propriedade da outorgante, bem como apresentar
todos os documentos hábeis no momento da lavratura do
instrumento de transferência do domínio do imóvel e do veículo
conforme determina a Legislação Vigente, ressalvadas eventuais
dispensas. O nome e a qualificação da procuradora e demais
=/=



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARUERI - SP
COMARCA DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



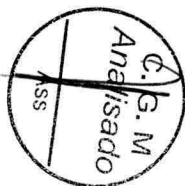
/=/PÁG.05/05
elementos relativos ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo titular da empresa outorgante, que se responsabiliza por qualquer equívoco. Em atendimento ao que dispõe o Provimento nº47/2016 da CGJ e nos termos da consulta realizada nesta data no site www.indisponibilidade.org.br, sob código de controle ecc3.ab3c.clda.7d36.48ed.2f3d.f390.5662.9118.7a25, verifica-se a inexistência de indisponibilidade de bens em nome da outorgante. Assim o disse e dou fé. A pedido lhe lavrei a presente que feita e lida, achou-a em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a)YAGO SILVA, Escrevente a lavrei. Eu, (a)ANA MARIA MOREIRA, Substituta, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Barueri, 03 de dezembro de 2018. Emolumentos: Ao Tabelião R\$130,74 - Ao Estado R\$37,15 - Ao IPESP R\$25,42 - Ao Município R\$2,61 - Ao Ministério Público R\$6,27 - Ao Registro Civil R\$6,88 - Ao Tribunal de Justiça R\$8,97 - A Santa Casa R\$1,31 - Total R\$219,35. Guia nº 228/2018.- (aa)p/ FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - ROGERIO DE QUEIROZ.- ANA MARIA MOREIRA - Substituta. SELO DIGITAL 1120941PR0000000004217183, 1120941TR000000000421818T." Certifica mais e finalmente que até a presente data não consta a margem desta PROCURAÇÃO anotação de revogação, renúncia ou cancelamento. De tudo dou fé. Barueri, 30 de Dezembro de 2019. Eu Josenilda Felix Gouveia da Silva, Auxiliar, a digitei. Eu Ana Maria Moreira, Substituta, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: ao Tabelião: R\$38,45 - ao Estado: R\$10,93 - a Secretária da Fazenda: R\$7,47 - ao Ministério Público: R\$1,85 - Imposto Municipal: R\$0,76 - ao Registro Civil: R\$2,02 - ao Tribunal de Justiça: R\$2,64 - A Santa Casa: R\$0,38 - Total: R\$64,50.

ANA MARIA MOREIRA
Substituta
Ana Maria Moreira
Substituta



1120941CE000000005635419T
1120941TR0000000005635519F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8654-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

43734277

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.884.485-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2019

NOME
VALQUIRIA ALVES GOMES DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
BASILIO JOAO GOMES
EUNICE ALVES GOMES

NATURALIDADE
S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
20/03/1975

DOC ORIGEM
S.PAULO-SP 20 SUB JD.AMERICA CC: V.B060/FLS.241 /Nº13949

CPF
152607958/57 12515728024

Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório MRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 24.837.396/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 09/08/2016
---------------------------------------	--	--

INSCRIÇÃO ESTATUAL 257.969.500	NOME EMPRESARIAL FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
--	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISS KOSS COMERCIAL
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4636202 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4623103 - Comércio atacadista de algodão 4636201 - Comércio atacadista de fumo beneficiado 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4681803 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4754701 - Comércio varejista de móveis 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
--



laboratórios

7120100 - Testes e análises técnicas

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2016

- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/08/2016

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 27/10/2017 - Modal Rodoviário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO

RUA ROSA ORSI DALCOQUIO

NÚMERO

400

COMPLEMENTO

CEP

88311-720

BAIRRO/DISTRITO

CORDEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 09/08/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 14/06/2020 16:22:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.837.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISS KOSS COMERCIAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão 46.36-2-01 - Comércio atacadista de fumo beneficiado 46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ROSA ORSI DALCOQUIO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.311-720	BAIRRO/DISTRITO CORDEROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEL.AINE@AMARALCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3444-3009/ (11) 8458-0001
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2020** às **16:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.837.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ROSA ORSI DALCOQUIO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.311-720	BAIRRO/DISTRITO CORDEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELAINE@AMARALCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3444-3009/ (11) 8458-0001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 16:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.837.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ROSA ORSI DALCOQUIO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.311-720	BAIRRO/DISTRITO CORDEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELAINE@AMARALCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3444-3009/ (11) 8458-0001
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2020** às **16:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

07/05/2020 16:49:01
257969500
24837396000194
90184114934

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.796.950-0	CPF/CNPJ:	24.837.396/0001-94
Nome Empresarial:	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI		
Tit.Estab./N.Fantasia:	FISS KOSS COMERCIAL		
Município/UF:	81612 - ITAJAÍ / SC	Unidade Regional:	021 - GERFE DE ITAJAI
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	09/08/2016
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600224532	Capital Social:	1.500.000,00
Dt. Constituição:	19/05/2016	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	19/05/2016	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	09/08/2016	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/05/2020 16:15:09, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 27/10/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/08/2016 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2016		

CNAE	Descrição	Qualificação
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundario
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundario
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4623103	Comércio atacadista de algodão	Secundario
4641901	Comércio atacadista de tecidos	Secundario
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundario
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Secundario
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundario
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	Secundario

	odontomédico hospitalar; partes e peças	
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundario
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundario
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundario
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4755501	Comércio varejista de tecidos	Secundario
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundario
4636201	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Secundario
4636202	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4681803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Secundario
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundario
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundario
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundario
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
7120100	Testes e análises técnicas	Secundario
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ROSA ORSI DALCOQUIO		
Número:	400	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CORDEIROS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88311-720	Município/UF:	ITAJAÍ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	11 984580001	FAX:	
E-Mail:	rocherio@me.com	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA ROSA ORSI DALCOQUIO		
Número:	400	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CORDEIROS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88311-720	Município/UF:	ITAJAÍ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	11 984580001	FAX:	
E-Mail:	rocherio@me.com	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	ROSIANE AMARAL		
CPF/CNPJ:	90184114934	CRC:	1SC02167600
Data Ingresso:	19/05/2016		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		



Endereço:	RUA ALAMEDA IPIRANGA		
Número:	162	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89240-000	Município/UF:	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 34443009	FAX:	
E-Mail:	rosiane@amaralcontabilidade.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	ROGERIO DE QUEIROZ		
	CPF/CNPJ:	27784936893		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	19/05/2016	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIS		
	Número:	313	Complemento:	BLOCO 01 - APTO 231
	Referência:		Bairro:	SANTANA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	02020-050	Município/UF:	SÃO PAULO/SP
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	11 984580001	FAX:	
	E-Mail:	rocherio@me.com	Web Site:	

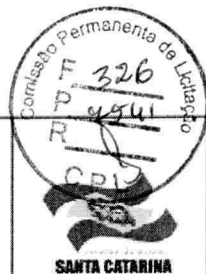
Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESSUPER		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar





	SINTEGRA/ICMS
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina
	Cadastro Atualizado até: 29/5/2020

Data da Consulta: 29/5/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 24837396000194	Inscrição Estadual: 257969500
Nome/Razão Estadual: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: ROSA ORSI DALCOQUIO		
Número: 400	Complemento: -	Bairro: CORDEIROS
UF: SC	Município: ITAJAÍ	CEP: 88311720
Endereço Eletrônico: rocherio@me.com	Telefone: 11 984580001	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 09/08/2016	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 09/08/2016
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2016	
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/08/2016	
-- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 27/10/2017 - Modal Rodoviário	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
- 4623103 - Comércio atacadista de algodão	
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
- 4636202 - Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	
- 4681803 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
- 4636201 - Comércio atacadista de fumo beneficiado	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	



- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7120100 - Testes e análises técnicas
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



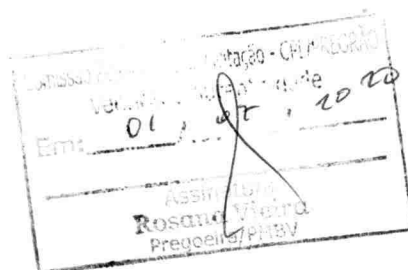
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.837.396/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140063711152**
Data de emissão: **29/05/2020 05:37:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente Ass
Impresso em: 29/05/2020 12:28:08

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
15924/2020	05/06/2020	03/09/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	24.837.396/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
316260	COMÉRCIO APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: ROSA ORSI DALCOQUIO, 400	Complemento:
Bairro: CORDEIROS	CEP: 88311-720

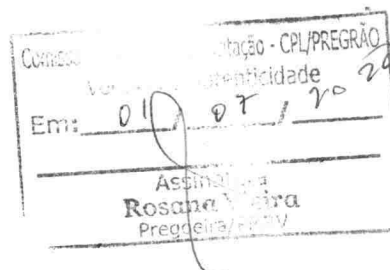
AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2015924N8367D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.837.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

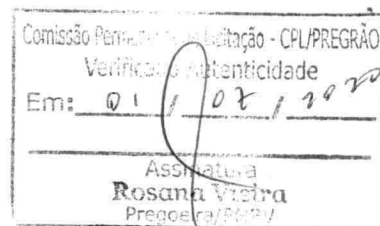
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:04 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **F016.42CB.6C92.AAC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.837.396/0001-94
Razão Social: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI
Endereço: R ROSA ORSI DALCOQUIO 400 / CORDEIROS / ITAJAI / SC / 88311-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

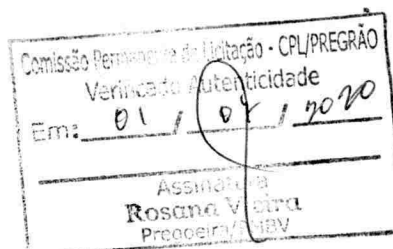
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404255470339504

Informação obtida em 01/06/2020 15:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Certidão nº: 13159757/2020

Expedição: 05/06/2020, às 21:55:49

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.837.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

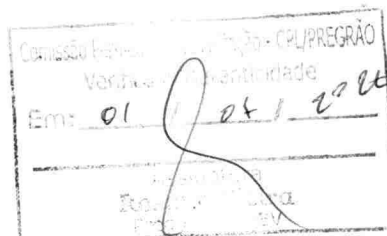
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.837.396/0001-94, com sede à Rua Rosa Orsi Dalçoquio, 400, Cordeiros – Itajaí-SC prestou serviços à empresa **DIAVARUM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **59.278.085/0001-17**, Alameda Grajaú, 60 Barueri, São Paulo - SP neste ato representada por seu Sócio Proprietário Pedro Ometto Neto, inscrito no CPF nº **015.338.758-04** referente ao fornecimento dos itens:

40.000 - Máscara cirúrgica tripla descartável Water Proof – FKWP

20.000 - Avental cirúrgico descartável 36 g/m²- FKAW,

10.000 - Covid IgG/IgM – New Corona Vírus Rapid Test

20.000 - Máscara respirador descartável concha sem válvula pff2

100.000 – Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Lubrificada com pó

Conforme Nota Fiscal nº **001.4250**, emitida em **18/04/2020** no valor de R\$ 3.985.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Barueri, 08 de junho de 2020.

07.918.126/0001-99

DIAVARUM ADMINISTRAÇÃO
DE BENS LTDA.

Al. Grajaú, 60 - Conj. 2812
Alphaville Industrial - CEP 06454-050

BARUERI - SP


Diavarum Administração de Bens Ltda

Pedro Ometto Neto
RG: 5.791.877
CPF: 015.338.758-04





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2020



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA

FISS KOSS COMERCIAL

CNPJ/CPF

24.837.396/0001-94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

316260

DATA DE ABERTURA

26/11/2018

NÚMERO DO ALVARÁ

30177/2020

LOGRADOURO

ROSA ORSI DALCOQUIO

NÚMERO

400

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CORDEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.9402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4623103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO
- 4636201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO
- 4636202 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
- 4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4643502 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

KYTA-RPSP



De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA

FISS KOSS COMERCIAL

CNPJ/CPF

24.837.396/0001-94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

316260

DATA DE ABERTURA

26/11/2018

NÚMERO DO ALVARÁ

30177/2020

LOGRADOURO

ROSA ORSI DALCOQUIO

NÚMERO

400

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CORDEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ANTERIORMENTE

4681803 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE

4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

PRAZO DE VALIDADE

31/12/2020

SITUAÇÃO CADASTRAL

NORMAL

A AUTENTICIDADE DESTES PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

KYTA-RPSP

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2020



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA

FISS KOSS COMERCIAL

CNPJ/CPF

24.837.396/0001-94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

316260

DATA DE ABERTURA

26/11/2018

NÚMERO DO ALVARÁ

30177/2020



LOGRADOURO

ROSA ORSI DALCOQUIO

NÚMERO

400

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CORDEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

9402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

KYTA-RPSP



De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



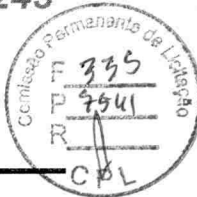
30/06/2020

0161243

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itajaí

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 7496656****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 29/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 24.837.396/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

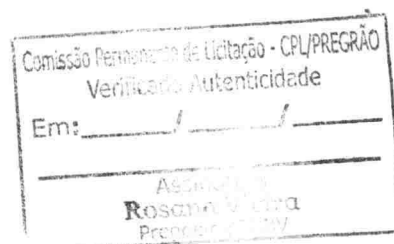
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, terça-feira, 30 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0161243





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

NIRE 42600224532

CNPJ 24.837.396/0001-94

Número de Ordem 3

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIARIO

Município Itajaí

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/05/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28954

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIARIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28954

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600224532	CNPJ 24.837.396/0001-94	
NOME EMPRESARIAL FISS KOSS COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24837396000194	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	166825130886475226 088146350039743524 885	04/09/2018 a 04/09/2019	Sim
Contador	02334808970	ELAINE CRISTINE DO AMARAL:02334808970	123755369647421292 468031670617845128 315	14/03/2019 a 13/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.
B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2019 às 13:40:00

5B.4A.F8.32.A1.B7.FC.A9
20.5A.EE.BE.80.9D.D8.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

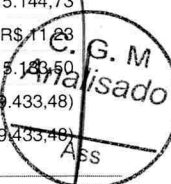
CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 366.775,06
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 366.775,06
TRANSFERÊNCIAS		R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (116.777,87)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (18.327,64)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (18.327,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (98.450,23)
(-) (-) IPI		R\$ (31.852,77)
(-) (-) ICMS		R\$ (16.066,73)
(-) (-) PIS		R\$ (2.174,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (10.036,18)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (0,00)
IPI Devoluções		R\$ 1.947,56
ICMS Devoluções		R\$ 662,72
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (3.820,51)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (3.438,70)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Origem		R\$ (6.356,59)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Destino		R\$ (27.314,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 249.997,19
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.960,44)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.960,44)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 241.036,75
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (300.470,23)
(-) DE VENDAS		R\$ (13.477,77)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (4.495,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.150,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.832,07)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (262.047,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (46.878,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (42.107,38)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (220,50)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (33.133,34)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (23.255,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (12.414,70)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (14.507,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (89.530,75)
(-) COM VEICULOS		R\$ (156,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (156,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.031,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (20.031,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.902,23)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.902,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.144,73
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11,28
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 5.143,50
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (59.433,48)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (59.433,48)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 187.403,15
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 187.403,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.227,19)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (21.652,62)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (21.652,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (41.574,57)
(-) (-) IPI		R\$ (19.251,92)
(-) (-) ICMS		R\$ (10.116,26)
(-) (-) PIS		R\$ (1.107,73)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.112,65)
IPI Devoluções		R\$ 5.078,34
ICMS Devoluções		R\$ 3.601,65
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (1.803,35)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (1.623,02)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Origem		R\$ (2.505,79)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Destino		R\$ (8.733,84)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 124.175,96
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (155,51)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (155,51)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 124.020,45
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (281.780,75)
(-) DE VENDAS		R\$ (24.769,15)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (1.661,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (675,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.432,17)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (235.833,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (51.131,25)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (28.540,99)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (15.494,08)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (8.627,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.226,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (12.502,37)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (24.710,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (68.533,82)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (4.066,88)
(-) COM VEICULOS		R\$ (1.844,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.844,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.774,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.774,56)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.956,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.956,13)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.397,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30,95
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 2.366,26
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (157.760,30)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (157.760,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



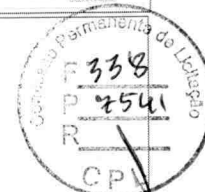
Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 169.383,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 169.383,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.680,16)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (68.680,16)
(-) (-) IPI		R\$ (15.455,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (34.654,15)
(-) (-) PIS		R\$ (1.003,71)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.632,51)
IPI Devoluções		R\$ 68,18
ICMS Devoluções		R\$ 30,00
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (1.863,01)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (1.676,87)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Origem		R\$ (2.793,61)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Destino		R\$ (6.699,48)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 100.703,54
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (5.083,20)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.083,20)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 95.620,34
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (353.240,82)
(-) DE VENDAS		R\$ (27.595,58)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (906,22)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.215,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (25.474,30)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (312.769,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (72.325,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (39.695,50)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (875,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (18.603,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.405,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (13.522,67)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (17.260,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (116.981,11)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (11.100,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (413,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (413,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.501,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.501,39)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.223,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.223,49)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.262,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36,15
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 2.226,70
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (257.620,48)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (257.620,48)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 137.231,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 137.231,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.661,41)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.546,60)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (1.546,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (40.114,81)
(-) (-) IPI		R\$ (11.243,45)
(-) (-) ICMS		R\$ (5.983,91)
(-) (-) PIS		R\$ (809,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.736,59)
IPI Devoluções		R\$ 140,60
ICMS Devoluções		R\$ 256,24
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (1.494,81)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (1.349,06)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Origem		R\$ (2.565,65)
(-) (-) ICMS DIFAL Estado Destino		R\$ (13.328,58)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 95.570,19
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (608,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (608,28)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 94.961,91
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (213.888,93)
DE VENDAS		R\$ 594,63
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)
DESPESAS GERAIS		R\$ 594,63
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (195.402,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (48.064,96)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (19.838,87)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (10.184,02)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.417,53)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.997,85)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (11.959,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (59.540,61)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (7.400,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (104,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (104,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.207,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.207,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.793,28)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.793,28)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.024,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 215,96
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.808,14
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (118.927,02)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (118.927,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.125.654,65	R\$ 2.224.214,43
CIRCULANTE		R\$ 1.242.548,55	R\$ 1.314.058,16
DISPONÍVEL		R\$ 288.505,33	R\$ 334.823,73
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 225.831,27	R\$ 294.402,76
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 49.068,00	R\$ 472,20
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.606,06	R\$ 39.948,77
CLIENTES		R\$ 46.368,48	R\$ 17.197,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 46.368,48	R\$ 17.197,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 658.281,47	R\$ 724.078,26
(-) TÍTULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 644.886,57	R\$ 708.151,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 8.149,23	R\$ 9.900,50
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 57,08
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.245,67	R\$ 5.969,42
ESTOQUES		R\$ 240.912,34	R\$ 232.387,59
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 240.912,34	R\$ 232.387,59
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 8.480,93	R\$ 5.570,90
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 8.480,93	R\$ 5.570,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 71.250,98	R\$ 72.271,38
INTANGÍVEL		R\$ 71.250,98	R\$ 72.271,38
CUSTO		R\$ 71.250,98	R\$ 72.271,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 811.855,12	R\$ 837.884,89
CONTA CORRENTE		R\$ 194.979,62	R\$ 229.346,92
C/C FILIAIS		R\$ 194.979,62	R\$ 229.346,92
IMOBILIZADO		R\$ 616.875,50	R\$ 608.537,97
IMÓVEIS		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 457.936,71	R\$ 470.744,63
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 12.265,05	R\$ 14.375,25
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (33.326,26)	R\$ (56.581,91)
PASSIVO		R\$ 2.125.654,65	R\$ 2.224.214,43
CIRCULANTE		R\$ 931.902,80	R\$ 910.041,51
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FORNECEDORES		R\$ 253.499,22	R\$ 253.738,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 253.499,22	R\$ 253.738,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.793,57	R\$ 80.890,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 93.504,47	R\$ 80.338,65
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 289,10	R\$ 552,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.389,23	R\$ 12.747,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.230,66	R\$ 9.576,45
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.086,67	R\$ 3.171,45
PROVISÕES		R\$ 7.071,90	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 479.957,49	R\$ 477.401,15
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 472.265,57	R\$ 472.265,57
(-) EMPRESTIMOS MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (554,23)
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.691,92	R\$ 5.689,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 384.107,88	R\$ 557.150,60
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 175.121,72	R\$ 153.805,88
FINANCIAMENTOS		R\$ 175.121,72	R\$ 153.805,88
CONTA CORRENTE		R\$ 194.979,62	R\$ 229.346,92
C/C FILIAIS		R\$ 194.979,62	R\$ 229.346,92
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 14.006,54	R\$ 173.997,80
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 14.006,54	R\$ 173.997,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 809.643,97	R\$ 757.022,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (690.356,03)	R\$ (742.977,68)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (690.356,03)	R\$ (742.977,68)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.224.214,43	R\$ 2.012.084,98
CIRCULANTE		R\$ 1.314.058,16	R\$ 1.301.435,88
DISPONÍVEL		R\$ 334.823,73	R\$ 235.459,32
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 294.402,76	R\$ 195.616,41
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 472,20	R\$ 326,32
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 39.948,77	R\$ 39.516,59
CLIENTES		R\$ 17.197,68	R\$ 3.485,93
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.197,68	R\$ 3.485,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 724.078,26	R\$ 904.145,94
(-) TÍTULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 708.151,26	R\$ 895.248,98
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.900,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 57,08	R\$ 2.689,83
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.969,42	R\$ 6.207,13
ESTOQUES		R\$ 232.387,59	R\$ 155.683,85
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 232.387,59	R\$ 155.683,85
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 5.570,90	R\$ 2.660,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 5.570,90	R\$ 2.660,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 72.271,38	R\$ 73.801,98
INTANGÍVEL		R\$ 72.271,38	R\$ 73.801,98
CUSTO		R\$ 72.271,38	R\$ 73.801,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 837.884,89	R\$ 636.847,12
CONTA CORRENTE		R\$ 229.346,92	R\$ 90.000,00
C/C FILIAIS		R\$ 229.346,92	R\$ 90.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 608.537,97	R\$ 546.847,12
IMÓVEIS		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 470.744,63	R\$ 422.691,56
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 14.375,25	R\$ 18.065,11
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (56.581,91)	R\$ (73.909,55)
PASSIVO		R\$ 2.224.214,43	R\$ 2.012.084,98
CIRCULANTE		R\$ 910.041,51	R\$ 1.005.532,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FORNECEDORES		R\$ 253.738,24	R\$ 360.219,62
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 253.738,24	R\$ 360.219,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.890,93	R\$ 68.165,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.338,65	R\$ 67.163,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 552,28	R\$ 1.002,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 12.747,90	R\$ 14.059,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.576,45	R\$ 8.716,19
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.171,45	R\$ 5.343,46
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 477.401,15	R\$ 477.824,60
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 472.265,57	R\$ 472.265,57
(-) EMPRÉSTIMOS MUTUOS		R\$ (554,23)	R\$ (1.418,37)
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.689,81	R\$ 6.977,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 557.150,60	R\$ 736.546,40
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 153.805,88	R\$ 132.490,04
FINANCIAMENTOS		R\$ 153.805,88	R\$ 132.490,04
CONTA CORRENTE		R\$ 229.346,92	R\$ 90.000,00
C/C FILIAIS		R\$ 229.346,92	R\$ 90.000,00
EMPRÉSTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 173.997,80	R\$ 514.056,36
EMPRÉSTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 173.997,80	R\$ 514.056,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 757.022,32	R\$ 270.005,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) BALANÇO DE ENCERRAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (742.977,68)	R\$ (1.229.994,35)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (742.977,68)	R\$ (1.229.994,35)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.012.084,98	R\$ 2.123.572,03
CIRCULANTE		R\$ 1.301.435,88	R\$ 1.416.029,73
DISPONÍVEL		R\$ 235.459,32	R\$ 189.490,30
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 195.616,41	R\$ 108.847,70
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 326,32	R\$ 7.804,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 39.516,59	R\$ 72.838,60
CLIENTES		R\$ 3.485,93	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.485,93	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 904.145,94	R\$ 851.486,46
(-) TÍTULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 895.248,98	R\$ 838.373,60
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 2.689,83	R\$ 7.315,64
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 6.207,13	R\$ 5.797,22
ESTOQUES		R\$ 155.683,85	R\$ 370.006,76
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 155.683,85	R\$ 370.006,76
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.660,84	R\$ 5.046,21
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.660,84	R\$ 5.046,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 73.801,98	R\$ 75.940,50
INTANGÍVEL		R\$ 73.801,98	R\$ 75.940,50
CUSTO		R\$ 73.801,98	R\$ 75.940,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 636.847,12	R\$ 631.601,80
CONTA CORRENTE		R\$ 90.000,00	R\$ 104.454,19
C/C FILIAIS		R\$ 90.000,00	R\$ 104.454,19
IMOBILIZADO		R\$ 546.847,12	R\$ 527.147,61
IMÓVEIS		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 422.691,56	R\$ 424.306,56
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 18.065,11	R\$ 19.156,33
(-) (-)		R\$ (73.909,55)	R\$ (96.315,28)
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA			
PASSIVO		R\$ 2.012.084,98	R\$ 2.123.572,03
CIRCULANTE		R\$ 1.005.532,93	R\$ 1.115.819,64
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FORNECEDORES		R\$ 360.219,62	R\$ 435.865,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 360.219,62	R\$ 435.865,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 68.165,77	R\$ 93.538,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 67.163,40	R\$ 92.451,41
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.002,37	R\$ 1.087,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.059,65	R\$ 19.834,13
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.716,19	R\$ 15.483,33
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.343,46	R\$ 4.350,80
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 477.824,60	R\$ 481.317,81
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 472.265,57	R\$ 472.265,57
(-) EMPRESTIMOS MUTUOS		R\$ (1.418,37)	R\$ (1.418,37)
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.977,40	R\$ 10.470,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 736.546,40	R\$ 995.367,22
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 132.490,04	R\$ 111.174,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 132.490,04	R\$ 111.174,20
CONTA CORRENTE		R\$ 90.000,00	R\$ 104.454,19
C/C FILIAIS		R\$ 90.000,00	R\$ 104.454,19
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 514.056,36	R\$ 779.738,83
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 514.056,36	R\$ 779.738,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 270.005,65	R\$ 12.385,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) BALANÇO DE ENCERRAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.229.994,35)	R\$ (1.487.614,83)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.229.994,35)	R\$ (1.487.614,83)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.CO.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.837.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.123.572,03	R\$ 2.226.937,25
CIRCULANTE		R\$ 1.416.029,73	R\$ 1.535.944,14
DISPONÍVEL		R\$ 189.490,30	R\$ 144.434,46
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 108.847,70	R\$ 25.602,68
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 7.804,00	R\$ 946,42
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 72.838,60	R\$ 117.885,36
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 851.486,46	R\$ 914.473,67
(-) TÍTULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 1.418,37
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 838.373,60	R\$ 901.709,05
(-) ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.315,64	R\$ 6.017,12
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.797,22	R\$ 5.329,13
ESTOQUES		R\$ 370.006,76	R\$ 473.750,65
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 370.006,76	R\$ 473.750,65
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 5.046,21	R\$ 3.285,36
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 5.046,21	R\$ 3.285,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.940,50	R\$ 77.981,30
INTANGÍVEL		R\$ 75.940,50	R\$ 77.981,30
CUSTO		R\$ 75.940,50	R\$ 77.981,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 631.601,80	R\$ 613.011,81
CONTA CORRENTE		R\$ 104.454,19	R\$ 107.154,19
C/C FILIAIS		R\$ 104.454,19	R\$ 107.154,19
IMOBILIZADO		R\$ 527.147,61	R\$ 505.857,62
IMÓVEIS		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 424.306,56	R\$ 424.306,56
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 19.156,33	R\$ 20.283,87
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (96.315,28)	R\$ (118.732,81)
PASSIVO		R\$ 2.123.572,03	R\$ 2.226.937,25
CIRCULANTE		R\$ 1.115.819,64	R\$ 1.105.900,76
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 85.263,29	R\$ 85.263,29
FORNECEDORES		R\$ 435.865,95	R\$ 426.614,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 435.865,95	R\$ 426.614,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.538,46	R\$ 90.216,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 92.451,41	R\$ 89.075,97
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.087,05	R\$ 1.140,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.834,13	R\$ 23.105,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.483,33	R\$ 16.317,31
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.350,80	R\$ 6.788,12
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 481.317,81	R\$ 480.701,39
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 472.265,57	R\$ 472.265,57
(-) EMPRESTIMOS MUTUOS		R\$ (1.418,37)	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.470,61	R\$ 8.435,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 995.367,22	R\$ 1.227.578,34
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 111.174,20	R\$ 89.858,36
FINANCIAMENTOS		R\$ 111.174,20	R\$ 89.858,36
CONTA CORRENTE		R\$ 104.454,19	R\$ 107.154,19
C/C FILIAIS		R\$ 104.454,19	R\$ 107.154,19
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 779.738,83	R\$ 1.030.565,79
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 779.738,83	R\$ 1.030.565,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.385,17	R\$ (106.541,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) BALANÇO DE ENCERRAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.487.614,83)	R\$ (1.606.541,85)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.487.614,83)	R\$ (1.606.541,85)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.85.C5.31.55.B9.AF.66.BC.84.8C.CA.B4.66.5F.C0.0A.88.3C.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



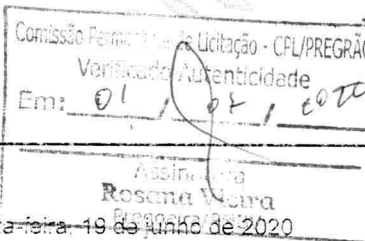
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0022453-2	CNPJ 24.837.396/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2016	Data de Início de Atividade 19/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROSA ORSI DALCOQUIO, 400- , CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-720			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CARVÃO VEGETAL E PRODUTOS DERIVADOS DE TABACO E FUMO BENEFICIADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADO EM MÓDULOS PRÉ-MOLDADOS HABITACIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COM PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COM PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO COM PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COM PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E MALAS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, TECIDOS E ALGODÃO, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SUVENIRES E ARTESANATOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE VIAGENS, MALAS, BOLSAS, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE MOVEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CNPJ ROGERIO DE QUEIROZ 277.849.368-93	Administrador sim	Início do Mandato 19/05/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CNPJ ROGERIO DE QUEIROZ 277.849.368-93		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 07/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de Junho de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino

C. G. M.
Assinado
Ass

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÕES

A empresa **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **24.837.396/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Valquíria Alves Gomes de Queiroz**, **Procuradora**, portadora da Carteira de Identidade nº **24.884.485-4**, CPF nº **152.607.958-57**, **DECLARA**,

10.2.7 – Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

10.2.8 – Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

10.2.9 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.

Itajaí, 01 de julho de 2020.

Valquíria Alves G. de Queiroz
RG: 24.884.485-4
CPF: 152.607.958-57

24.837.396/0001-94

FISS KOSS
COMERCIAL EIRELI

Rua Rosa Orsi Dalcoquio, 40
Cordeiros - CEP 88311-720

L

ITAJAÍ - SC





SARS-CoV-2 Antibody Test – Lepu Technology

Colloidal Gold Immunochromatography – Imunocromatografia de Ouro Coloidal

PARA USO PROFISSIONAL E PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO APENAS

Apresentações:

- 5 testes/kit,
- 10 testes/kit,
- 20 testes/kit

INDICAÇÃO DE USO

O produto destina-se à detecção qualitativa do conteúdo de anticorpos contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro / plasma / sangue total).

SUMÁRIO

O coronavírus, como uma grande família de vírus, é um vírus de RNA de cadeia simples positiva com envelope. Sabe-se que o vírus causa doenças graves, como resfriados, Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). O novo vírus, agora conhecido como SARS-CoV-2, foi descoberto em casos de pneumonia em Wuhan em 2019 e foi oficialmente nomeado pela Organização Mundial de Saúde em 12 de janeiro de 2020. A principal proteína do SARS-CoV-2 é a proteína N (nucleocapsídeo), que é um componente proteico localizado dentro do vírus. É relativamente conservado entre os β -coronavírus e é frequentemente usado como uma ferramenta para o diagnóstico de coronavírus. O ACE2, é um receptor chave para a entrada de SARS-CoV-2 nas células, e é de grande importância para a pesquisa do mecanismo de infecção viral.

PRINCÍPIO

O produto é baseado no princípio da reação antígeno-anticorpo na técnica de imunoensaio. O dispositivo de teste contém proteína recombinante SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal, anticorpo IgG humano anti-camundongo imobilizado na área de teste G, anticorpo IgM humano anti-camundongo imobilizado na área de teste M e o anticorpo correspondente na área de controle de qualidade (C).

Durante o teste, quando o nível de anticorpos SARS-CoV-2 IgM na amostra está igual ou acima do limite de detecção do teste, o anticorpo SARS-CoV-2 IgM na amostra se liga ao ouro coloidal marcado com proteína recombinante SARS-CoV-2 que é pré-revestida em uma almofada com ouro coloidal. Os conjugados migram para cima através do efeito de capilaridade e são capturados pelo anticorpo IgM anti-humano de rato imobilizado posteriormente na área de teste M e isso produz uma banda vermelho-púrpura na área de teste M. Quando o nível de anticorpo SARS-CoV-2 IgG na amostra é igual ou superior ao limite de detecção do teste, o anticorpo IgG SARS-CoV-2 na



amostra se liga à proteína recombinante SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal que é pré-revestido em uma almofada com ouro. Os conjugados migram para cima através do efeito capilar e seriam capturados pelo anticorpo IgG anti-humano rato imobilizado na área de teste G subsequentemente e isso produz uma banda vermelho-púrpura que aparece na área de teste G. Se for uma amostra negativa, não aparece uma faixa vermelho-púrpura na área de teste M e G. Independentemente da presença ou ausência do anticorpo SARS-CoV-2 na amostra, uma faixa vermelho-púrpura aparecerá na área de controle de qualidade (C). A faixa vermelho-púrpura na área de controle de qualidade (C) é um critério para avaliar se há amostra suficiente e se o processo de cromatografia é normal. Também serve como padrão de controle interno para reagentes.

COMPOSIÇÃO

Modelo	Cassete de Teste	Conta gotas	Instrução de uso	Diluyente de Amostra
5 testes/kit	5 cassetes	10	1	1 frasco de 1ml
10 testes/kit	10 cassetes	10	1	1 frasco de 1,5ml
20 testes/kit	20 cassetes	20	1	1 frasco de 2.5mL
Cada cassete de teste é embalado individualmente com descante.				

O cassete de teste é composto de tira de teste e seu revestimento plástico. A tira de teste é composta por uma membrana padrão de ouro (contendo proteína recombinante SARS-CoV-2 marcada com ouro coloidal), membrana de amostra, membrana de nitrato de celulose (contendo anticorpo IgM de rato anti-humano imobilizado na área M, anticorpo IgG de rato anti-humano imobilizado na área G e anticorpo anti-camundongo de cabra imobilizado na área C), papel absorvente, placa transportadora de plástico.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O produto deve ser armazenado a 4 °C ~ 30 °C, deve ser mantido seco e longe da luz solar.

O prazo de validade é de 12 meses.

O cassete de teste deve ser usado dentro de 1 hora após a abertura da embalagem primária.

Data de fabricação e data de validade são mostradas no rótulo da embalagem.

AMOSTRAS

O teste pode ser realizado com soro / plasma / sangue total.

O sangue deve ser coletado por uma equipe médica profissional e é aconselhável detectar preferencialmente amostras de soro/plasma e, em condições de emergência



ou condições especiais, o sangue total dos pacientes pode ser usado para testes rápidos.

Após a coleta das amostras, ele deve ser testado imediatamente. É proibida a permanência prolongada da amostra em temperatura ambiente. Para amostras de sangue total, se não puder ser testado na hora, pode conservar por até 24 horas entre 2 e 8 °C. As amostras de soro/plasma podem ser conservadas por 3 dias sob temperatura entre 2 e 8 °C e, para um longo período de armazenamento, as amostras devem ser acondicionada abaixo de -20 °C e deve evitar ciclos repetidos de congelamento e descongelamento.

Antes do teste, a amostra deve estar em temperatura ambiente, e misturada para que esteja homogênea no momento do seu uso.

Não use amostras com hemólise grave, lipídios graves e icterícia.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Por favor, leia as instruções de uso cuidadosamente antes de executar o teste.

Antes do teste, restaure os reagentes e a amostra de sangue à temperatura ambiente.

1. Remova o cassete de teste do saco de embalagem e use-o dentro de 1 hora, especialmente em um ambiente com temperatura ambiente superior a 30 ° C ou com alta umidade.

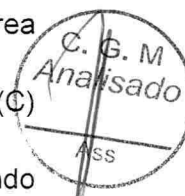
2. Coloque o kit em uma plataforma limpa.

- **Amostra de soro ou plasma:** adicione uma gota (cerca de 10 µL) da amostra de soro ou plasma ao poço A com um conta-gotas e, em seguida, adicione duas gotas (cerca de 80 µL) do diluente de amostra ao poço B e comece a cronometrar.
- **Amostra de sangue total:** adicione duas gotas (cerca de 20 µL) da amostra de sangue total à amostra do poço A com um conta-gotas e, em seguida, adicione duas gotas (cerca de 80 µL) de diluição da amostra a amostra do poço B e comece a cronometrar.

3. Aguarde a linha vermelha-arroxeadada aparecer. Os resultados do teste devem ser lidos aos 15 minutos. Não leia os resultados após 20 minutos.

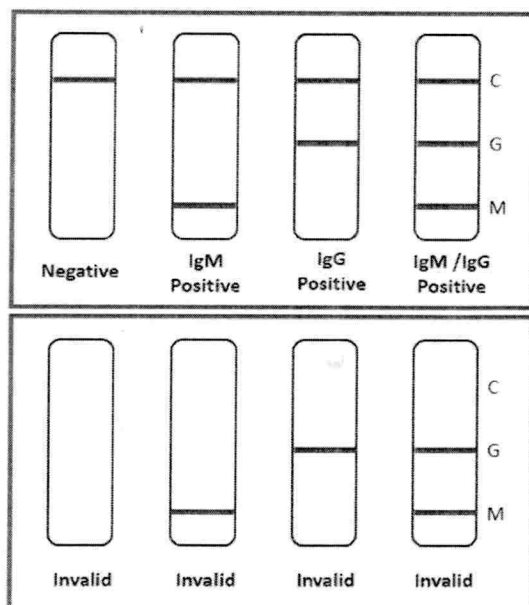
INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

- **Positivo (+):** aparecem listras roxas na área de controle de qualidade e na área M e/ou G.
- **Negativo (-):** existe apenas uma faixa roxa na área de controle de qualidade (C) e sem faixa roxa na área de teste M e na área de teste G.
- **Inválido:** Não há faixas roxas na área de controle de qualidade (C), indicando procedimentos operacionais incorretos ou a tira de teste já se deteriorou. Sob



Instrução de Uso

essas condições, ele deve ler as instruções para uso novamente com cuidado e, em seguida, usar as novas tiras de teste para testar novamente. Se o problema persistir, pare de usar esse número de lote imediatamente e entre em contato com os fornecedores locais.



C: Quality Control Line M: IgM Detection line G: IgG Detection line

LIMITAÇÕES

- Os resultados dos testes deste produto devem ser amplamente avaliados pelo médico em combinação com outras informações clínicas e não devem ser usados como o único critério;
- O produto é usado para testar o anticorpo SARS-CoV-2 da amostra testada.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

1 Propriedades Físicas

1.1 Aparência: O cartão de teste deve estar limpo e íntegro, sem rebarbas, sem danos, sem poluição; o material deve estar firmemente preso; a rotulagem deve estar limpa e não danificada. A diluição da amostra deve ser clara, sem impurezas e flocos.

1.2 Velocidade de migração líquida

A velocidade de migração do líquido não deve ser inferior a 10 mm / min.

1.3 Largura da tira de membrana

A largura da tira de membrana da tira de teste deve ser $\geq 2,5$ mm.

1.4 Volume de diluição da amostra

Instrução de Uso



O volume de diluição da amostra não deve ser inferior ao valor indicado.

2 Limite de detecção

Para a detecção de material de referência de sensibilidade, a taxa de detecção positiva não deve ser inferior a 90%.

3 Taxa de conformidade de produtos de referência negativos

Para a detecção de material de referência negativo, a taxa de detecção negativa deve ser de 100%.

4 Taxa de conformidade positiva dos produtos de referência

Para a detecção de material de referência positivo, a taxa de detecção positiva deve ser de 100%.

5 Repetibilidade

Para a detecção do material de referência empresarial P2 e P4, os resultados devem ser positivos e a reprodução de cores deve ser uniforme.

6 Reprodutibilidade

Em diferentes locais de detecção, os resultados da detecção do material de referência corporativo P2 e P4 operado por diferentes operadores devem ser positivos e a reprodução de cores deve ser uniforme.

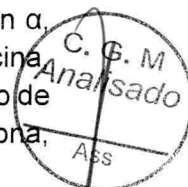
7 Especificidade Analítica

7.1 Reatividade cruzada: Este dispositivo de teste não possui reatividade cruzada com anticorpo endêmico do coronavírus humano OC43, anticorpo do vírus influenza A, anticorpo do vírus influenza B, anticorpo do vírus influenza B, anticorpo do vírus respiratório sincicial, anticorpo do adenovírus, anticorpo do vírus EB, anticorpo do vírus do sarampo, anticorpo do citomegalovírus, anticorpo do rotavírus, anticorpo norovírus, anticorpo do vírus da caxumba, anticorpo do vírus varicela-zoster e anticorpo do mycoplasma pneumoniae.

7.2 Substâncias interferentes:

Os resultados do teste não interferem com a substância na seguinte concentração: concentração de bilirrubina $\leq 250 \mu\text{mol} / \text{L}$; concentração de triglicerídeos $\leq 15 \text{ mmol} / \text{L}$; concentração de hemoglobina $\leq 10 \text{ g} / \text{dL}$; concentração de fator reumatóide $\leq 80 \text{ RU} / \text{mL}$; concentração de anticorpo anti-mitocondrial $\leq 80 \text{ U} / \text{mL}$; concentração de anticorpo antinuclear $\leq 80 \text{ U} / \text{mL}$; a concentração total de IgG $\leq 14 \text{ g} / \text{L}$.

Os resultados dos testes não são influenciados pela seguinte substância: interferon α , zanamivir, ribavirina, oseltamivir e paramivir, Lopinavir, ritonavir, abidol, levofloxacina, azitromicina, ceftriaxona, meropenem, tobramicina, cloridrato de histamina, cloridrato de histamina, cloridrato de histamina (contendo conservantes), beclometasona, dexametasona, flunisolida, triamcinolona, budesonida, mometasona e fluticasona.



8 Desempenho clínico

Foram obtidas 220 amostras clínicas baseadas nos resultados dos testes do método de detecção de ácido nucleico (PCR), incluindo 93 amostras positivas e 127 negativas. O Teste de Anticorpo SARS-CoV-2 foi comparado com o método de ácido nucleico (PCR) usando as amostras clínicas coletadas. Os resultados foram resumidos na tabela abaixo:

SARS-CoV-2 Antibody Test	Método de detecção de Ácido nucleico (PCR)	
	Positivo	Negativo
Quantidade de Amostra	93	127
IgM Positivo	2	0
IgG Positivo	20	3
IgM & IgG Positivo	70	0
IgM & IgG Negativo	1	124
Sensibilidade Diagnóstica	98.9%	/
Especificidade Diagnóstica	/	97.6%

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

1. O teste é adequado apenas para profissionais que usam diagnóstico auxiliar in vitro. Não use produtos vencidos.
2. Não congele ou use após a data de validade (consulte a embalagem para a data de validade).
3. Evite temperatura e umidade excessivas no ambiente experimental. A temperatura da reação deve ser de 15 a 30 ° C e a umidade deve estar abaixo de 70%.
4. A embalagem contém dessecante e não deve ser administrada por via oral.
5. Recomenda-se o uso de sangue fresco para a coleta de amostras. Não é recomendável usar amostras de chyle com alto teor de gordura, icterícia e alto fator reumatóide. Não use amostras hemolisadas.
6. Durante o teste, use roupas de proteção, máscara médica, luvas e óculos de proteção.
7. Não use o cartão de teste com embalagem única quebrada, marcas pouco claras e após a data de validade.
8. Descarte as amostras usadas, cartões de teste e outros resíduos de acordo com as leis e regulamentos locais relevantes.

Instrução de Uso



Fabricado por: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.
Address: 3th Floor and 5th Floor Building 7-1 No.37
Chaoqian Road, Changping District, Beijing, 102200,
P.R. China
Tel: +86-10-80123100
Email: international@lepumedical.com
www.en.lepumedical.com

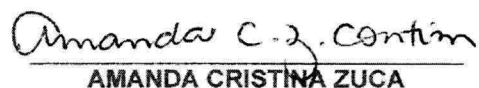
Importado por: IDORAMED IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉCIO DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Rua Doutor Bacelar, n. 231, Ed.
Cleveland, Conjunto 63/67/68, Vila Clementino, SÃO PAULO / SP
CEP: 04.026-000
CNPJ: 21.417.440/0001-19
Registro MS. XXXXXXx
Resp Técnica: Amanda Cristina Zuca Contim, Coren/SP 467.035



RICARDO REZENDE DOS

SANTOS

Responsável legal



AMANDA CRISTINA ZUCA

CONTIM

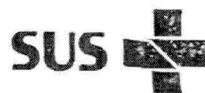
Coren/SP 467035

Responsável técnica





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



316260

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 7763/19

RAZÃO SOCIAL:

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

FISS KOSS COMERCIAL

CNPJ OU CPF Nº

24.837.396/0001-94

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA ROSA ORSI DALÇOQUIO

Nº

400

BAIRRO:

CORDEIROS

FONE:

3344-3009

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ROGERIO DE QUEIROZ

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**COM. ATAC. DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COM. ATAC. DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL
CARBURANTE**

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE: **31 DE OUTUBRO DE 2020**

LOCAL E DATA:

ITAJAÍ,

31 DE OUTUBRO DE 2019

UFM:

2,00 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE

Christiane Lazzaris A. de Brito

Diretora de VISA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

15 JUN. 2020

POR ATO

R\$ 3,72

AUTENTICA PRESENTE DO(A) PROTESTO(A) REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DO(A) FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

(Publicada no DOU extra nº 82 - B, de 30 de abril de 2020)

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art.12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art.13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- ☐ comprovante de registro
- ☐ certificado de livre comércio
- ☐ declaração CE de conformidade
- ☐ outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





SPO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



Declaração Qualificação Técnica

A empresa **SPO Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda**, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. **11.382.353/0001-10**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador Sr. Marcos Ometto Gonçalves, inscrito no CPF nº **015.926.408-18**, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **Fiss Koss Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº **24.837.396/0001-94**, com sede na Rua Rosa Orsi Dalçoquio, nº 400, Cordeiros, Itajaí - SC presta, com excelência, o fornecimento de testes rápidos para diagnóstico de contágio COVID-19, dentre outros insumos médico-hospitalares.

OBJETO: Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) un. Covid IgG/IgM – New Corona Virus Rapid Test
CONTRATO: 2020/01.575
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Por fim, declaramos que a Empresa **FISS KOSS COMERCIAL EIRELI** presta os serviços descritos acima referidos a esta empresa desde 15 de abril de 2020, até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2020.



SPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA
Marcos Ometto Gonçalves - Socio Administrador

11.382.353/0001-10

**SPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
S/S LTDA**

Rua Benedito Fernandes de Oliveira, 15 - S/B
Jardim Boa Vista - CEP 13874-106

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, 15 - JARDIM BOA VISTA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ 11.382.353/0001-10





ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Quarta Diretoria
Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 190/2020/SEI/COAFE/DIRE4/ANVISA

Assunto: **Priorização Covid-19**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.910630/2020-97.

Prezados,

1. Informamos que o pedido de concessão de AFE, expedientes nº 1981554/20-3 e 1981804/20-0, da empresa FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.837.396/0001-94, foi deferido e a empresa já está autorizada a funcionar (AFE nº 8.20142-1) para as atividades de importar, armazenar, expedir e distribuir produtos para saúde (correlatos) no endereço: RUA ROSA ORSI DALCOQUIO, 400, CORDEIROS, ITAJAÍ/SC, CEP 88311720.
2. Tendo em vista o recebimento deste ofício e as medidas referentes a emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, não é necessário aguardar a publicação no DOU da concessão da AFE para o início da realização das atividades. Apesar do exposto, informamos que a publicação em DOU ocorrerá normalmente até no máximo dia 13/07/2020.

Atenciosamente,

Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas - Coafe



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Pimentel da Silva**, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, em 24/06/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1062085** e o código CRC **AE149328**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.910630/2020-97

SEI nº 1062085





PREFEITURA DE
ITAJAÍ



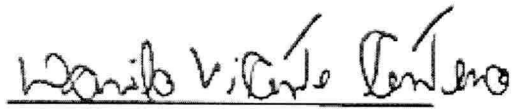
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Na data de 10 de junho de 2020
perante a autoridade sanitária da Diretoria de Vigilância Sanitária, o(a)
Senhor(a) DANILLO VICENTE CENZANO,
assinou o presente termo, pelo qual assume a Responsabilidade Técnica do Estabelecimento FISS ROSS COMERCIAL GIRELI
de propriedade do(a) Senhor(a) Rogério de Queiroz

situado no endereço RUA ROSA D. VALE DUVAL, 400,
CARMELOS Itajaí-SC.

Este termo foi lavrado em 02(duas) vias, assinado pelo Responsável Técnico e pela autoridade de saúde do município, de acordo com a lei, sendo que uma via será arquivada na sede da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS.


Autoridade Sanitária


Responsável Técnico

Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância Sanitária
Rua Celso de Figueiredo Pedro de Silva - 400 - Barra do Rio
88900-000 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47-3249-5500 Fax: 47-3249-5500
E-MAIL - visa@itajai.sc.gov.br - vigil@itajai.sc.gov.br



2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 –REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 007541/2020 - SMSA
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
 ABERTURA DIA: 01/07/2020–
 HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília).

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
4	Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT.Embalada em pares com abertura asséptica.EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	Pares	15.000	NEW HAND	RS 2,25	R\$ 33.750,00
						R\$ 33.750,00

VALOR TOTAL R\$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Declaramos, expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos Materiais Médicos serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

LOCAL DE ENTREGA: Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, situada na Avenida Capitão Júlio bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, Boa Vista – RR sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m as 17h30m); sem nenhum tipo de ônus ao município;

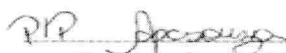
PRAZO E PAGAMENTO O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento

Dados Bancários:

Banco: Brasil S.A - AG: **2617-4** - Conta Corrente: **3022-8**

Fone(S): **95-3224-8716**

Boa Vista RR, 24 de Julho de 2020.


 Fabricia Araújo Medeiros
 Proprietária


 C. G. M.
 Analisado
 Ass



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.511.708/0001-14
Razão Social: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI
* ne Fantasia: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2021
FGTS	Validade:	07/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2020
Receita Municipal	Validade:	18/07/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



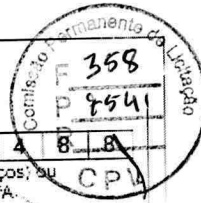


Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Estado da Fazenda
Cadastro Geral da Fazenda - CGF
Ficha de Atualização Cadastral

FAC

Nº de Inscrição Estadual

2 4 0 2 6 2 4 8 8
(CGF sem pontos e traços) ou
COLAR ETIQUETA



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Este formulário deverá ser preenchido digitalmente, apresentando três vias impressas no ato do protocolo, frente e verso. No caso do possuir mais de três sócios, preencher outra FAC indicando, apenas, os dados dos sócios. As áreas sombreadas serão de uso exclusivo da SEFAZ.
- Não serão permitidas rasuras ou borrões. Recomenda-se, após o preenchimento, armazenar em disquete com o objetivo de facilitar a correção de possíveis erros.

Bloco 1 - Protocolo / SEFAZ

01 - Órgão
02 - Local e Data
03 - Nº Protocolo

04 - Assinatura sobre o carimbo
Marcelo Figueiredo Macedo
Assessoria Jurídica

Bloco 2 - Qualificação do Pedido

01 - Natureza da Atualização

02 - Data da Atualização

02 - ALTERAÇÃO

Bloco 3 - Identificação do Contribuinte

01 - Nome ou Razão Social

TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI

03 - Correo Eletrônico (E-mail)

02 - Nome de Fantasia

Bloco 4 - Domicílio do Contribuinte

01 - Tipo Log.

02 - Logradouro

03 - Cód. Logradouro

04 - Número

05 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)

06 - DDD Telefone

07 - Bairro

08 - Cód. do Bairro

09 - CEP

10 - Cód. Rep. Fazendária

11 - Nome do Município

12 - UF

13 - Cód. do Município

Bloco 5 - Qualificação do Contribuinte

01 - Descrição da Atividade Econômica Principal - (CNAE)

02 - CNAE Principal

03 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE)

04 - CNAE Secundário

05 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE)

06 - CNAE Secundário

07 - Tipo de Contribuinte

08 - Categoria do Estabelecimento

09 - Data de Início da Atividade

10 - Regime de Pagamento

11 - Valor Estimativa

12 - CNPJ

13 - Natureza Jurídica

14 - Substituto Tributário

15 - Capital Social

01 - EMPRESA INDIVIDUAL

Bloco 6 - Principais Responsáveis (Empresário, Responsáveis ou Sócios)

01 - Opção

02 - CNPJ / CPF

03 - Data de atualização na Junta
Comercial

04 - Opção
1 - SÓCIO

3 - EXCLUI

014.036.102-23

25/01/2018

05 - Nome ou Razão Social

ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA

06 - Cód. - Cargo ou Função

08 - SÓCIO

07 - DDD Telefone

09 - Tipo Log.

10 - Logradouro

AVE

PRINCESA ISABEL

11 - Cód. Logradouro

12 - Número

2231

13 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)

14 - Bairro

CAIMBE

15 - Cód. do Bairro

16 - Nome do Município

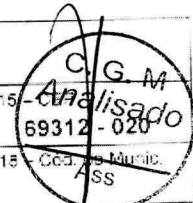
BOA VISTA

17 - UF

RR

18 - Cód. do Munic.

Ass



01 - Opção 2 - ALTERA	02 - CNPJ / CPF 922.192.762-87	03 - Data de atualização na Junta Comercial 26/02/2018	04 - Opção 2 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
05 - Nome ou Razão Social FABRICIA ARAUJO MEDEIROS			06 - Cód. - Cargo ou Função 04 - EMPRESÁRIO
07 - DDD Telefone.	08 - Tipo Log. RUA	09 - Logradouro MARIA DAS GRAÇAS P CAVALCANTE	
10 - Cód. Logradouro	11 - Número. 431	12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
13 - Bairro CIDADE SATELITE			14 - Cód. do Bairro
15 - CEP 69317 - 546			
16 - Nome do Município BOA VISTA			17 - UF RR
18 - Cód. do Munic.			

01 - Opção	02 - CNPJ / CPF	03 - Data de atualização na Junta Comercial	04 - Opção
05 - Nome ou Razão Social			06 - Cód. - Cargo ou Função
07 - DDD Telefone	08 - Tipo Log.	09 - Logradouro	
10 - Cód. Logradouro	11 - Número.	12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
13 - Bairro			14 - Cód. do Bairro
15 - CEP.			
16 - Nome do Município			17 - UF
18 - Cód. do Munic.			

Bloco 7 - Identificação do Contador

01 - Opção	02 - Nome ou Razão Social JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO		
03 - Tipo Log. TV	04 - Logradouro PORAQUE		
05 - Cód. Logradouro	06 - Número 59	07 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)	
08 - DDD Telefone (95) 9128-5299			
09 - Bairro PISCICULTURA			10 - Cód. do Bairro
11 - CEP. 69314 - 005			
12 - Nome do Município BOA VISTA			13 - UF RR
14 - Cód. do Munic.			
15 - CNPJ / CPF 772.451.642-15		16 - CRC 001539/O-7	17 - e-mail jason_jr_rr@hotmail.com

Bloco 8 - Informações Complementares (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

01 - Local e Data BOA VISTA - RR , 06/03/2018	02 - Nome Legível do Empresário, Responsável ou Sócio FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
03 - CPF 922.192.762-87	04 - Assinatura <i>Fabricia Araujo medeiros</i>

Bloco 9 - Parecer Fiscal

01 - Parecer DEFIRO ALTERAÇÃO Razão social, natureza jurídica e composição societária.
--

02 - Local e Data DDU/RR 1.15/03/2018	assinatura sobre o carimbo da autoridade fiscal <i>[Assinatura]</i>
---	--

Bloco 10 - Homologação

01	☒ Defendo	☐ Indeferido	15/03/2018	data	assinatura sobre o carimbo <i>[Assinatura]</i>
----	--	--	-------------------	------	---

Depoimento Tributário
SEFAZ/RR
Carlos Gerardo de Souza
Fiscal de Tributos Estaduais
CRO 074.474.442-00 SEFAZ/RR

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, a Senhora **FABRICIA ARAUJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, Contadora, nascida em 11/11/1987 na cidade de Boa Vista - RR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 315.493-0 expedido pela SSP/RR e CPF nº 922.192.762-87, residente e domiciliada a Rua Maria das Graças P Cavalcante nº. 431, Bairro Cidade Satelite, CEP 69.317-546 Boa Vista - RR, e a Senhora **ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/08/1992 na cidade de Mossoró - RN, portadora da Carteira de Identidade RG nº 300270-5 expedida pela SSP/RR e CPF 014.036.102-23, residente e domiciliada à Av. Princesa Isabel nº 2231, Bairro Caimbé, CEP 69.312-020 Boa Vista - RR, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "**TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**", e terá sua sede e domicílio a Rua Dr. Arnaldo Brandão, nº. 79, Bairro São Francisco, Boa Vista - RR, CEP: 69.305-080.

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo os ramos de:

- 3312-1/03 - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
- 3312-1/02 - Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;
- 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- 3313-9/99 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente;
- 3319-8/00 - Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente;
- 3329-5/01 - Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material;
- 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- 4651-6/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4651-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
- 4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4669-9/01 - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças;
- 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças;



Fabricia Araújo Medeiros

Isadora Karoline Costa Pereira

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DENOMINADA "TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"

- 
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns;
4732-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes;
4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico;
4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
4755-5/01 - Comércio Varejista de Tecidos;
4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;
4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação;
4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente;
4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4762-8/00 - Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitás;
4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de Óptica;
4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal;
6201-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
7739-0/02 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra;
7820-5/00 - Locação de Mão-de-Obra Temporária;
7830-2/00 - Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;
8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
8122-2/00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
9512-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação;

Fabízia Araújo Medeiros

Godofredo Kardine Costa Pereira

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"
9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal;
8599-6/03 - Treinamento em Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
T O T A L	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciará suas atividades em 19/05/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade será administrada pela sócia **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS** que representara ativa e passivamente a empresa nos atos que envolvam a exploração do fim a que se propõe a sociedade, onde agiram em conjunto, exceto nos casos de alienação ou operação de bens imóveis da sociedade, arrendamento total ou parcial das instalações da empresa, incorporações, fusões, transformações, requerimento de falência ou concordata da sociedade, quando agirão em conjunto com todos os sócios da sociedade, porém junto a instituições financeiras só terá validade por assinaturas de ambos os sócios, ficando expressamente inválido os documentos assinados junto a estas instituições pelos sócios em separados, é vedado o direito de prestar fiança em favor de terceiros, contrair obrigações de qualquer natureza, estranha aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, as sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

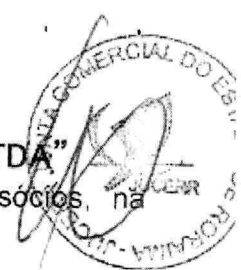
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Fabricia Araújo Medeiros

Isadora Karoline Costa Pereira





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designar o(s) administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

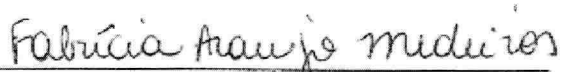
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

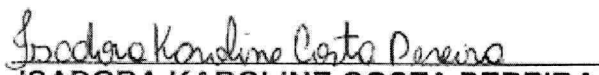
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

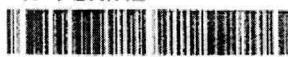
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2014.


FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS
CPF 922.192.762-87
Sócia-Administradora


ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA
CPF 014.036.102-23
Sócia



 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200112262			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 17/003423-2
1 - REQUERIMENTO				
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA				
NOME: <u>TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº FCN/RE  RR2201700062204				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
BOA VISTA - RR Local				
Nome: <u>FABRÍCIA ARAÚJO MEDEIROS</u>				
Telefone de Contato: <u>(95) 3224-8716</u>				
Assinatura: <u>Fabírcia Araújo Medeiros</u>				
21 Março 2017 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM ☐ SIM				
☐ NÃO ☐ NÃO				
Processo em Ordem À decisão 22/03/2017 Data Lygia Pinheiro Responsável Lygia Maria Pinheiro Barreiros Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo JUCERR				
DECISÃO SINGULAR				
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☒ ☐ ☐ ☐				
Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
Data Responsável				
Observações				

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/003423-2, referente à empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA - ME, NIRE 1420011226-2, foi deferido e arquivado sob o nº 481614, em 22/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 9AIGA. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/03/2017 às 12:36, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "TECHNOVA – COMÉRCIO E
SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados a senhora **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 11/11/1987 na cidade de Boa Vista – RR, portadora da carteira de identidade RG nº 315.493 - 9 expedido pela SSP/RR e CPF nº 992.192.762 – 87, residente e domiciliada a Rua Maria das Graças P Cavalcante nº. 431, Bairro Cidade Satélite, CEP 69.317 – 546 Boa Vista – RR, e a senhora **ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, Dentista, nascida em 08/08/1992 na cidade de Mossoró – RN, portadora da Carteira de identidade RG nº 300270 – 5 expedida pela SSP/RR E CPF 014.036.102 – 23, residente e domiciliada à av. Princesa Isabel nº 2231, Bairro Cambé, CEP 69.312 – 020 Boa Vista – RR, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14. Com sede a Rua DR. Arnaldo Brandão, 79, bairro São Francisco com CEP 69.305-080, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob o nº 14200112262, em 25 de Junho 2014; resolvem entre si, proceder a 1º Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetos sociais passam a ser:

- 3312-1/03** - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
- 3312-1/02** - Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;
- 3313-9/01** - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- 3313-9/99** - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente;
- 3319-8/00** - Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente;
- 3329-5/01** - Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material;
- 4311-8/02** - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 4321-5/00** - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01** - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02** - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4330-4/02** - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/04** - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4646-0/02** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- 4651-6/01** - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4651-6/02** - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
- 4664-8/00** - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4669-9/01** - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Partes e Peças;
- 4669-9/99** - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças;
- 4712-1/00** - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns;
- 4732-6/00** - Comércio Varejista de Lubrificantes;
- 4741-5/00** - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

Fabricia Araújo medeiros

Isadora Karoline Costa Pereira

4618-4/02 -Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médicos-Hospitalares;
3314-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
6463-8/00 -Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings;
4645-1/01-Comércio Atacadista de Instrumentos e Material para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório;
8640-2/99 - Atividade de Serviços de Complementação Diagnostica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente;
8640-2/08 -Serviços de Diagnostico por Registro Gráfico – Ecg, Eeg e Outros Exames Analógicos;
7739-0/99 -Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industria não Especificados Anteriormente, sem Operador;
3329-5/99 - Instalação de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente;
3314-7/07 -Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial;
4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
4771-7/03 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Boa vista – RR, 10 de Fevereiro 2017.

Fabricia Araújo Medeiros

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS
Sócia – Administradora

Isadora Karoline Costa Pereira

ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA
Sócia



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCERR - SEDE
SEDE - JUCERR



18/000.655-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200112262

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REMP



RR2201800000225

Nº DE VIAS CODIGO DO ATO CODIGO DO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISIA
Local

12 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **Fabrizio Anayis medeiros**

Assinatura:

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

Figura titular e titular de poderes
Data de Duração, Pretensão e Vigência

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 491913 em 25/01/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA. Nire 14200112262 e protocolo 180006550 - 24/01/2018. Autenticação: 97A06118B78C60D4166C4776E8CC327AFCAB5F2. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucem.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/000.655-0 e o código de segurança phQP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas Figueiredo Abdala

pág. 1/3

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "TECHNOVA -
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados a senhora **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 11/11/1987, na cidade de Boa Vista - RR, portadora da carteira de identidade RG nº. 315.493-9, expedido pela SSP/RR e CPF nº. 922.192.762-87, residente e domiciliada a Rua Maria das Graças P Cavalcante nº. 431, Bairro Cidade Satélite, CEP 69.317-546, Boa Vista - RR e a senhora **ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, Dentista, nascida em 08/08/1992, na cidade de Mossoró - RN, portadora da Carteira de identidade RG nº. 300270-5 expedida pela SSP/RR e CPF nº. 014.036.102-23, residente e domiciliada à Av. Princesa Isabel nº. 2231, Bairro Caímbé, CEP 69.312-020, Boa Vista - RR, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, com sede a Rua DR. Arnaldo Brandão, nº. 79, Bairro São Francisco com CEP 69.305-080, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob o nº. 14.20011226-2, em 25 de Junho 2014, resolvem entre si, proceder a 2ª Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO

A sócia **ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA**, já qualificada acima, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas a sócia remanescente, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando distribuído na seguinte proporção:

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS	100.000 QUOTAS	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$100.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Fabricia A. Medeiros

Isadora Karoline



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 491913 em 25/01/2018 da Empresa **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA**, Nire 14200112262 e protocolo 180006550 - 24/01/2018. Autenticação: 97A08118B78C60D4166C4776E8CC327AFCAB5F2. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/000.655-0 e o código de segurança phQP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Secretário-Geral

pág. 2/3

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "TECHNOVA"
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Boa Vista - RR, 17 de Janeiro de 2017.

Fabírcia Araújo Medeiros
FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS
CPF 922.192.762-87
Sócia-Administradora

Isadora Karoline Costa Pereira
ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA
CPF 014.036.102-23
Sócia - Retirante

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL: (93) 3624-6077 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO VERDADEIRA a(s) assinatura(s)
(2ASLR#02) - ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA

LAAF Em testemunho da verdade Boa Vista, 23/01/2018
Emit: 2,35, FUNDEJURR: 0,24, FISCALIZAÇÃO: 0,12, FECON: 0,12, ISS: 0,12
THAYS COUTINHO WEBER-ESC. AUTORIZADA

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL: (93) 3624-6077 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO SEMELHANTE a(s) assinatura(s)
(2AS0NPV1) - FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS

LAAF Em testemunho da verdade Boa Vista, 23/01/2018
Emit: 2,35, FUNDEJURR: 0,24, FISCALIZAÇÃO: 0,12, FECON: 0,12, ISS: 0,12
THAYS COUTINHO WEBER-ESC. AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 491913 em 25/01/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, Nire 14200112282 e protocolo 180006550 - 24/01/2018. Autenticação: 97A08118B78C60D4166C4776E8CC327AFCAB5F2. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/000.655-0 e o código de segurança phQP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Secretário-Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCERR - SEDE
SEDE - JUCERR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305



18/001.598-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/REMP



RR2201600001103

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOA VISTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **Fabiana Araújo Medeiros**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: _____

9 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

25 FEV 2018
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/02/2018. Autenticação: 8C4E5ECAE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D8707A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/001.598-2 e o código de segurança h4o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

[Assinatura]
Secretário-Geral

pág. 1/7

3º ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"



FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS, brasileira, solteira, contadora, nascida em 11/11/1987, na cidade de Boa Vista - RR, portadora da carteira de identidade RG nº. 315.493-9, expedido pela SSP/RR e CPF nº. 922.192.762-87, residente e domiciliada a Rua Maria das Graças P Cavalcante nº. 431, Bairro Cidade Satélite, CEP 69.317-546, Boa Vista - RR, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, com sede a Rua DR. Arnaldo Brandão, nº. 79, Bairro São Francisco com CEP 69.305-080, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob o nº. 14.20011226-2, em 25 de Junho 2014, resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a sociedade limitada, já qualificada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI."

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

A titular **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 11/11/1987, na cidade de Boa Vista - RR, portadora da carteira de identidade RG nº. 315.493-9, expedido pela SSP/RR e CPF nº. 922.192.762-87, residente e domiciliada a Rua Maria das Graças P Cavalcante nº. 431, Bairro Cidade Satélite, CEP 69.317-546, Boa Vista - RR, resolve, nesta ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI**, Nire 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/02/2018. Autenticação: 8C4E5ECAE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D6707A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/001.598-2 e o código de segurança h4o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Secretário-Geral

pág. 2/2

**3ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA
EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA -
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"**

(EIRELI) por transformação de sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI**.

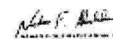
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

33.12-1-03 - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
95.21-5-00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico;
95.12-6-00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação;
95.11-8-00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
86.40-2-99 - Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente;
86.40-2-08 - Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - ECG, EEG e Outros Exames Análogos;
85.99-6-03 - Treinamento em Informática;
82.19-9-99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
78.30-2-00 - Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;
78.20-5-00 - Locação de Mão-de-obra Temporária;
78.10-8-00 - Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra;
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador;
77.39-0-02 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
77.11-0-00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
69.20-6-02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade;
64.63-8-00 - Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings;
62.09-1-00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
62.04-0-00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
62.01-5-01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda;
49.29-9-01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal;



Junta Comercial do Estado do Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI**, Nire 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/02/2018. Autenticação: 8C4E5ECAE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D6707A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/001.598-2 e o código de segurança h4o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

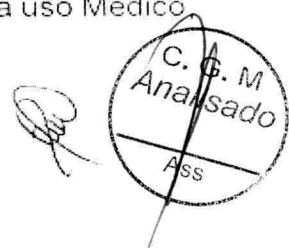


pág. 3/7

**3º ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA
EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"**



- 49.23-0-02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 47.89-0-07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- 47.81-4-00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 47.74-1-00 - Comercio Varejista de Artigos de Ótica;
- 47.73-3-00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 47.72-5-00 - Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47.71-7-03 - Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos;
- 47.71-7-01 - Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas;
- 47.62-8-00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas;
- 47.61-0-03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47.59-8-99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente;
- 47.57-1-00 - Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação;
- 47.55-5-02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho;
- 47.55-5-01 - Comercio Varejista de Tecidos;
- 47.54-7-03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminação;
- 47.53-9-00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- 47.51-2-01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 47.44-0-03 - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos;
- 47.44-0-01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- 47.42-3-00 - Comercio Varejista de Material Elétrico;
- 47.41-5-00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- 47.32-6-00 - Comercio Varejista de Lubrificantes;
- 47.29-6-99 - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;
- 47.12-1-00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns;
- 46.69-9-99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente;
- 46.69-9-01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores;
- 46.64-8-00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-hospitalar;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informática;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 46.46-0-02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- 46.46-0-01 - Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 46.45-1-03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 46.45-1-01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/02/2018. Autenticação: 9C4E5ECAE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D6707A, Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/001.598-2 e o código de segurança h4o6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Secretário-Geral

pág. 4/7

3ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"

- 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 46.37-1-99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;
- 46.18-4-02 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;
- 43.30-4-04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 43.22-3-02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gas;
- 43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 33.29-5-99 - Instalação de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente;
- 33.29-5-01 - Serviços de Montagem de Moveis de Qualquer Material;
- 33.19-8-00 - Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente;
- 33.14-7-07 - Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial;
- 33.14-7-04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
- 33.13-9-99 - Manutenção e Reparação de Maquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente;
- 33.13-9-01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- 33.12-1-02 - Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sede da empresa é a Rua DR. Arnaldo Brandão, nº. 79, Bairro São Francisco com o CEP 69.305-080, Boa Vista – RR.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2014 e seu prazo de duração é Indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e



Junta Comercial do Estado da Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI, NIRE 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/ 2/2018. Autenticação: 8C4E5E0AE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D6707A, Natas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemrr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/001 598-2 e o código de segurança n4a6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Natas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

pag. 1/1

**3ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA
EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"**

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano civil, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DECIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em






**3ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA
EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA "TECHNOVA -
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA"**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de BOA VISTA – RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOA VISTA - RR, 15 de Fevereiro de 2018.

Fabricia Araújo Medeiros

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS

Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010289 em 26/02/2018 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 180015982 - 23/02/2018. Autenticação: 8C4E5ECAE1BDD99D6CA0496628959ED0F2D6707A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/001.598-2 e o código de segurança h4c6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Nahas Figueiredo Abdala
Secretário-Geral

pág. 7/7

PROCURAÇÃO

A **Technova Comércio e Serviços Hospitalar - ME**, CNPJ Nº 20.511.708/0001-14, sediada na Rua: Dr Arnaldo Brandão nº 79 - Bairro: São Francisco Cep: 69.305-080 - Boa Vista - RR, neste ato representado pela Administradora Sr^a. Fabricia Araújo Medeiros, portadora da identidade Nº 315.493-9 SSP/RR, constitui a Sr^a. Alynne Priscilla Costa de Souza, portador da identidade nº 301721-4 SSP/RR e CPF nº 886.131.862-20, nomeio e constituo como sua **procuradora**, podendo para tanto formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame, bem como assinar documentos Públicos em favor desta empresa.

Boa Vista, 03 de Abril de 2018.



Fabricia Araújo medeiros

Fabricia Araújo Medeiros
Proprietária



Thays Coutinho Weber
Escritorisa Autorizada
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELAÇÃO • REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 100 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL. (65) 3634-6977 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confira com o Documento Original Apresentado. Ou fé
CGL.Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RN, 23/05/2019
Emol. 2,45.FUNDEJURR-0,05.FISC-0,10.FECON-0,10.ISS-0,10VIR
Selo 150 Selo.RECFIR158345LUTJSES3O2FNZHT9
Consulte seu selo: <https://cidadao.portal.selortf.com.br>
CPF Solicitante: 88813188220

Dr. Edi Severino de Sousa Junior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

EMBRACE

369
Assessoria Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CRUZ

Foto

Polgar Direito

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

C. G. M.
Analisado
Ass

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 315493-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2007

NOME FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

FILIAÇÃO EDMAR MEDEIROS DA COSTA

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO

NATURALIDADE BOA VISTA - RR DATA DE NASCIMENTO 11/11/1987

DOC ORIGEM CERTO NASC 46953 FLS 045 LIV A-62

1 OF BOA VISTA - RR

922.192.762-87

2 VIA

Rita de Cássia Cosmo de Araújo
Diretora do IROC

LEI N° 7.116 DE 29/08/03

P 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.511.708/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2014
NOME EMPRESARIAL TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DR ARNALDO BRANDAO	NUMERO 79	COMPLEMENTO
CEP 69.305-080	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHNOVACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 3224-8716
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 09:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar Página
para impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.511.708/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 25/06/2014	
NOME EMPRESARIAL TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 45.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 45.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 45.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 45.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DR ARNALDO BRANDAO		NÚMERO 79	COMPLEMENTO
CEP 69.305-080	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHNOVACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 3224-8716	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.511.708/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2014
NOME EMPRESARIAL TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DR ARNALDO BRANDAO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO
CEP 69.305-080	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHNOVACOMERCIO@GMAIL.COM		UF RR
TELEFONE (95) 3224-8716		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 09:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.511.708/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/06/2014

NOME EMPRESARIAL

TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R DR ARNALDO BRANDAO

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP

69.305-080

BAIRRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TECHNOVACOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(95) 3224-8716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

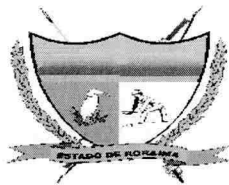
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 09:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 20/05/2020

Validade: 18/08/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 093581

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003424/2020.E

Nome/Razão Social: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI**
Nome Fantasia: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR**
Inscrição Municipal: **895695.2** CPF/CNPJ: **20.511.708/0001-14**
Endereço: **RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 71**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-080

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/07/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004874800000041962060003424202005190**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.511.708/0001-14

Razão Social: TECHNOVA COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: R DOUTOR ARNALDO BRANDAO 79 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

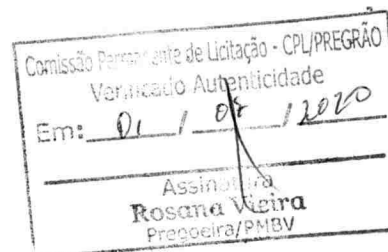
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905460756581841

Informação obtida em 01/04/2020 14:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 20.511.708/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:36 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **3A35.D573.F2DA.03B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.511.708/0001-14

Certidão nº: 12159505/2020

Expedição: 27/05/2020, às 17:56:01

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.511.708/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

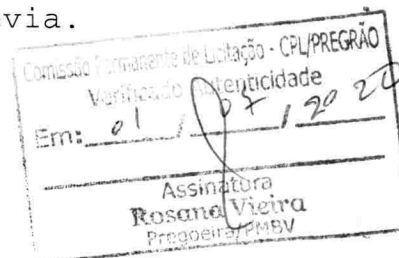
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 5.163/2020

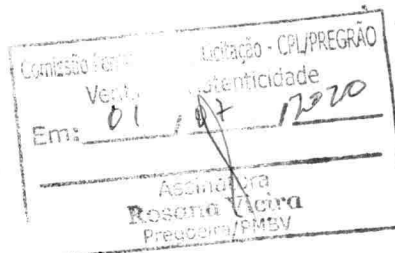
Inscrição Municipal 895695.2	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 20.511.708/0001-14	Inscrição I.P.T.U. 01.06.079.0151.002.5	Data Início das Atividades: 08/07/2014
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2021	Situação ATIVA	Processo RRP2000041227
Razão Social TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI			
Nome Fantasia TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR			
Logradouro: RUA DR. ARNALDO BRANDAO		Número: 71	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 3224-8716	Site:	E-mail: fabricia-medeiros@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 45,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO		Data da Alteração Cadastral: 07/05/2020	Horário Especial:

Atividade Principal

3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundárias

- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312102 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512600 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



PROMOVIDA AS ALTERAÇÕES NA EMPRESA CONFORME VIABILIDADE RRP2000041227, SEGUE ALVARÁ ANUAL LANÇADO NO SISTEMA, ANEXAR AS LICENÇAS ESPECÍFICAS.

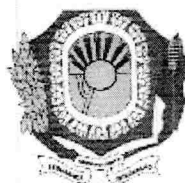
Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 7 de maio de 2020

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

TERESA SURITA
Prefeita Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ***Technova Comercio e Serviços Hospitalar Ltda - ME***, CNPJ 20.511.708/0001-14, Inscrição Estadual nº. 24.026248-8, estabelecida na rua Arnaldo Brandão nº 79- São Francisco, atendeu de formar satisfatória o Contrato nº194/2018-SMSA, cujo ***OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES/PERFUSOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA.***

Atestamos ainda que os Materiais fornecidos atendem aos padrões exigidos por este órgão, o que se refere à qualidade, quantidade e prazos estabelecidos, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica desta empresa até a presente data.

Para tanto, atestamos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone
Por ser verdade, firmamos o presente.

Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2018.


Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Technova Comercio e Serviços Ltda - ME**, CNPJ 20.511.708/0001-14, Inscrição Estadual nº. 24.026248-8, estabelecida na rua Arnaldo Brandão nº 79- São Francisco, tem nos atendidos de forma satisfatória com a devida qualidade e presteza aos requisitos necessários de capacidade técnica na modalidade de OPMES, com fornecimento de mão de obra instrumentação, com fornecimento de Equipamento e instrumental.

Permitindo-nos avaliar o desempenho performance da excelente qualidade pela sensibilidade, especificidade e, sobretudo, pelo pronto atendimento, a considerarmos idônea, nada havendo que a desabone.

Boa Vista - RR, 04 de Julho de 2018.



Fabrício Yared
Analista
Unimed Boa Vista



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TECHNOVA COMERCIO E SERV. HOSPITALAR LTDA-ME

CPF/CNPJ: 20.511.708/0001-14

OBSERVAÇÕES:

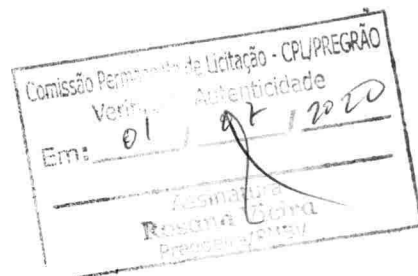
- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014540370427

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/06/2020 as 10:58

Data da última atualização da base de dados: 18/06/2020 as 02:01

Válida até o dia: 18/07/2020





Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI					
NIRE:	1460001028-9	CNPJ:	20.511.708/0001-14	NIRE Anterior:	1420011226-2
Nome Anterior:					
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/06/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	123
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	21/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
772.451.642-15	JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO	Contador	001539
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/004.613-9 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600010289

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2000043841

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BOA VISTA

Local

10 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.303-1	RRE2000043841	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Roraima



Página 1 de 11



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C89F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

TECHNOVA -COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI(00002)

CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 6

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		***3.165.631,96D	***926.306,83D
Circulante		***812.380,11D	***526.775,39D
Disponível		***205.369,94D	***188.122,71D
Caixa		*****484,13D	***20.673,56D
Caixa (25)	1.1.01.01.0001	484,13D	20.673,56D
Banco conta movimento		*****0,00D	*****0,00D
Banco do Brasil S/A. (35)	1.1.01.02.0001	0,00D	0,00D
Aplicações de Liquidez Imediata		***204.885,81D	***167.449,15D
Banco do Brasil S/A - Aplicação/Capitalização (35)	1.1.01.03.0001	204.885,81D	167.449,15D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		***607.010,17D	***338.652,68D
CLIENTES NACIONAIS		***433.400,72D	***229.166,13D
CENTRO ONCOLOGICO DE RORAIMA LTDA (3797)	1.1.02.01.0019	0,00D	0,00D
MUNICIPIO DE BOA VISTA (7570)	1.1.02.01.0019	101.722,24D	0,00D
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PM (6065)	1.1.02.01.0019	0,00D	0,00D
UNIMED BOA VISTA COOP.DE TRABALHO MEDICO (5232)	1.1.02.01.0019	41.674,52D	41.674,52D
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA (11512)	1.1.02.01.2999	138.983,63D	27.382,75D
JUSTICA FEDERAL DE 1 INSTANCIA (20157)	1.1.02.01.4220	1.452,68D	0,00D
UNIMED DE BOA VISTA-COOPERATIVA DE TRABA (22005)	1.1.02.01.4484	2.700,60D	0,00D
WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA (22306)	1.1.02.01.4526	0,00D	0,00D
PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (15508)	1.1.02.01.5059	0,00D	60.000,00D
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE (17755)	1.1.02.01.5345	0,00D	0,00D
INSTITUTO Fecomercio de Pesquisa e Desen (27569)	1.1.02.01.6509	0,00D	0,00D
GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA (29704)	1.1.02.01.6602	1.659,50D	0,00D
UNIMED DA AMAZONIA FEDERAÇÃO (32483)	1.1.02.01.6832	13.920,28D	67.189,19D
CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL (32959)	1.1.02.01.6862	0,00D	32.919,67D
FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDE (32440)	1.1.02.01.6950	127.349,31D	0,00D
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA M (11010)	1.1.02.01.7015	0,00D	0,00D
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA (1017)	1.1.02.01.7016	0,00D	0,00D
GABRIEL AMBRÓSIO DOS SANTOS (1024)	1.1.02.01.7017	0,00D	0,00D
PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO (1045)	1.1.02.01.7020	0,00D	0,00D
YONARA GALVÃO RODRIGUES (1066)	1.1.02.01.7023	0,00D	0,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS (1087)	1.1.02.01.7026	3.938,56D	0,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		*****4.706,31D	*****0,00D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas das Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
TITULAR - ADMINISTRADORA
CPF: 922.192.762-87
RG: 315.493-9

JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
CRC: 0015390-7
CONTADOR
CPF: 772.451.642-15
RG: 1240218949



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança QXab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Assinatura

nº 314

TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI(00002)

CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 6



Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Adiantamentos a Fornecedores (2756)	1.1.02.06.0001	4.706,31D	0,00D
ADIANTAMENTOS		*****10.294,40D	*****5.388,76D
Adiantamentos de Salários a Empregados (605)	1.1.02.07.0001	0,00D	0,00D
Adiantamentos 13º Salário (2859)	1.1.02.07.0006	0,00D	0,00D
Adiantamentos Férias (2866)	1.1.02.07.0007	10.294,40D	5.388,76D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		*****0,00D	*****0,00D
ISS a Compensar (2915)	1.1.02.08.0010	0,00D	0,00D
INSS a Compensar (1375)	1.1.02.08.0011	0,00D	0,00D
ESTOQUES		****158.608,74D	****104.097,79D
Estoque de Mercadorias para Revenda (2936)	1.1.02.10.0001	157.721,94D	104.097,79D
Empréstimo de mercadoria (32084)	1.1.02.10.0013	886,80D	0,00
CONTAS A CLASSIFICAR		*****0,00D	*****0,00D
Contas a Classificar (3958)	1.1.02.14.0001	0,00D	0,00D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		*****0,00D	*****0,00D
SEGUROS A APROPRIAR		*****0,00D	*****0,00D
Seguros a Apropriar (3076)	1.1.03.01.0004	0,00D	0,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.353.251,85D	****399.531,44D
IMOBILIZADO		****315.039,94D	****228.642,02D
BENS E DIREITOS EM USO		****371.668,04D	****262.618,47D
Máquinas e Equipamentos (445)	1.2.03.01.0001	162.544,60D	162.544,60D
Móveis e Utensílios (450)	1.2.03.01.0002	9.320,00D	0,00D
Ferramentas (417)	1.2.03.01.0003	199.803,44D	100.073,87D
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		****44.174,21D	****24.228,98D
Consórcio (480)	1.2.03.04.0001	44.174,21D	24.228,98D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		****100.802,31C	****58.205,43C
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos (490)	1.2.03.05.0001	74.459,91C	58.205,43C
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios (497)	1.2.03.05.0002	931,92C	0,00C
(-) Depreciação de Ferramentas (532)	1.2.03.05.0003	25.410,48C	0,00C
ATIVO COMPENSADO		**2.038.211,91D	****170.889,42D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**2.038.211,91D	****170.889,42D
Bens Enviados em Comodato (634)	1.2.05.01.0001	379.570,27D	0,00D
Produtos Remetidos em Consignação (29088)	1.2.05.01.0006	580.326,81D	170.889,42D
Entrada Merc. Rec. em Locação (1437)	1.2.05.01.0009	1.078.314,83D	0,00D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas das Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
TITULAR - ADMINISTRADORA
CPF: 922.192.762-87
RG: 315.493-9

JASON LUDGERO DE OLIVEIRA FILHO
CRC: 001539/0-7
CONTADOR
CPF: 772.451.642-15
RG: 12.402.18949



TECHNOVA -COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI(00002)

CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 6

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		**3.165.631,96C	***926.306,83C
PASSIVO CIRCULANTE		****320.450,57C	****236.752,16C
FORNECEDORES NACIONAIS		****195.886,30C	****147.929,64C
FORNECEDORES NACIONAIS		****195.886,30C	****147.929,64C
Suprasoft Ltda. (325)	2.1.01.05.1947	0,00C	326,54C
CREMER S.A (4126)	2.1.01.05.1982	13.498,50C	0,00C
BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA. (4189)	2.1.01.05.1991	0,00C	0,00C
COMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (4252)	2.1.01.05.2000	0,00C	0,00C
NEW PROV PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA (4434)	2.1.01.05.2022	0,00C	0,00C
VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA (4476)	2.1.01.05.2028	0,00C	0,00C
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (4504)	2.1.01.05.2032	0,00C	0,00C
ADELAIDE TRANSPORTE LTDA (4588)	2.1.01.05.2044	0,00C	0,00C
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA (4707)	2.1.01.05.2061	0,00C	0,00C
INDUSTRIA DE ARTEFATOS BORR. INOVATEX LT (8088)	2.1.01.05.2100	0,00C	0,00C
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS (8095)	2.1.01.05.2101	0,00C	0,00C
CRAL ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA (10468)	2.1.01.05.2176	0,00C	0,00C
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENT (10531)	2.1.01.05.2185	0,00C	0,00C
POINT SUTURE DO BRASIL (10574)	2.1.01.05.2199	0,00C	0,00C
BRASIL CIENTIFICA COMERCIO LTDA (10791)	2.1.01.05.2230	0,00C	0,00C
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA (10965)	2.1.01.05.2315	0,00C	0,00C
WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA (13135)	2.1.01.05.2376	5.386,80C	0,00C
RON MICROMECHANICA LTDA EPP (15116)	2.1.01.05.2447	0,00C	0,00C
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA (15193)	2.1.01.05.2458	0,00C	0,00C
TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES IMPORT.E EXPORT.LTD	2.1.01.05.2600	48.785,84C	48.230,35C
PROSSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA (24188)	2.1.01.05.2665	98.053,24C	73.160,08C
CIMTECH IND.COM.IMP.EXP.PRODUT. ORTOPEDICO LTDA-ME	2.1.01.05.2673	0,00C	0,00C
POLAR FIX IND. COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA (24370)	2.1.01.05.2681	0,00C	0,00C
G R CLINICA MEDICA LTDA - EPP (29053)	2.1.01.05.2850	0,00C	2.100,00C
FRESENIUS KABE BRASIL LTDA (30432)	2.1.01.05.2972	30.161,92C	0,00C
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (13646)	2.1.01.05.3108	0,00C	0,00C
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA (14038)	2.1.01.05.3115	0,00C	0,00C
TRAUMASERV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (32966)	2.1.01.05.3219	0,00C	8.627,68C
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIP. CIRURGICOS (33295)	2.1.01.05.3235	0,00C	15.484,99C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
TITULAR - ADMINISTRADORA
CPF: 922.192.762-87
RG: 315.493-9

JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
CRC: 001539/O-7
CONTADOR
CPF: 772.431.642-15
RG: 1240218949



Junta Comercial do Estado de Roraima

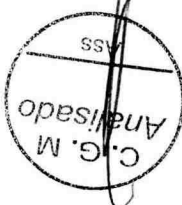
Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerorrra.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Assinatura]

Página 5/14



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECNNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, NIRE 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceror.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/017.503-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



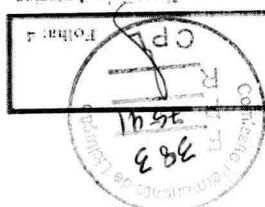
JASON LUDGHERO DE OLIVEIRA FILHO
CONTADOR
CRC: 001539/0-7
CPF: 772.451.642-15
RG: 1240718949

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
TITULAR - ADMINISTRADORA
CPF: 922.192.762-87
RG: 315.493-9

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNT A COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas das Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
INSS 13ª a Pagar (943)	2.1.04.04.0006	0.00C
FGTS 13ª a Pagar (936)	2.1.04.04.0005	1.678,60C
GRRF a Pagar (929)	2.1.04.04.0004	0.00C
FGTS a pagar (873)	2.1.04.04.0002	3.581,48C
INSS a Pagar (866)	2.1.04.04.0001	4.359,61C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
Pro-Labore a Pagar (852)	2.1.04.03.0001	0.00C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRETORES		
Pensão Alimentícia a Pagar (908)	2.1.04.01.0007	372,75C
IRRF s/ Salários a Pagar (901)	2.1.04.01.0006	643,59C
13ª Salário a Pagar (831)	2.1.04.01.0004	0.00C
Rescisões a Pagar (824)	2.1.04.01.0003	5.761,29C
Férias a Pagar (880)	2.1.04.01.0002	0.00C
Salários a Pagar (817)	2.1.04.01.0001	35.557,71C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Emprestimos dos Socios (27912)	2.1.03.02.001	25.434,20C
Outros Empréstimos		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Adiantamento de Clientes (753)	2.1.02.01.01	10.02C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		
IMAGENORTE ASSIST. EM EQUIP. MEDICOS E PROD. HOSP (926)	2.1.01.05.3381	0.00C
CE LOG TRANSPORTES (919)	2.1.01.05.3380	0.00C
CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS (912)	2.1.01.05.3379	0.00C
GENESE OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA (905)	2.1.01.05.3378	0.00C
DUBLIN INDUSTRIA TÊXTIL LIDA LIDA ME (898)	2.1.01.05.3377	0.00C
GEISTLICH PHARMIA DO BRASIL COM E SERV (891)	2.1.01.05.3376	0.00C
THROSE IND E COM DE CONTAINERS (884)	2.1.01.05.3375	0.00C
ENGINPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COMERC (877)	2.1.01.05.3374	0.00C
BLB COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD (34324)	2.1.01.05.3320	0.00C
BLUE FARDAMENTOS PROFISSIONAIS EIRELI (34275)	2.1.01.05.3314	0.00C
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Exercício Anterior		

TECNNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI (00002)
CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019



TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI(00002)

CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 6

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		*****47.164,99C	*****14.758,35C
ISSQN a Pagar (920)	2.1.05.03.0007	0,00C	0,00C
Simplex Nacional a Pagar (1167)	2.1.05.03.0008	47.164,99C	14.758,35C
CONTAS A PAGAR		*****0,00C	*****0,00C
DEMAIS CONTAS A PAGAR		*****0,00C	*****0,00C
Seguros a Pagar (950)	2.1.06.02.0001	0,00C	0,00C
Telefone a Pagar (1006)	2.1.06.02.0008	0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****806.969,48C	****518.665,25C
CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social Subscrito (1206)	2.3.01.01.0001	100.000,00C	100.000,00C
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		****706.969,48C	****418.665,25C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		****706.969,48C	****418.665,25C
Resultado do Exercício (1241)	2.3.04.04.0001	706.969,48C	418.665,25C
Distribuição Antecipada de Lucros (1262)	2.3.04.04.0003	0,00C	0,00C
Distribuição de Lucros (124251)	2.3.04.04.0004	0,00C	0,00C
PASSIVO COMPENSADO		**2.038.211,91C	****170.889,42C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**2.038.211,91C	****170.889,42C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**2.038.211,91C	****170.889,42C
Bens em Comodato (1371)	2.4.01.01.0001	379.570,27C	0,00C
Remessa de Produtos em Consignação (13387)	2.4.01.01.0004	580.326,81C	170.889,42C
Produtos Recebidos em Locação (1444)	2.4.01.01.0007	1.078.314,83C	0,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas das Leis, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
TITULAR - ADMINISTRADORA
CPF: 922.192.762-87
RG: 315.493-9

JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
CRC: 001539/O-7
CONTADOR
CPF: 772.451.642-15
RG: 1240218949

TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI(00002)
 CNPJ: 20.511.708/0001-14 NIRE: 14600010289 Data: 26/02/2018
 Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA SOBRE VENDAS	3.1.01.01	1.112.204,33C
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.1.01.03	958.483,68C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		**2.070.688,01C
DEDUÇÃO DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	3.1.02.01	20.469,88D
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	3.1.02.02	0,00D
=DEDUÇÃO DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		*****20.469,88D
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.1.03.03	10.036,08C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****10.036,08C
Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**2.060.254,21C
=Total - RECEITAS		**2.060.254,21C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2019, à vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020. Autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são Verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

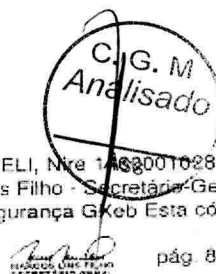
A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
 TITULAR - ADMINISTRADORA
 CPF: 922.192.762-87
 RG: 315.483-9

JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
 CONTADOR
 CRC: 001539/0-7
 CPF: 772.451.642-15



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289, protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança Gkeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.01.01	508.790,21D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****508.790,21D
=Total - CUSTOS		****508.790,21D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRABALHISTAS	4.2.01.01	691.141,86D
ENCARGOS SOCIAIS	4.2.01.02	67.407,20D
DESPESAS GERAIS	4.2.01.03	197.717,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****956.266,06D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS	4.2.03.02	261,11
DESPESAS BANCÁRIAS	4.2.03.03	3.371,68D
=DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		*****3.632,79D
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		
TRIBUTOS	4.2.04.01	236.689,15D
=DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		****236.689,15D
=Total - DESPESAS		**1.196.588,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**1.705.378,21D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.060.254,21C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.705.378,21D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****354.876,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.165.631,96 - (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob protocolo nº 20/017.096-1, em 02/06/2020, autenticação sob o nº 20002988 em 03/06/2020. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são Verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
 TITULAR - ADMINISTRADORA
 CPF: 922.192.762-67
 RG: 315.493-9

JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
 CONTADOR
 CRC: 001539/0-7
 CPF: 772.451.642-15



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289, protocolo 200173031- 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MAIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO

Jason Ludugero de Oliveira Filho, contador, portador do CRC - RR 001539/O-7, responsável técnico pela empresa **TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ Nº **20.511.708/0001-14**, vem com muito respeito e acatamento expor a comprovação de boa situação financeira da empresa, considerando o índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do ano de 2019, resultante da aplicação das fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral : (Ativo Circulante + Realizável A L.P.) / (Passivo Circulante + Exigível A L.P.)}$$

LG	RS	812.380,11	=	2,53
	RS	320.450,57		

$$\text{Índice de Solvência Geral : (Ativo Total) / (Passivo Circulante + P.E.L. Prazo)}$$

SG	RS	3.165.631,96	=	9,88
	RS	320.450,57		

$$\text{Índice de Liquidez Corrente: (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)}$$

LC	RS	812.380,11	=	2,53
	RS	320.450,57		

Por ser verdade assino a presente declaração.

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2019.

Jason Ludugero de Oliveira Filho
Contador
CRC - 001539/O-7

Fabírcia Araújo Medeiros
Titular - Administradora
CPF: 922.192.762 - 87



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI					
NIRE:	1460001028-9	CNPJ:	20.511.708/0001-14	NIRE Anterior:	1420011226-2
Nome Anterior:					
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	21/05/2019
Quantidade de páginas:	123		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
772.451.642-15	JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO	Contador	001539
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS	Titular Pessoa Física - EIRELI	



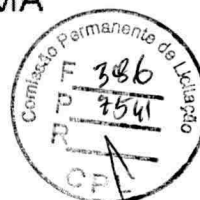
Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/004.613-9 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.303-1	RRE2000043841	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS
772.451.642-15	JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D6C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

A.A.O. data 11/06/2020

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FABRICIA ARAUJO MEDEIROS , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA,
DATA DE NASCIMENTO 11/11/1987, RG Nº 315493-9 SSP-RR-RR, CPF
922.192.762-87, RUA MARIA DAS GRACAS PAULINO CAVALCANTE, Nº 431,
BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-546, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS
PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Boa Vista, 10 de junho de 2020.

FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, de NIRE 1460001028-9 e protocolado sob o número 20/017.303-1 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 516399, em 10/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
772.451.642-15	JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS

Boa Vista, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2020, às 13:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/017.303-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 516399 em 10/06/2020 da Empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI, Nire 14600010289 e protocolo 200173031 - 10/06/2020. Autenticação: D5C69F172F4F915C5E46217B956D3609C504942. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/017.303-1 e o código de segurança GXeb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

110 1111

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº 110 / 2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA** CERTIFICA que o profissional **JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 772.451.642-15, Documento de Identidade: 65.981 SSP/RR, residente e domiciliado na TV Poraque, Nº 59, Bairro Psicultura, Boa Vista – RR, com o registro profissional na categoria de **CONTADOR** sob o número **RR-001539/O**, encontra-se em situação **ATIVA** e **REGULAR** neste Regional, apta ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46. Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pela profissional da Contabilidade.

Validade da certidão: 31/07/2020

Finalidade: licitação

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2020.

Itajay Maria Soares
Contadora **ITAJAY MARIA SOARES**
Presidente



C.G.M.
Analisado
Ass



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1460001028-9	20.511.708/0001-14	25/06/2014	25/06/2014

Endereço Completo:

RUA DR. ARNALDO BRANDAO 79 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 69305-080 - BOA VISTA/RR

Objeto Social:

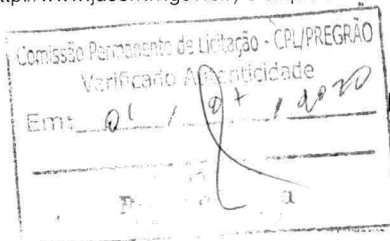
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000004777 e visualize a certidão)



20/013.977-1



Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOS-HOSPITALARES, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO - ECG E OUTROS EXAMES ANALOGICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
922.192.762-87	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/05/2019		Número: 504763	
Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA	1420011226-2	14600010289	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2020 15:08

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

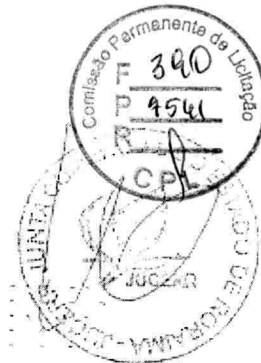
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000004777 e visualize a certidão)



20/013.977-1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE RORAIMA

A Sociedade **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na RUA DR ARNALDO BRANDÃO, 79, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR, CEP: 69.305-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA - RR, 19 de Maio de 2014.

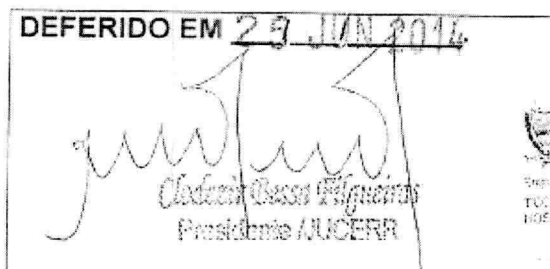
Fabírcia Araújo medeiros

Sócia: **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**

Isadora Karoline Costa Pereira

Sócia: **ISADORA KAROLINE COSTA PEREIRA**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2014 SOB Nº: 469760
Protocolo: 14/004361-8, DE 17/06/2014

Boa Vista/RR, 25/06/2014
TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇOS
HOSPITALAR LTDA - ME

Clódezir Bessa Milgheiras
CLÓDEZIR BESSA MILGHEIRAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 –REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 007541/2020 - SMSA
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA: 01/07/2020–
HORÁRIO: 10:00 horas (**horário de Brasília**).

DECLARAÇÕES

Eu Fabricia Araújo Medeiros CPF 992.192.762-87, RG 315493-9 SSP/RR, proprietária da empresa Technova Comercio e Serviço Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.511.708/0001-14, sediada na Rua. Arnaldo Brandão nº 79 Bairro São Francisco Boa Vista/RR **DECLARO** que a mesma não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

A empresa Technova Comercio e Serviço Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.511.708/0001-14, sediada na Rua. Arnaldo Brandão nº 79 Bairro São Francisco Boa Vista/RR, **DECLARA** que não existe fatos superveniente que impeçam sua habilitação e contratação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por órgão ou Entidade Pública.

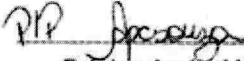
A empresa Technova Comercio e Serviço Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.511.708/0001-14, sediada na Rua. Arnaldo Brandão nº 79 Bairro São Francisco Boa Vista/RR, **DECLARA** que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) ou atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A empresa Technova Comercio e Serviço Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.511.708/0001-14, sediada na Rua. Arnaldo Brandão nº 79 Bairro São Francisco Boa Vista/RR, **DECLARA** que os sócios não são servidores ou dirigentes da Secretária de Estado da Saúde, ou responsável pela licitação;

Boa Vista, 01 de Julho de 2020.



C. G. M
Assinado
Ass


Fabricia Araújo Medeiros
Proprietária

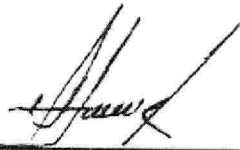


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1893 /2019			
PROC. ADM.	12209/2019	VALIDADE	30/04/2020
A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intendência da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, utilizando-se da competência de que trata o art. 313, da Lei 482/1999, resolver outorgar licença sanitária em favor de:			
NOME/RAZÃO SOCIAL	TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI		
NOME FANTASIA	TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO			
RUA DR ARNALDO BRANDAO, 79 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR			
CNPJ/CPF	PROPRIETÁRIO		
20.511.708/0001-14	FABRICIA ARAUJO MEDEIROS		
RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)		
OBSERVAÇÕES			

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2019


Antonio Fernando de Matos

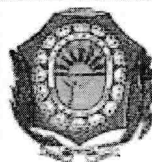
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária


Claudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

1. Esta LICENÇA SANITÁRIA é pessoal e intransferível a terceiros;
2. O proprietário do empreendimento deve conservá-la em lugar próprio e de fácil visualização ao público e exibida à autoridade municipal sempre que solicitada (art 352);
3. O licenciamento conferido limita-se tão somente às atividades econômicas e aos demais dados nela descritos;
4. A exploração de atividade não licenciada, alterações não autorizadas, ou divergências entre o declarado e o verificado, constituem infração à norma sanitária;
5. A solicitação foi deferida nos autos do processo administrativo identificado;
6. No período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano seguinte à emissão desta licença, deve-se providenciar a renovação da licença sanitária.
7. No caso do não cumprimento de qualquer item acima a licença perderá automaticamente sua eficácia, podendo o responsável ser penalizado conforme legislação pertinente.





**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 038/E DE 22 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEFINE
NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO
E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 que reconhece Estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no Brasil;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a situação migratória e a situação de precariedade da Saúde Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO ainda a confirmação em 21 de março de 2020 de dois casos de pessoas infectadas no Município de Boa Vista;

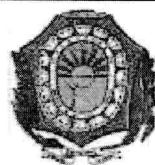
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Boa Vista, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

I - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência.

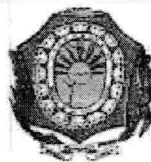




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Ficam proibidas no âmbito do Município de Boa Vista, pelo período que perdurar a situação de emergência e a contar da publicação deste Decreto, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:

- I- Todas as atividades do comércio em geral, ficando permitidos apenas os serviços de delivery, sem nenhum contato presencial do cliente, desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;
- II- Todas as atividades dos Mercados e Centros Comerciais Municipais, tais como: Mercado São Francisco, Caxambu e etc;
- III- Todas as atividades em shopping centers, inclusive em seus estacionamentos;
- IV- Todas as atividades em cinemas, clubes de recreação, buffet, academias de ginástica, sorveterias, boates, teatros, casas de espetáculos, casas de shows, centros culturais, circos, salões de beleza, barbearias e clínicas de estética;
- V- Eventos religiosos em templos ou locais públicos, de qualquer credo ou religião, inclusive reuniões de sociedades ou associações sem fins lucrativos;
- VI- Estádios de futebol, ginásios e quadras poliesportivas e/ou qualquer local esportivo que tenham aglomeração de pessoas;
- VII- Proibida a permanência de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças, ruas, calçadas e afins;
- VIII- Clínicas veterinárias, salvo para atendimentos de urgência e internação.
- IX- Postos de combustíveis, ficando suspensas as atividades que não são relacionadas ao abastecimento de veículos, onde deverá realizar adaptações para que o pagamento do abastecimento realizado não se dê no interior das lojas de conveniências.
- X- As atividades de prestadores de serviços, exceto:
 - a) serviços contábeis, podendo realizar apenas atividades inadiáveis, tais como as relacionadas à folha de pagamento ou para cumprimento de obrigações relacionadas a atividades que não tenham sido suspensas;
 - b) dos cartórios, apenas para atendimento de serviços emergenciais obrigatórios;
 - c) escritórios de advocacia, apenas para atendimento das causas que são recebidas no plantão do Poder Judiciário.



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

§1º - Os bares, restaurantes e lanchonetes apenas poderão funcionar através de seus serviços de delivery e desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;

§2º - Ficam excetuadas das medidas de restrições determinadas por este Decreto, o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, nos termos da MP 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Presidencial n 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 4º. Os serviços industriais ficam mantidos apenas para aqueles considerados essenciais, nos termos da MP 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Presidencial n 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 5º. Fica determinada a redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação dos ônibus e micro-ônibus e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar.

Parágrafo único. Os táxis e táxis-lotações só poderão circular com apenas um passageiro e com as janelas abertas.

Art. 6º. Fica proibido o uso do passe livre de estudantes e idosos, pelo prazo que perdurar a situação de emergência.

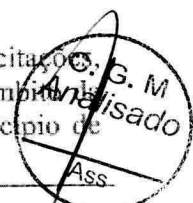
Art. 7º. As atividades de produtos essenciais tais como alimentos e remédios para humanos e animais, poderão continuar a funcionar desde que não permitam aglomeração de pessoas em sua área interna e externa, mantendo sempre uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

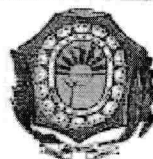
Art. 8º. Os agentes públicos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Boa Vista, exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, sobreaviso e revezamento, pelo período que perdurar a situação de emergência definida neste Decreto, excetuando-se aqueles que atuem nos setores de saúde, segurança, defesa civil, trânsito e demais serviços essenciais e que participem dos órgãos que compõem o combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

a) o disposto neste artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais, especialmente os necessários ao combate à pandemia.

b) as exceções à instituição de regime de teletrabalho serão definidas mediante decisão do titular do órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 9º. Ficam suspensos todos os prazos de processos administrativos, exceto de licitação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, que estejam em trâmite no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Município de Boa Vista, bem como o acesso aos autos de processos físicos.





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 11. Os supermercados, atacados, farmácias e demais fornecedores de produtos, devem limitar o acesso aos produtos por cliente, a fim de que se evite a escassez de produtos no Município.

Art. 12. Ficam prorrogados os alvarás de funcionamento e localização dos estabelecimentos, as Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativas Municipais, as Licenças para construção, Licenças Ambientais e Sanitárias, cujos vencimentos ocorram durante o período da emergência definida neste Decreto.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo apenas será aplicado para fins de mera prorrogação de prazo e o pagamento dos tributos e taxas devidos para os atos de renovação e/ou prorrogação serão cobrados posteriormente em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 13. O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

§1º. A fiscalização sobre o cumprimento do presente Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito e pelos demais órgãos municipais, dependendo da competência de cada um.

§2º. Os estabelecimentos e pessoas que estiverem descumprindo o determinado pelo presente Decreto deverão ser advertidos à adequação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas demais sanções legais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

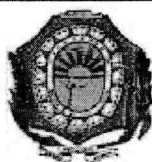
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de março de 2020.

Teresa Surita

Prefeita de Boa Vista

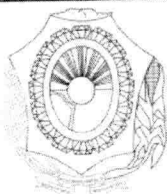


"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO DOM Nº 5094, DE 20 DE MARÇO DE 2020.



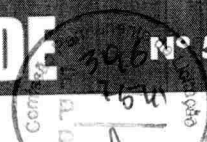
Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 - Ramal 1719 - Gabinete da Prefeita
CEP 69.305-130 - Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov.br



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO 84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



DOMINGO
22 de Março
de 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/E DE 22 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEFINE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 que reconhece Estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no Brasil;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a situação migratória e a situação recariedade da Saúde Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO ainda a confirmação em 21 de março de 2020 de dois casos de pessoas infectadas no Município de Boa Vista;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Boa Vista, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

I - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º. Ficam proibidas no âmbito do Município de Boa Vista, pelo período que perdurar a situação de emergência e a contar da publicação deste Decreto, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:

I- Todas as atividades do comércio em geral, ficando permitidos apenas os serviços de delivery, sem nenhum contato presencial do cliente, desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;

II- Todas as atividades dos Mercados e Centros Comerciais Municipais, tais como: Mercado São Francisco, Caxambu e etc;

III- Todas as atividades em shopping centers, inclusive em seus estacionamentos;

IV- Todas as atividades em cinemas, clubes de recreação, buffet, academias de ginástica, sorveterias, boates, teatros, casas de espetáculos, casas de shows, centros culturais, circos, salões de beleza, barbearias e clínicas de estética;

V- Eventos religiosos em templos ou locais públicos, de qualquer credo ou religião, inclusive reuniões de sociedades ou associações sem fins lucrativos;

VI- Estádios de futebol, ginásios e quadras poliesportivas e/ou qualquer local esportivo que tenham aglomeração de pessoas;

VII- Proibida a permanência de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças, ruas, calçadas e afins;

VIII- Clínicas veterinárias, salvo para atendimentos de urgência e internação.

IX- Postos de combustíveis, ficando suspensas as atividades que não são relacionadas ao abastecimento de veículos, onde deverá realizar adaptações para que o pagamento do abastecimento realizado não se dê no interior das lojas de conveniências.

X- As atividades de prestadores de serviços, exceto:

a) serviços contábeis, podendo realizar apenas atividades inadiáveis, tais como as relacionadas a folha de pagamento ou para cumprimento de obrigações relacionadas a atividades que não tenham sido suspensas;

b) dos cartórios, apenas para atendimento de serviços emergenciais obrigatórios;

c) escritórios de advocacia, apenas para atendimento das causas que são recebidas no plantão do Poder Judiciário.

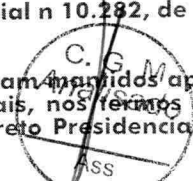
§1º - Os bares, restaurantes e lanchonetes apenas poderão funcionar através de seus serviços de delivery e desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;

§2º - Ficam excetuadas das medidas de restrições determinadas por este Decreto, o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, nos termos da MP 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 4º. Os serviços industriais ficam mantidos apenas para aqueles considerados essenciais, nos termos da MP 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 5º. Fica determinada a redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação dos ônibus e micro-ônibus e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar.

Parágrafo único. Os táxis e táxis-lotações só pode-



rão circular com apenas um passageiro e com as janelas abertas.

Art. 6º. Fica proibido o uso do passe livre de estudantes e idosos, pelo prazo que perdurar a situação de emergência.

Art. 7º. As atividades de produtos essenciais tais como alimentos e remédios para humanos e animais, poderão continuar a funcionar desde que não permitam aglomeração de pessoas em sua área interna e externa, mantendo sempre uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

Art. 8º. Os agentes públicos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Boa Vista, exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, sobreaviso e revezamento, pelo período que perdurar a situação de emergência definida neste Decreto, excetuando-se aqueles que atuem nos setores de saúde, segurança, defesa civil, trânsito e demais serviços essenciais e que participem dos órgãos que compõem o combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

a) o disposto neste artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais, especialmente os necessários ao combate à pandemia.

b) as exceções à instituição de regime de teletrabalho serão definidas mediante decisão do titular do órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 9º. Ficam suspensos todos os prazos de processos administrativos, exceto de licitações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, que estejam em trâmite no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Município de Boa Vista, bem como o acesso aos autos de processos físicos.

Art. 10. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 11. Os supermercados, atacados, farmácias e demais fornecedores de produtos, devem limitar o acesso aos produtos por cliente, a fim de que se evite a escassez de produtos no Município.

Art. 12. Ficam prorrogados os alvarás de funcionamento e localização dos estabelecimentos, as Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativas Municipais, as Licenças para construção, Licenças Ambientais e Sanitárias, cujos vencimentos ocorram durante o período da emergência definida neste Decreto.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo apenas será aplicado para fins de mera prorrogação de prazo e o pagamento dos tributos e taxas devidos para os atos de renovação e/ou prorrogação serão cobrados posteriormente em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 13. O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

§1º. A fiscalização sobre o cumprimento do presente Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito e pelos demais órgãos municipais, dependendo da competência de cada um.

§2º. Os estabelecimentos e pessoas que estiverem descumprindo o determinado pelo presente Decreto deverão ser advertidos à adequação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas demais sanções legais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de março de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

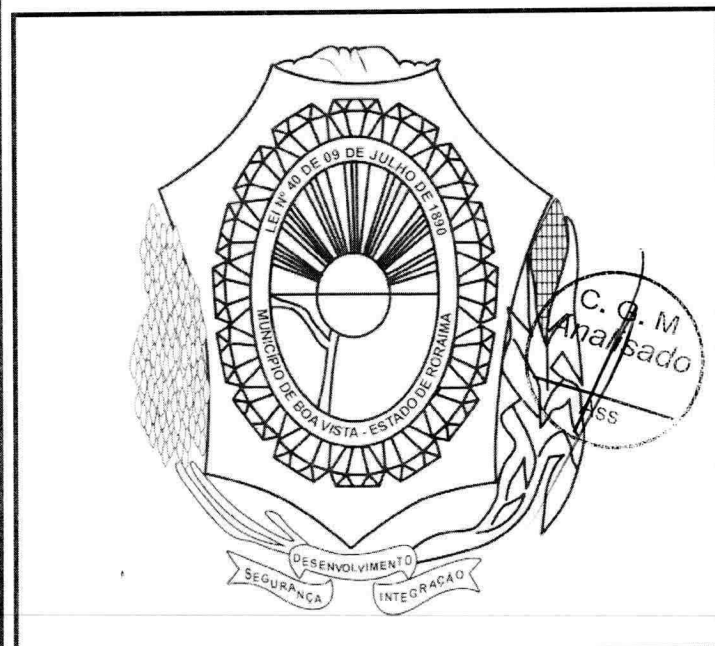
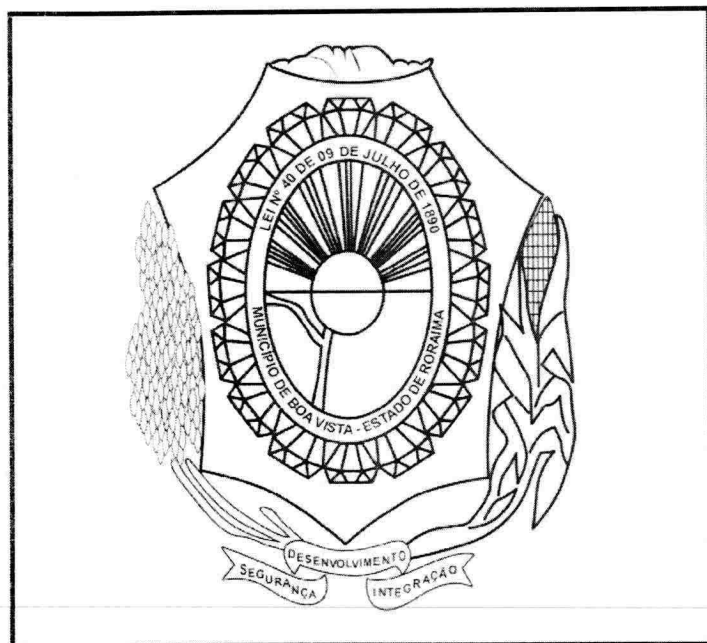
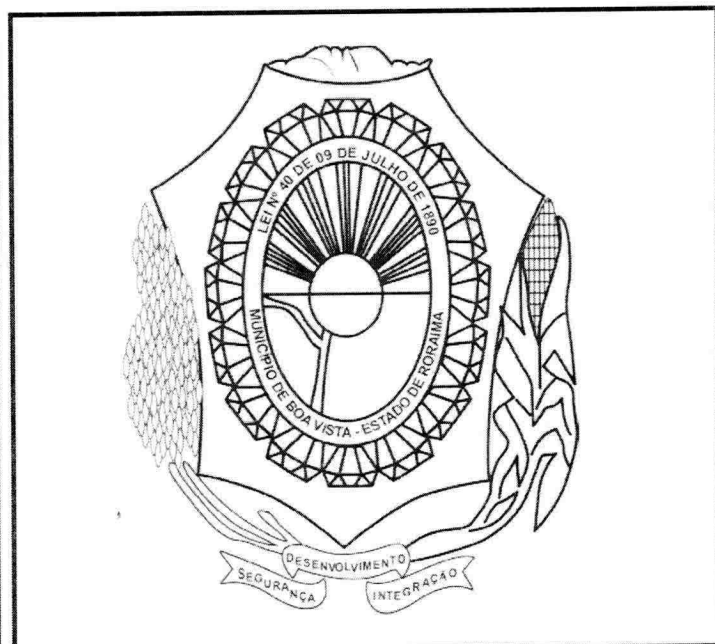
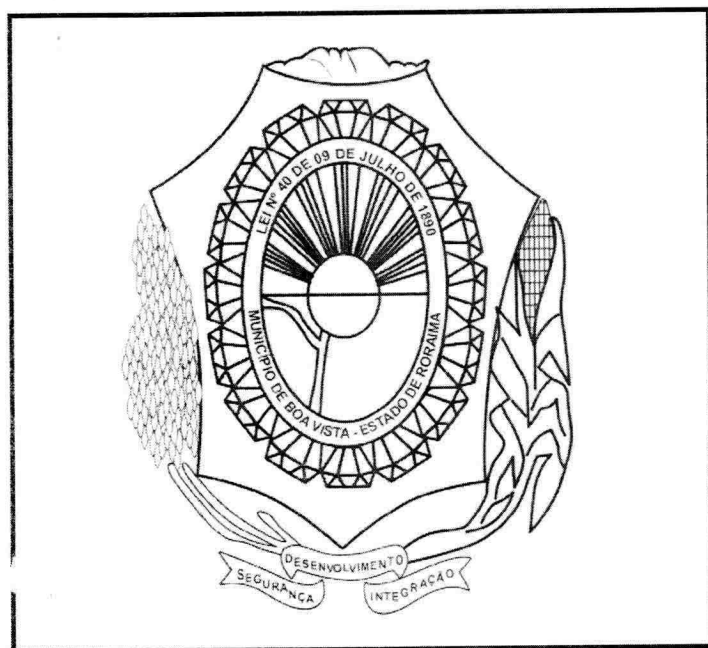
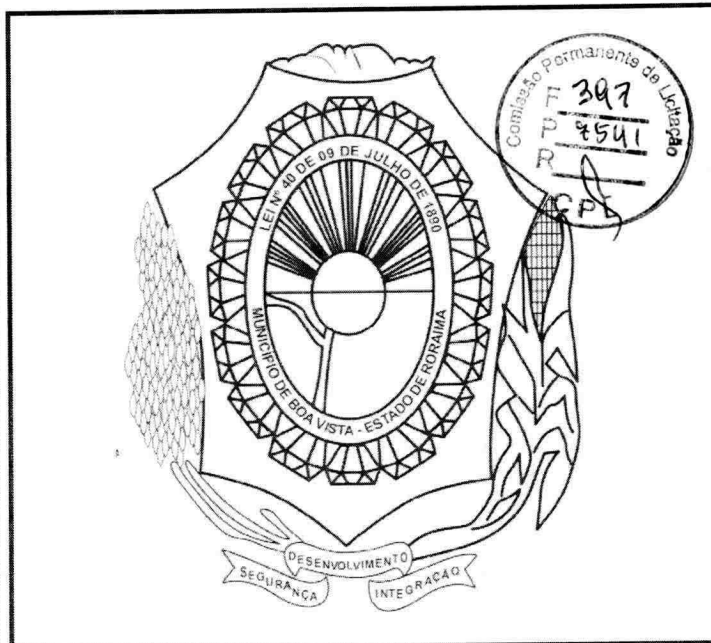
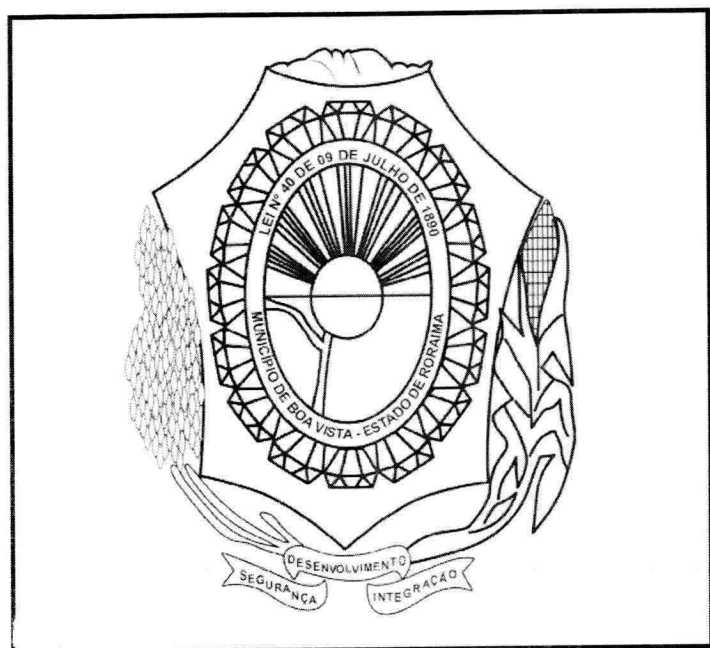
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

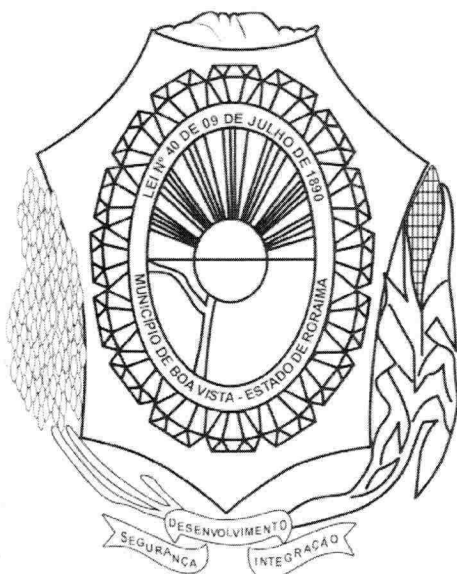
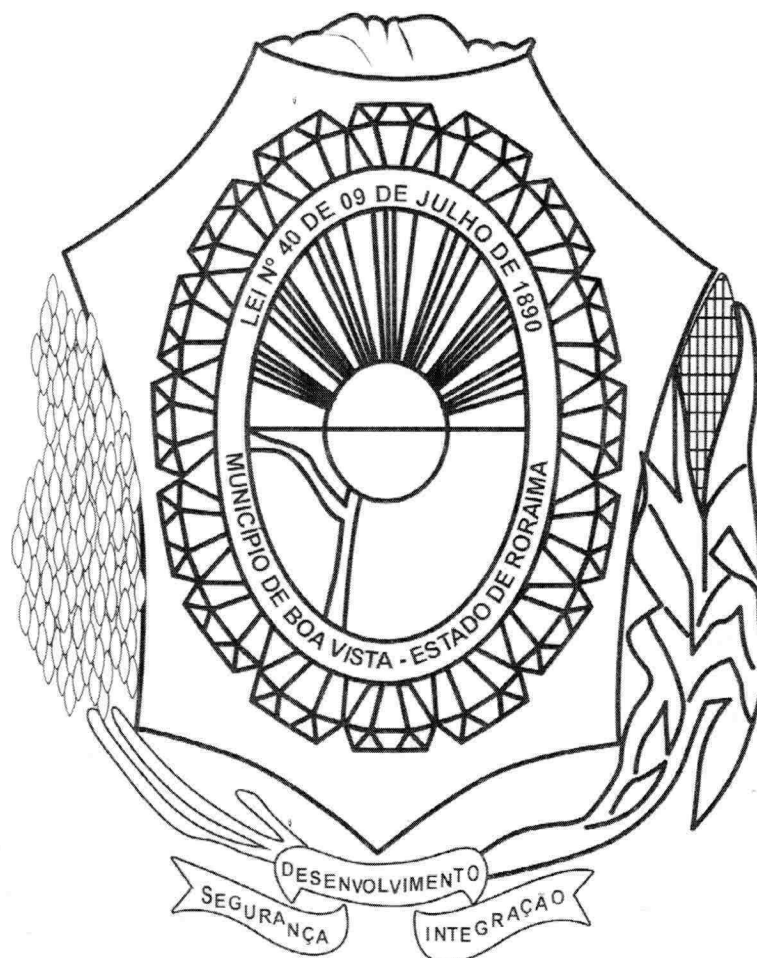
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora





Poder Legislativo

Presidente:

Maurício Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

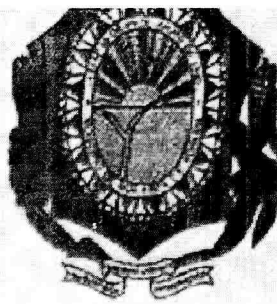
Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

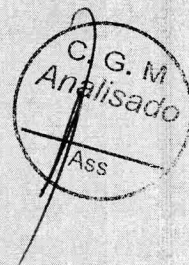
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Maurício Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota



PREFEITURA DE BOA VISTA
PODER EXECUTIVO

Número do Processo:	00000.0.008643/2020 (VOLUME 1) - DEVISA
Entidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Interessado:	TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME
Data de Abertura:	27/05/2020
Data do Volume:	27/05/2020 11:26:06
Assunto:	PROCESSO DE LICENÇA SANITARIA
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020, procedemos ao encerramento deste **volume N° 02** do processo n° **007541/2020 – SMSA**, contendo as folhas n° **201 à 399** abrindo-se em seguida o **Volume 03**.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

